



Município de Joinville
Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade de Arrecadação e Cobrança

Capa do processo

Protocolo nº: **14437**

Data: **13/05/2024**

Origem: **Externa**

Interessado: **101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp**

Grupo serviço: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Endereço: 399 - Arildo Da Silva Nº 80. Comple: 101 do Brasil

Bairro: 408 - Itinga

CEP: 89233-775

Cidade: Joinville

UF: SC

Identificadores: **Telefone - (47) 9116-9029**

Observação: DAM nº: 3622472

Valor: 13.010,76

Emissão: 13/05/2024

Súmula:

Nome / Razão social

CPF/CNPJ

Classe

101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp

03.408.722/0001-78

INTERESSADO

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras, sob as penas da lei

Município de Joinville, 28/05/2024

Assinatura

Atenção

Se este processo possuir valor lançado, favor conferir se o DAM está autenticado mecanicamente pelo banco receptor. Este processo pode ser consultado pelo site <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/protocolo/jsp/externo/>, utilizando a chave de acesso: 1GJV-1TNG.

40637
29/05/24
08:53
Silvane

Joinville, 27 de Maio de 2024

À
Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR
Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: 101 Brasil Industria de Bebidas Ltda
Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV)
Processo: 14437/2024

Prezados,

A Falmex Consultoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.722/0001-78, vem por meio deste apresentar a cópia digital do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) em pen drive, referente ao empreendimento de galpão industrial, processo nº 14437/2024.

Juntamente com o EIV, encaminhamos o Guia de Protocolo com comprovante de pagamento, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANNAYARA
VANESSA DOS
SANTOS:

Assinado de forma digital
por ANNAYARA VANESSA
DOS SANTOS:
Dados: 2024.05.28 13:48:12
-03'00'

Falmex Consultoria Ambiental Ltda
Eng^a Annayara Vanessa dos Santos
CREA-SC: 161139-1

Joinville, 27 de Maio de 2024

À

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano – SEPUR
Prefeitura Municipal de Joinville

Requerente: 101 Brasil Industria de Bebidas Ltda
Ref.: Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
Processo: 14437/2024

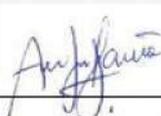
Prezados,

A Falmex Consultoria Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.722/0001-78, vem por meio deste apresentar a cópia digital do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em pen drive, referente ao empreendimento de galpão industrial, processo nº 14437/2024.

Juntamente com o EIV, encaminhamos o Guia de Protocolo com comprovante de pagamento, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos pertinentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Falmex Consultoria Ambiental Ltda
Eng^a Annayara Vanessa dos Santos
CREA-SC: 161139-1

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

CNPJ: 03.408.722/0001-78

Versão do estudo	Data de emissão	Observação
V.0	26/03/2024	Emissão inicial

JOINVILLE/SC
MARÇO/2024



SUMÁRIO:

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
1.1 DADOS DO REQUERENTE	4
1.2 DADOS DA CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO	4
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO	6
1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO	7
1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO	8
1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO	10
2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL	11
2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA	11
2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	12
3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO	13
3.1 USO DO SOLO	13
3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL	14
3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	15
3.3.1 EDUCAÇÃO	15
3.3.2 SAÚDE	15
3.3.3 LAZER	16
3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	17
3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS	18
3.4.1 PAVIMENTAÇÃO	18
3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL	20
3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21
3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	22
3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA	22
3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	23
3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS	24
3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS	25
3.5 SEGURANÇA PÚBLICA	25
3.5 ECONOMIA	26
3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	26
4. IMPACTO VIÁRIO	28
4.1 SISTEMA VIÁRIO	28
4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO	29
4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO	29
4.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO	32
4.2.3 PROJEÇÃO DE TRÁFEGO	32
4.3 TRANSPORTE PÚBLICO	33



4.4 TRANSPORTE ATIVO.....	34
4.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	35
5. IMPACTO MORFOLÓGICO.....	36
5.1 VENTILAÇÃO	36
5.2 ILUMINAÇÃO.....	38
5.3 PAISAGEM URBANA	41
5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL.....	42
6. IMPACTO AMBIENTAL.....	43
6.1 RUÍDO.....	43
6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS	44
7. RELATÓRIO CONCLUSIVO	46
8. BIBLIOGRAFIA.....	51
9. ASSINATURAS	53
10. ANEXOS.....	54



1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1 DADOS DO REQUERENTE

Nome ou razão social: 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda	
CPF ou CNPJ: 03.408.722/0001-78	
Representante legal (no caso de PJ): Gilvan Cardozo da Silva	
CPF (no caso de PJ): [REDACTED]	
Endereço: Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga.	
Cidade / UF: Joinville/SC	CEP: 89.233-775
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]

1.2 DADOS DA CONSULTORIA / RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consultoria: Falmex Consultora Ambiental Ltda	
Responsável técnico: Ramon Rodrigo Taetz	
Profissão: Arquiteto e Urbanista, Eng. de Segurança do Trabalho.	Nº CAU/CREA: A609307
E-mail: falmex.ambiental@gmail.com	Telefone: [REDACTED]
Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 14176981 – Arquiteto Ramon R. Taetz Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 9255223-4 – Eng. Química Annayara Vanessa dos Santos Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: 2014/02412 – Bióloga Jessica Ferreira	

1.3 MOTIVAÇÃO DO ESTUDO

- Implantação de novo empreendimento;
- Instalação de nova atividade em empreendimento existente;
- Ampliação construtiva de empreendimento existente;
- **Regularização de atividade em empreendimento existente;**
- **Regularização construtiva de empreendimento existente.**

Uso do empreendimento

- Parcelamento do solo, com 500 lotes ou mais;
- Uso residencial, com 177 ou mais unidades habitacionais ou com ATE igual ou superior a 12.500 m²;
- Uso comercial, serviço ou misto, com área edificável igual ou superior a 12.500 m²;
- **Uso industrial, localizado fora das áreas industriais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;**
- Uso residencial, comercial, serviço ou misto com mais de 16 unidades autônomas e/ou gabarito superior a 4 pavimentos, situado em logradouro com seção de via inferior a 12 m;
- Serviço de saúde, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;



- Prestação de serviços educacionais, com área edificável igual ou superior a 5.000 m², excluída da área edificável a área destinada a ginásios poliesportivos;
- Organização religiosa de qualquer natureza, de caráter associativo, cultural, esportivo ou de lazer, com área edificável igual ou superior a 5.000 m²;
- Empreendimento destinado a atividade de geração, transmissão e distribuição de energia;
- Empreendimento relacionado à coleta, tratamento e disposição de resíduos líquidos e/ou sólidos de qualquer natureza;
- Estabelecimento prisional ou similar com área superior a 750 m²;
- Cemitério, crematório e necrotério;
- Estação e terminal dos sistemas de transportes;
- Empreendimento ou atividade com movimentação de veículos de grande porte, em lote atingido por Faixa Rodoviária (FR), que possui testada e acesso também para outro logradouro, mas que optou por aplicar o regime urbanístico definido para a FR;
- Empreendimento ou atividade comercial ou de prestação de serviço, localizado no SA-01, com área edificável igual ou superior a 5.000 m².

1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - A Constituição possui capítulo destinado a Política Urbana (Capítulo II) e ao Meio Ambiente (Capítulo VI).
- Lei Federal nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- Lei Federal nº 9.503/1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) - Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental – Institui o Estudo de Impacto de Vizinhança como um instrumento da política urbana.
- Lei Federal nº 12.651/2012 - Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente.
- Resolução CONAMA nº 001/1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
- Resolução CONAMA nº 001/1990 - Dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos.
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- Resolução CONAMA nº 357/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
- NBR 10.004/2004 – Resíduos Sólidos - Classificação.
- NBR 10.152/2017 - Níveis de ruído para conforto acústico.
- NBR 10.151/2019 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

- Constituição do Estado de Santa Catarina – 1989. A Constituição possui capítulo destinado ao Desenvolvimento Regional e Urbano (Capítulo II) e ao Meio Ambiente (Capítulo VI).
- Lei nº 9.748/1994 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.
- Lei Estadual nº 15.249, de 03 de agosto de 2010, altera dispositivos da Lei nº 9.022, de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Lei Nº 18.350, De 27 De Janeiro De 2022, altera a Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.
- Consema 98/2017 – Aprova, nos termos do inciso XIII, do art. 12, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, define os estudos ambientais necessários e estabelece outras providências. (CONSEMA, 2017a).
- Consema 99/2017 – Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIV, do art. 9º da Lei Complementar federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências. (CONSEMA, 2017b).



- Resolução CONSEMA nº 181, de 02 de agosto de 2021. Estabelece as diretrizes para os padrões de lançamento de efluentes.
- Resolução CONSEMA nº 182, de 06 de agosto de 2021. Estabelece as diretrizes para os padrões de lançamento de esgotos domésticos de sistemas de tratamento públicos e privados.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- Lei Complementar nº 29/1996 - Institui o Código Municipal do Meio Ambiente.
- Lei Complementar nº 261/2008 - Dispõe sobre as diretrizes estratégicas e institui o plano diretor de desenvolvimento sustentável do município de Joinville.
- Lei Complementar nº 336/2011 - Regulamenta o instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme determina o art. 82, da Lei Complementar nº 261, de 28 de fevereiro de 2008, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville. e dá outras providências. Art. 2º Para efeitos desta Lei Complementar, dependem da elaboração de EIV os seguintes tipos de empreendimentos e atividades, assim classificados: II - edificação ou agrupamento de edificações, destinado ao: c) uso industrial, localizado fora das áreas ou zonas industriais, com área edificável igual ou superior a cinco mil metros quadrados (5.000 m2);
- Lei Complementar nº 395, de 19 de dezembro de 2013 - Dispõe sobre a política municipal de resíduos sólidos de Joinville e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 438, de 08 de janeiro de 2015, altera o art. 31, da Lei Complementar nº 29, de 14 de julho de 1996 (código municipal do meio ambiente), altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000 (código de posturas), a respeito dos padrões de emissão de ruídos e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 470/2017 – Redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico – Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.
- Decreto nº 30.210/2017. Regulamenta o processo de aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV no Município de Joinville e dá outras providências.

1.5 HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO

A 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA foi fundada na cidade de Joinville, em Santa Catarina, no início dos anos 90. Durante mais de 20 anos de operação, a visão ousada de seu fundador, aliada à dedicação de seus colaboradores, consolidou a Caninha 101 como o principal produto de vendas da empresa. A recepção positiva por parte dos consumidores levou à expansão do portfólio da empresa, incluindo novos produtos como batidas, vodkas, conhaques, raízes, catuabas e vinhos, conforme detalhado na Figura 1.

Figura 1. Exemplos de bebidas mais conhecidas e consumidas no Brasil produzidas pela indústria.
Fonte: Google Imagens, 2024.



Em 2009, fruto de extensivas pesquisas de mercado, investimentos e esforço contínuo, foi lançado o Energético Red Horse Drink, marcando um ponto de transformação significativa na estrutura empresarial, conforme ilustrado na Figura 3. Observando o crescimento constante do mercado de energéticos e a crescente demanda por inovação, a empresa introduziu o KISLLA ICE, um produto que oferece quatro sabores distintos: limão, maçã verde, maracujá e tangerina, também representados na Figura 1.



1.6 DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Endereço: Rua Arildo da Silva, 101, Itinga, Joinville/SC		
Nº inscrição imobiliária: 13-0-34-27-3214; 13-0-34-27-2275; 13-0-34-27-2572	Nº matrícula do imóvel: 30.734; 37.555; 27.390	
Quando não houver inscrição imobiliária Datum utilizado: UTM SIRGAS 2000	Coordenada UTM (Latitude): 7079811.10 m S Coordenada UTM (Longitude): 717256.43 m E	
Em caso de loteamento e/ou condomínio Número de lotes: NA Número de unidades autônomas: NA		
Em caso de empreendimento residencial Número de blocos: NA Número de unidades habitacionais: NA		
Em caso de atividade econômica Número de blocos: 5 Número de unidades comerciais: 1 CNAEs: Principal: 11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas Secundária(s): 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato. 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente. 11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente. 11.22-4-01 - Fabricação de refrigerantes. 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados. 11.22-4-02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo. 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.		
		Área do imóvel (terreno m ²): 20.269,42 m ² (em registro), 21720,8812 m ² (encontrada em topografia).
		Área construída (m ²): 11.833,66 m ² - considerando apenas as áreas edificadas Área a demolir (m ²): 0 Área a construir (m ²): 0 Área útil (m ²): 20.000,00 m ² Área a regularizar (m ²): 6.848,37 m ²
OBSERVAÇÃO: O imóvel está sob propriedade da Rainor Ido da Silva, sob CPF nº 556.544.449-72. A empresa 101 do Brasil possui contrato de comodato firmado proprietário da área, conforme anexado no processo em tela.		



1.7 OCUPAÇÃO DO SOLO

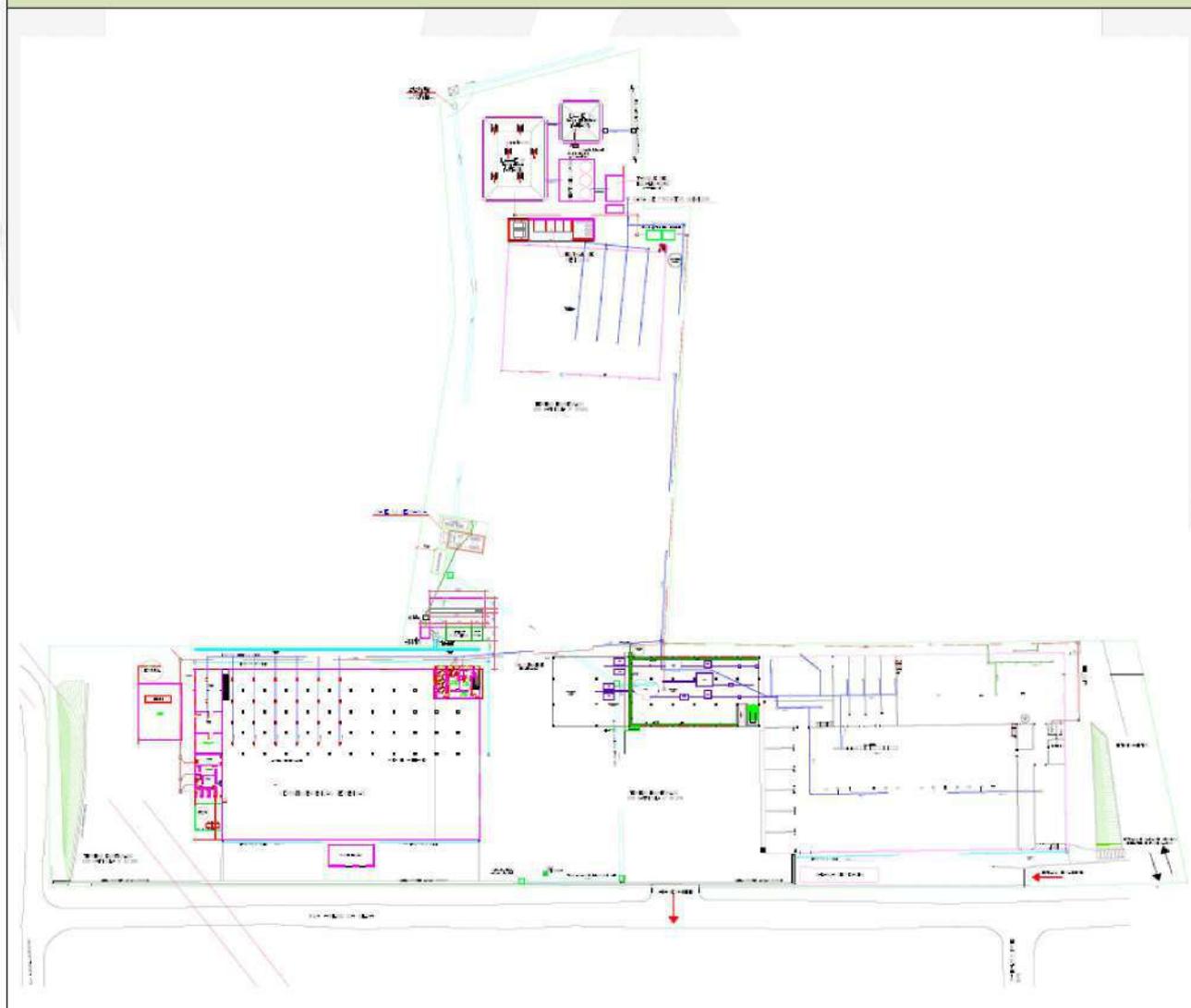
Macrozona: AUAS Setor: SA-03	<ul style="list-style-type: none"> ○ Testada para Faixa Rodoviária ○ Influência de Faixa Rodoviária ○ Testada para Faixa Viária ○ Influência de Faixa Viária ● Não se aplica 	
Instrumento urbanístico aplicado Número da declaração: NA	<ul style="list-style-type: none"> ● Nenhum ○ Transferência do Direito de Construir ○ Outorga Onerosa do Direito de Construir ○ Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo ○ Outro: 	
Requisitos para edificações	Índices estabelecidos na LC 470/2017	Índices aplicados no empreendimento
Coeficiente de aproveitamento do lote (CAL)	2,0	0,58
Gabarito (m)	15 m	12,42
Taxa de ocupação (%)	60%	58,38%
Embasamento (%)	-	-
Recuo frontal (m)	Deverá ser livre de construção, e deverá garantir uma segurança mínima de 5 m entre a linha frontal do imóvel e o alinhamento predial e respeitar o ângulo de 76° em relação ao eixo da via existente, sendo permitido o escalonamento do recuo frontal.	5,44
Afastamento laterais e de fundos (m)	Deverão ser livre de construções, e não poderão ser inferiores a um sexto da altura da edificação (H/6), acrescida de 0,5m, garantida uma distância mínima de 1,50m, sendo aplicados a partir da base da edificação.	2,40
Vaga de guarda de veículos	50 m ²	30
Vaga de carga e descarga	500 m ²	2
Vaga de visitantes <i>(Em empreendimento residencial, destinar 5% do total de vagas.)</i>	-	10
Requisitos para loteamento e desmembramento	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	10%	NA
Área de lazer e recreação	5%	NA
Seção viária	Seções 01 e 02	NA
Rampa máxima viária	15%	NA
Declividade transversal viária	0,50%	NA
Área dos lotes	240 m ²	NA



Testada dos lotes	10 m	NA
Área das quadras	200 m	NA
Testada das quadras	40.000 m ²	NA
Requisitos para condomínio horizontal	Índices estabelecidos pela LC 470/2017	Índices aplicados pelo empreendimento
Área para equipamentos urbanos e/ou comunitários	10%	NA
Área de lazer e recreação	5%	NA
Seção viária	Seção 04	NA
Rampa máxima viária	20%	NA
Declividade transversal viária	0,50%	NA
Testada do condomínio	10 m	NA
NA		

Outras informações relevantes ao empreendimento, se necessárias.

Implantação do empreendimento



Plantas demarcando, no mínimo, os limites do imóvel, os acessos, as edificações existentes, a demolir, a construir, a regularizar, as alturas, as áreas permeáveis, as vagas de estacionamento, de visitantes, de embarque e desembarque, de carga e descarga, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.



1.8 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

A empresa está atualmente em pleno funcionamento e sua construção foi totalmente concluída. Como resultado, não existem etapas previstas para o início ou conclusão de atividades relacionadas à implantação, instalação, expansão ou regularização do empreendimento.

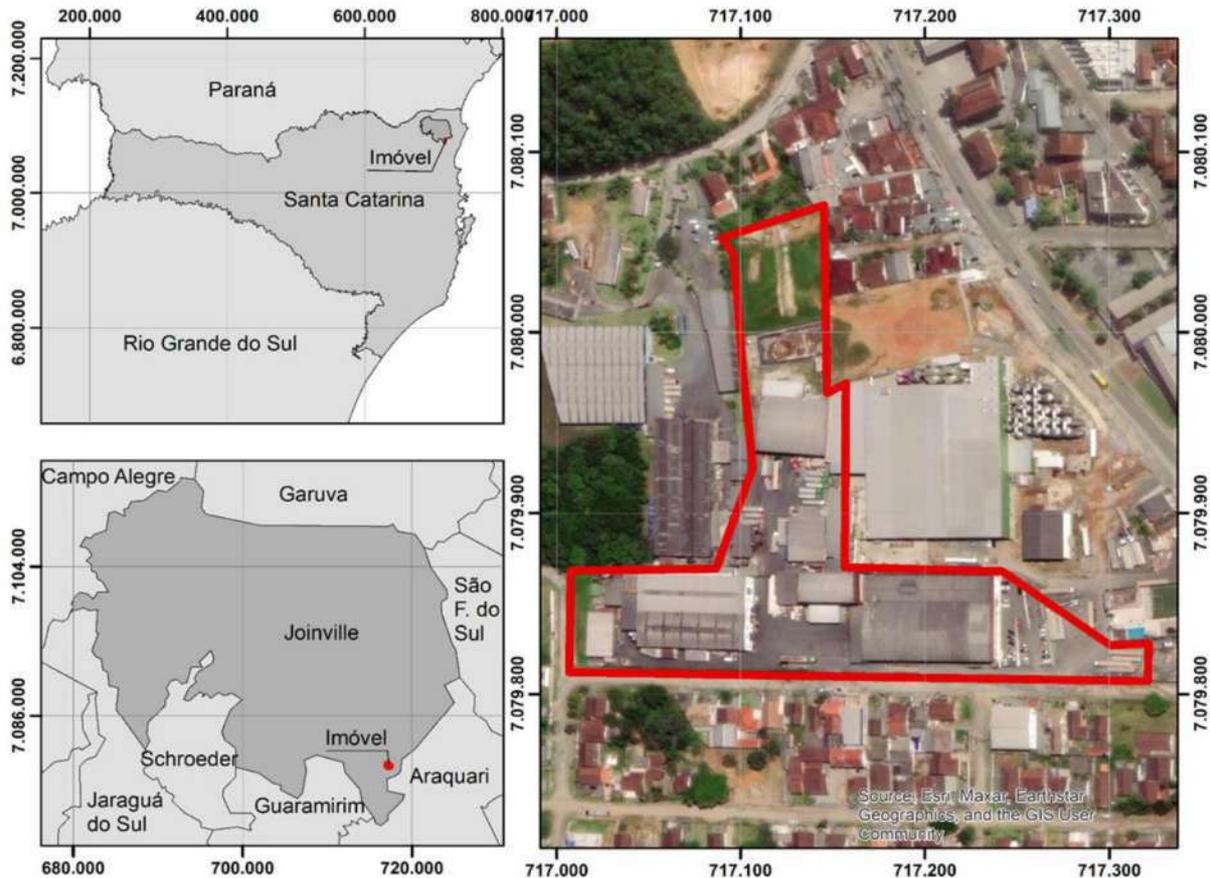
Descrição das etapas, dos serviços e previsão de tempo para conclusão, do início ao fim da implantação, instalação, ampliação ou regularização do empreendimento.





2. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

2.1 ÁREA DIRETAMENTE AFETADA



Legenda

 IMÓVEL

Mapa de Localização

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
 Projeção Transversa de Mercator - UTM
 Meridiano Central W51 - Fuso 22S

Fonte de dados:
 IBGE, ANA, Prefeitura de Joinville

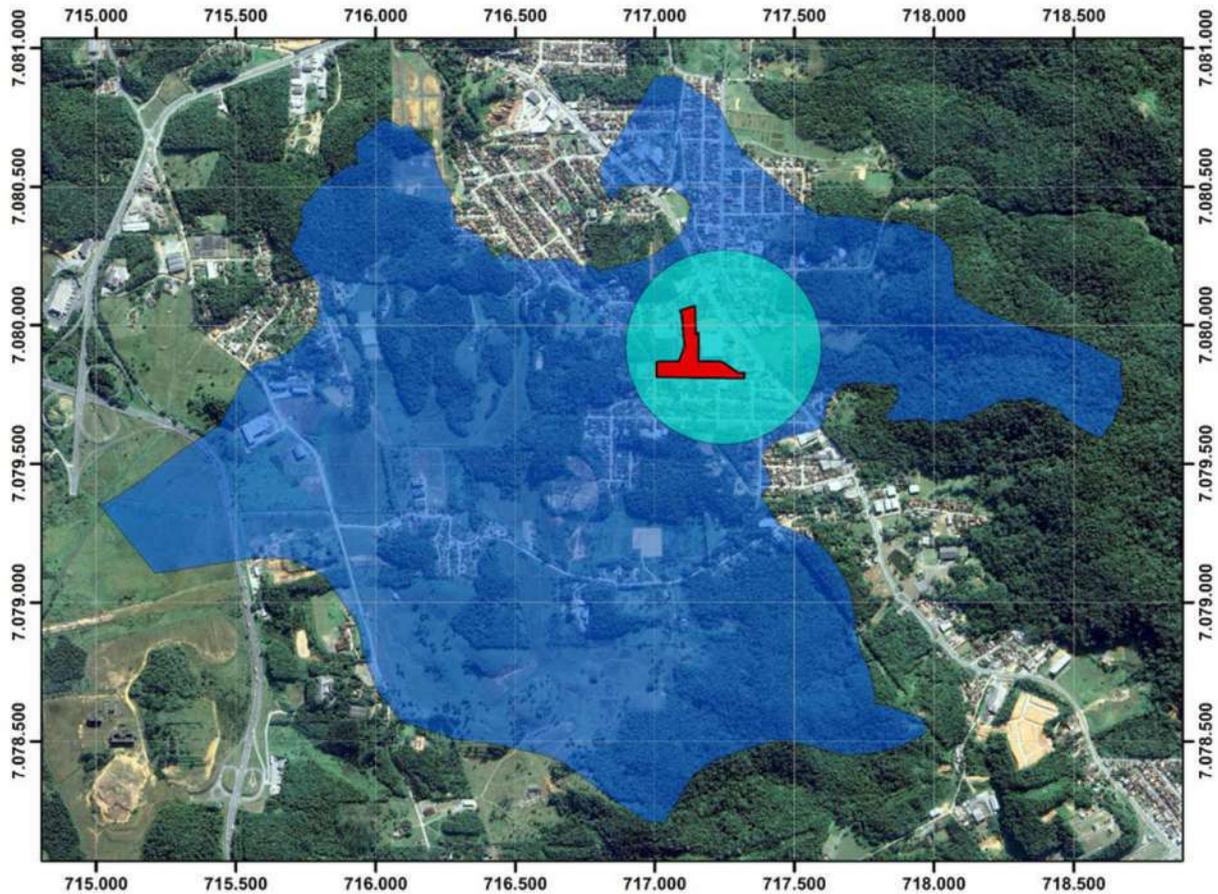


Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel do empreendimento, edificações vizinhas e vias de acesso, com indicação do norte, escala gráfica e legenda

Justificativa técnica: A área total da empresa 101 do Brasil Industrial, abrangendo impressionantes 22.754,00 m², define um espaço substancial dedicado às suas operações. Esta extensão inclui áreas de produção, armazenamento, administração e outras instalações essenciais para a fabricação e distribuição de suas bebidas. A magnitude desta área reflete a capacidade e o potencial da indústria de bebidas em atender à demanda do mercado, ao mesmo tempo em que proporciona um ambiente adequado para o desenvolvimento de novos produtos e inovações na indústria de bebidas. Deste modo, a metragem de 22.754,00 m² define a Área Diretamente Afetada – ADA do empreendimento.



2.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



Legenda

- ADA
- AID
- AII

Mapa de Área de Influência

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS
Projeção Transversa de Mercator - UTM
Meridiano Central W51 - Fuso 22S

Fonte de dados:
IBGE, ANA, Prefeitura de Joinville



Mapa georreferenciado demarcando, no mínimo, o imóvel, área de influência do empreendimento e vias do entorno, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

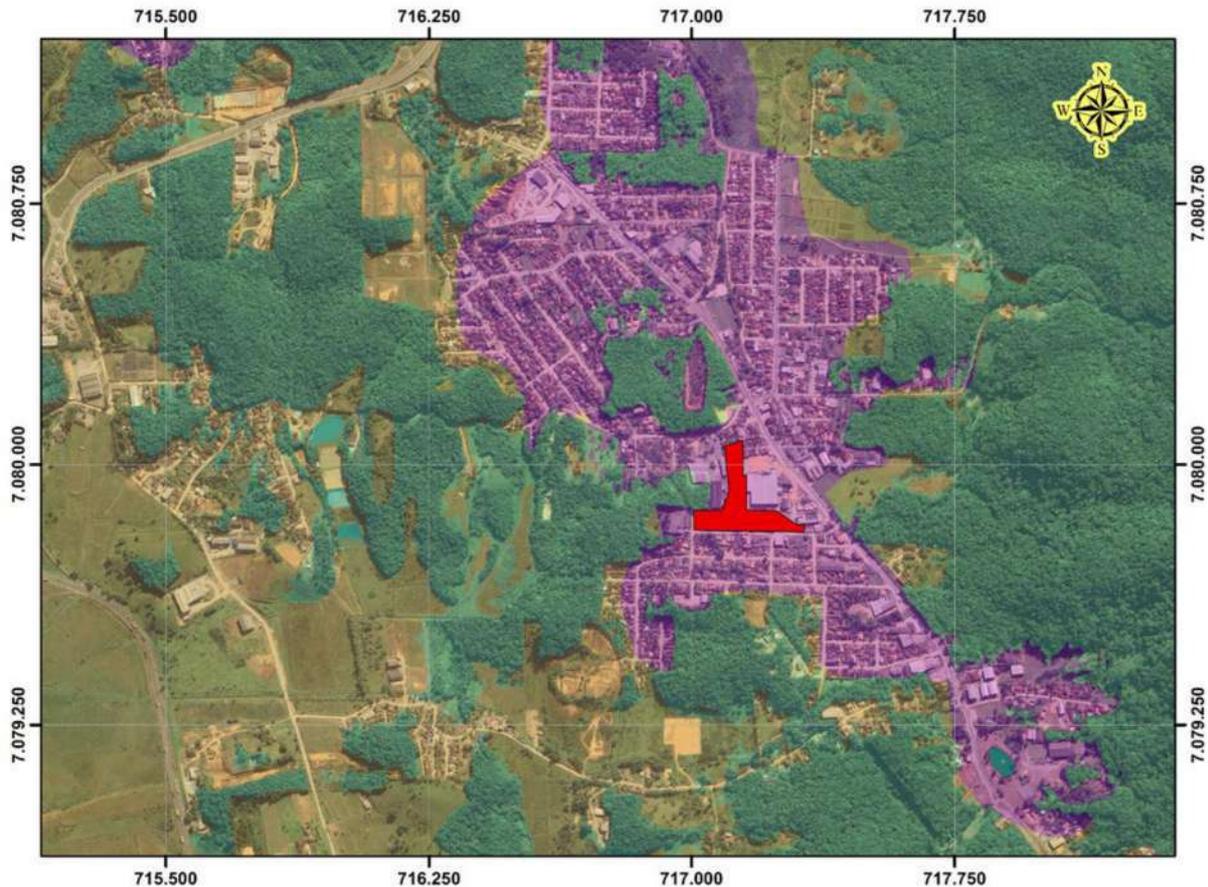
Justificativa técnica para a delimitação da área de influência do empreendimento, com, no mínimo, 500m de raio:

A definição da Área de Influência Direta (AID) de uma instalação industrial como a 101 do Brasil Industrial, que ocupa uma área de 22.754,00 m², depende de vários fatores, incluindo o tipo de atividade industrial, as normas ambientais, e considerações sobre segurança e saúde pública. Para uma indústria de bebidas, a AID geralmente inclui as áreas onde as operações da fábrica podem ter um impacto direto, como emissões atmosféricas, descarte de efluentes, ruído, tráfego de veículos, e impactos visuais. Embora não exista uma medida padrão para a AID, uma prática comum é considerar uma distância que abranja os efeitos imediatos das operações da planta. Neste caso, a distância de um raio de 500 metros a partir da propriedade é considerada suficiente para abranger os efeitos mais imediatos e diretos.



3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

3.1 USO DO SOLO



Legenda  Imóvel Tipo de uso  Formação florestal  Água  Área antropizada  Área edificada	Mapa de Uso e Ocupação do Solo INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS Projeção Transversa de Mercator - UTM Meridiano Central W51 - Fuso 22S Fonte de dados: IBGE, ANA, Prefeitura de Joinville 0 215 430 860 m	
--	---	---

Mapa demarcando os usos existentes na área de influência do empreendimento, considerando terrenos baldios, residências, comércios, serviços, usos mistos, indústrias, instituições e equipamentos comunitários, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

A 101 do Brasil Industrial opera em uma Área Urbana de Adensamento Secundário (AUAS), caracterizada por um cenário urbano dinâmico e estruturado. Esta área, conforme definido pela Legislação Complementar 470/2017 e suas atualizações, é reconhecida por suas características favoráveis ao desenvolvimento urbano equilibrado e sustentável.

Localizada em uma região com baixa fragilidade ambiental, a AUAS possui uma infraestrutura sólida que inclui sistemas de saneamento, abastecimento de água e energia, fundamentais para suportar o crescimento



planejado e atender às necessidades da população existente. Além disso, conta com um sistema viário bem estruturado e eficiente em transporte coletivo, facilitando a mobilidade urbana e o acesso a diferentes partes da cidade.

A área também é caracterizada pela presença de uma variedade de equipamentos públicos adequados, como escolas, hospitais e áreas de lazer, que são essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. Predominantemente focada no setor terciário, a região demonstra uma vitalidade econômica significativa, com uma ampla gama de comércios e serviços disponíveis para atender às necessidades diárias da população.

Embora seja principalmente voltada para atividades do setor terciário, a presença de algumas indústrias indica uma diversidade econômica na região. A legislação permite atividades industriais de baixo e médio impacto ambiental, como a 101 do Brasil Industrial, desde que cumpram com os padrões ambientais estabelecidos.

A localização estratégica da 101 do Brasil Industrial, próximo à faixa viária principal do bairro que faz conexão com as rodovias federais e estaduais, facilita o acesso tanto para funcionários quanto para clientes e fornecedores, maximizando os benefícios econômicos do empreendimento sem sobrecarregar a infraestrutura local.

Assim, a operação de 101 do Brasil Industrial nesta AUAS está alinhada com a política urbana de promover o adensamento em áreas com infraestrutura capaz de suportar o crescimento planejado, contribuindo para a dinâmica econômica da região através da geração de empregos e atração de investimentos, ao mesmo tempo que demonstra um compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de vida urbana.

Análise sobre o tema, considerando o horário de funcionamento, compatibilidade com as atividades do entorno e atratividade de usos complementares.

3.2 ADENSAMENTO POPULACIONAL

Faixa etária	População atual				População acrescida pelo empreendimento			
	Residente		Flutuante		Residente		Flutuante	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
0 - 5	623	8	NA	NA	623	8	NA	NA
6 - 14	1.246	16	NA	NA	1.246	16	NA	NA
15 - 17	623	8	NA	NA	623	8	NA	NA
18 - 25	1.012	13	NA	NA	1.012	13	NA	NA
26 - 59	3.660	47	NA	NA	3.660	47	NA	NA
60 - 64	234	3	NA	NA	234	3	NA	NA
+ 65	389	5	NA	NA	389	5	NA	NA
Total:	7.787	100	NA	NA	7.787	100	NA	NA

Os dados para preencher a tabela acima foram obtidos do livro "Joinville: Bairro a Bairro", elaborado pela Prefeitura Municipal de Joinville em 2017, com o objetivo de descrever a proporção de pessoas do bairro Itinga com projeto feita para 2020. Não foi identificado em domínio público qualquer documento oficial que caracterizasse a população flutuante local. A ausência desses dados está relacionada à falta de informações disponibilizadas pelo próprio governo ao público.

O adensamento populacional é um fenômeno urbano que ocorre quando há um aumento significativo da densidade demográfica em uma determinada área. Esse aumento pode ser resultado de diversos fatores, como migração interna, crescimento natural da população e desenvolvimento econômico. No caso da 101 do Brasil Industrial, os 122 funcionários que residem no mesmo bairro ou em bairros e cidade vizinhos, esse fenômeno pode ser observado em diferentes aspectos.



Primeiramente, o adensamento populacional decorrente da presença desses trabalhadores contribui para a vitalidade econômica e social do bairro. Com mais pessoas trabalhando e residindo na área, há um aumento da demanda por serviços locais, como comércios, restaurantes e transporte público, estimulando o desenvolvimento do setor terciário e gerando oportunidades de emprego adicionais.

Além disso, o adensamento populacional pode impactar positivamente a coesão social e a interação comunitária. Com os funcionários morando próximos ao local de trabalho, cria-se uma rede de vizinhança mais forte, facilitando o compartilhamento de recursos, a colaboração em projetos comunitários e o senso de pertencimento ao bairro.

Por outro lado, é importante considerar os desafios associados ao adensamento populacional, como o aumento da pressão sobre os serviços públicos e a infraestrutura urbana. Com mais pessoas vivendo e trabalhando na área, pode haver uma demanda maior por serviços essenciais, como saneamento básico, abastecimento de água, transporte e segurança pública. Portanto, é fundamental que as autoridades locais estejam preparadas para planejar e implementar medidas que garantam a sustentabilidade e a qualidade de vida da comunidade, mesmo diante do crescimento populacional.

No contexto da 101 Do Brasil Industrial, a concentração dos funcionários no mesmo bairro e lindeiros pode criar oportunidades para iniciativas de desenvolvimento local, como programas de educação, saúde e lazer voltados para os trabalhadores e suas famílias. Ao mesmo tempo, é importante promover práticas de gestão ambiental e responsabilidade social corporativa para minimizar possíveis impactos negativos e contribuir para o bem-estar geral da comunidade.

Em suma, o adensamento populacional no bairro pode trazer benefícios econômicos e sociais significativos, desde que seja acompanhado por políticas e ações adequadas para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. No caso em tela, esse adensamento populacional não será significativo, uma vez que a fábrica já opera na região há 25 anos.

Análise sobre o tema, considerando a ocupação e vitalidade urbana.

3.3 EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

3.3.1 EDUCAÇÃO

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela educação nº: **NÃO SE APLICA**

Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento

Nome da unidade	Tipo	Faixa etária	Capacidade atual	Vagas disponíveis	Demanda acrescida
Escola de Ens. Fundamental (EI – 9º ano)	Municipal	4 – 14	NA	NA	NA
Centro de Educação Infantil - CEI	Municipal	0 – 5	NA	NA	

Clarificamos que, na Área de Influência do Empreendimento (AIE), existem duas unidades escolares públicas cuja demanda não será impactada pela operacionalização do empreendimento. Isso se deve ao fato de que a fábrica possui somente 122 colaboradores, os quais já são residentes da região, não resultando em aumento significativo na demanda por serviços educacionais locais.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.2 SAÚDE

Para empreendimentos residenciais, parecer do órgão responsável pela saúde nº: **NÃO SE APLICA**

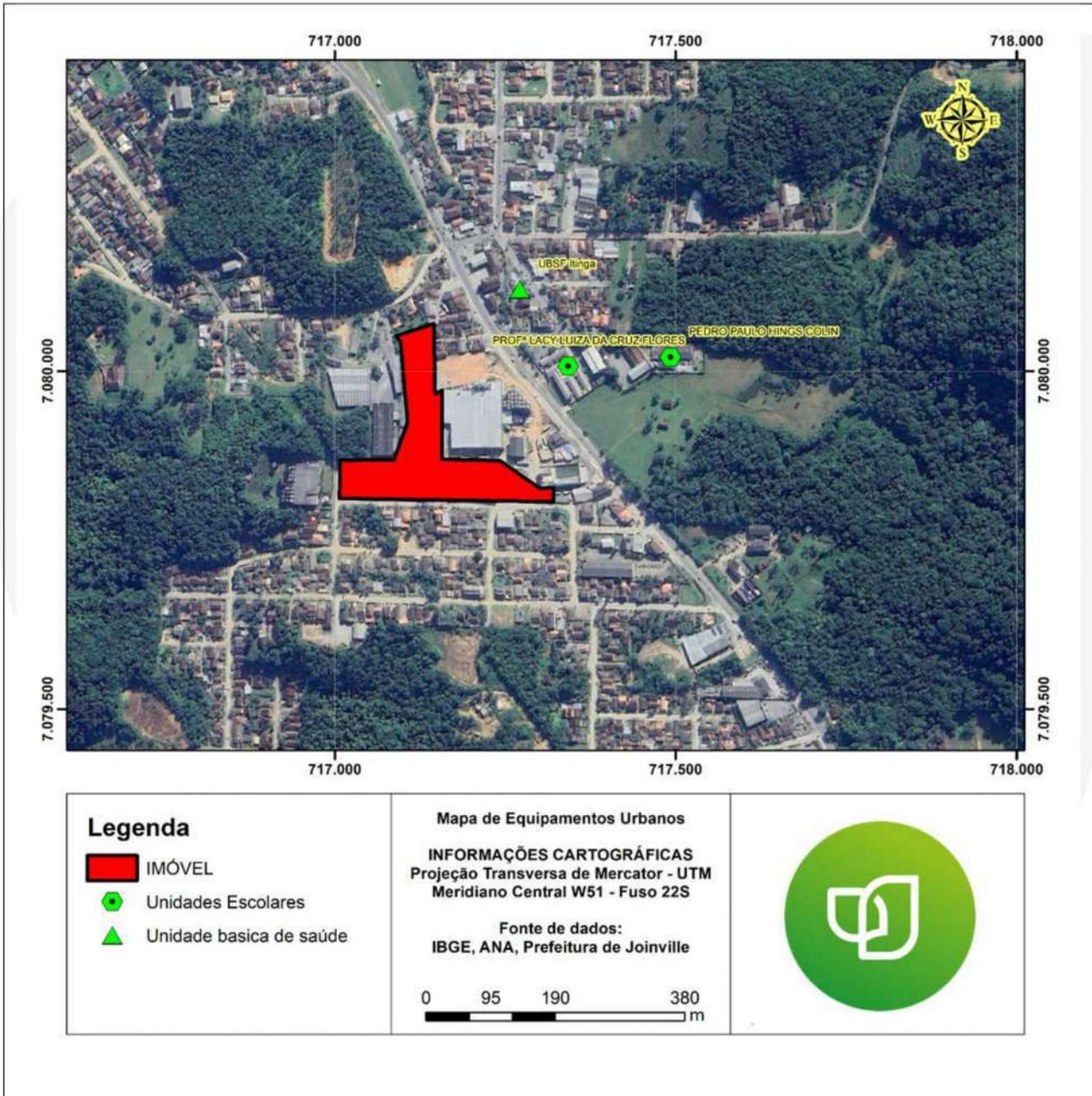
Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento



Nome da unidade	Tipo	Capacidade atual	Demanda acrescida
UBSF Itinga	Municipal	NA	NA

Na AIE há uma unidade básica de saúde, entretanto com a operação do empreendimento, não haverá aumento da demanda nesta unidade.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.
Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.



Mapa de situação das unidades de educação e saúde na AIE do empreendimento.

3.3.3 LAZER			
Equipamentos localizados na área de influência do empreendimento			
Nome da unidade	Tipo	Utilização atual	Demanda acrescida



Praça Santa Gertrudes	Municipal	20	NA
-----------------------	-----------	----	----

Na AIE do empreendimento há uma praça, ao lado da unidade básica de saúde com alguns equipamentos de saúde e lazer (Figura 2). Nas visitas feitas, não havia pessoas utilizando a praça. No entanto, considerando os equipamentos de atividade física e diversão, consideramos que a capacidade atual para uso era 20 pessoas. Com a operação do empreendimento, esta capacidade não irá aumentar, uma vez que os colaboradores já residem no local.

Figura 2. Registro fotográfico da praça que existe ao lado do posto de saúde municipal. Fonte: Google Maps, 2011.



Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias. Inserir ou excluir linhas conforme necessidade.

3.3.4 OUTROS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Além dos equipamentos comunitários citados anteriormente, sob um raio de 500 metros, há uma Associação Esportiva Recreativa Do Bairro Itinga – SERBI com quadra de esporte no qual é utilizada pelos moradores do bairro (Figura 3). O empreendimento não afetará a demanda desta associação após a operação.

Figura 3. Registro da quadra de esporte recreativo do bairro. Fonte: Google Maps, 2021.



Análise de outro tipo de equipamento comunitário relevante ao empreendimento, se necessário



3.4 EQUIPAMENTOS URBANOS

3.4.1 PAVIMENTAÇÃO

Parecer do órgão responsável pela pavimentação nº: 000

Com base nas vistorias no local, referente a rua de acesso do empreendimento partindo da Rua Principal que possui pavimentação asfáltica, a Rua Waldemiro José Borges, o acesso mais curto até a Rua Arildo da Silva onde está situado a entrada do empreendimento, se dá pelas Rua Balduino Brumüller e um trecho da Rua Giselle Müller da Rosa. Nestas ruas podemos observar as seguintes condições:

Condições do Pavimento:

- As vias possuem pavimentação simplória de terra e cascalho, sem qualquer tipo de pavimentação por asfaltamento ou *pavers*, o que pode indicar uma manutenção menos frequente e uma possível dificuldade para tráfego em condições climáticas adversas, como chuvas fortes.
- Não há sinalização horizontal visível, como faixas de rolamento, o que pode afetar a organização do tráfego e a segurança.

Calçadas e Acessibilidade:

- Não são visíveis calçadas pavimentadas ou delimitadas para pedestres, o que sugere uma infraestrutura precária de acessibilidade.
- A ausência de calçadas apropriadas implica em dificuldades para a circulação de pedestres, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida.

Análise da Situação Atual:

- A rua Arildo da Silva é uma via de serviço e acesso secundário para residências próximas, o que pode justificar o nível básico de infraestrutura.
- A mistura de veículos pesados e áreas residenciais levantam questões sobre a segurança e o bem-estar dos moradores locais, além de possíveis conflitos entre veículos de grande porte e outros usuários da via.

Demanda Acrescida:

- Considerando que as vias são o acesso com melhor logística para a 101 do Brasil Industrial, é provável que haja um tráfego considerável de veículos pesados, o que demanda uma estrutura de pavimento mais resistente.
- A atividade industrial demanda por uma melhor infraestrutura, incluindo pavimentação asfáltica e sistemas de drenagem adequados para evitar erosão e poças de água.

Diante disto, com base na análise visual das vias e considerando a necessidade de melhoria para acesso à 101 do Brasil Industrial, uma proposta de medidas de prevenção e melhorias poderia incluir:

Pavimentação:

- *Asfaltamento da via:* Implementação de uma camada asfáltica adequada para suportar o tráfego de veículos pesados e melhorar a segurança e acessibilidade para todos os usuários da via.

Drenagem:

- *Sistema de drenagem eficiente:* Instalação de canaletas e bocas de lobo para evitar acúmulo de água e erosão, garantindo a durabilidade do pavimento e a segurança durante períodos chuvosos.

Sinalização e Segurança:

- *Sinalização horizontal e vertical:* Buscar uma parceria com o município para a implementação de faixas de rolamento, sinalização de limite de velocidade, e indicações de acessos para garantir uma circulação segura e organizada.
- *Iluminação pública:* Requerer junto ao município, a instalação de postes de iluminação para melhor visibilidade noturna, aumentando a segurança para veículos e pedestres.



Calçadas e Acessibilidade:

- *Construção de calçadas:* Delimitação e pavimentação de calçadas para pedestres, incluindo rampas de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Educação e Fiscalização:

- *Campanhas educativas:* Conscientização dos motoristas sobre a importância de respeitar a velocidade local e as normas de trânsito para segurança de todos.

Parcerias:

- *Parceria público-privada:* Buscar parcerias com a indústria local, como a 101 do Brasil Industrial, para financiamento ou cooperação nas melhorias da infraestrutura.

Estas medidas devem ser planejadas e executadas de maneira integrada, considerando o orçamento disponível, a logística de implementação e o impacto a longo prazo na comunidade e na operação industrial.

Figura 4. Registros fotográficos da via de acesso Rua Arildo da Silva. Fonte: Google Maps, 2019.



Figura 5. Registros fotográfico das vias Rua Balduino Brumüller e um trecho da Rua Giselle Müller da Rosa que dão acesso a via Arildo Silva onde temos o fluxo de entrada e saída de veículos leves e pesados do empreendimento. Fonte: Google Maps, 2019.



Levantamento das condições de pavimento, com imagens, considerando as faixas de rolamento, calçadas e acessibilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



3.4.2 DRENAGEM PLUVIAL

Parecer do órgão responsável pela drenagem nº:

O empreendimento possui um sistema de drenagem bem desenvolvido conforme plantas apresentadas em anexo. O sistema de drenagem interna segue para a rua Waldemiro José Borges. Em relação a via de acesso, a Rua Arildo da Silva, quanto a análise detalhada da rede de drenagem pluvial, sua capacidade de absorção, permeabilidade do solo bem como parecer do órgão responsável pela drenagem, pode-se inferir e propor as seguintes medidas preventivas:

Análise da Situação Atual da drenagem externa:

- *Capacidade de Absorção Interna e Externa ao Imóvel:* A rua não aparenta ter um sistema visível de drenagem pluvial. Apesar da superfície de cascalho sugerir uma capacidade de absorção potencialmente mais alta do que pavimentos impermeáveis, é inadequada para chuvas fortes e tráfego pesado.
- *Permeabilidade:* Devido à falta de pavimentação asfáltica, a via é parcialmente permeável, o que pode minimizar a formação rápida de enxurradas. No entanto, isso pode não ser suficiente em eventos de chuva intensa.
- *Demanda Acrescida:* O tráfego proveniente do empreendimento industrial pode compactar o solo ao longo do tempo, reduzindo sua permeabilidade e agravando problemas de drenagem durante chuvas.

Proposta de Medidas de Prevenção:

- *Implementação de Drenagem Superficial:* Instalar canais de drenagem e bocas de lobo em intervalos regulares para captar e encaminhar a água da chuva para a rede de esgoto pluvial com a pavimentação asfáltica;
- *Criação de Áreas de Infiltração:* Projetar áreas verdes ou utilizar pavimentos permeáveis para aumentar a infiltração da água no solo e reduzir o escoamento superficial.
- *Manutenção Regular:* Estabelecer um plano de manutenção para limpeza e inspeção periódica dos sistemas de drenagem internos, situados na empresa, a fim de garantir seu funcionamento adequado.
- *Adaptação às Mudanças Climáticas:* Considerar a frequência crescente de eventos de chuvas intensas devido às mudanças climáticas na elaboração do sistema de drenagem.

Figura 6. Registros fotográficos da via de acesso, apresentando ausência de sistema de drenagem externa. Fonte: Google Maps, 2019.



Levantamento da rede de drenagem pluvial, com imagens, considerando a capacidade de absorção interna e externa ao imóvel, permeabilidade, análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer do órgão responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



3.4.3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em relação a iluminação pública, as ruas de acesso até a Rua Arildo da Silva, bem como a própria rua de acesso ao imóvel, possuem uma série de postes de iluminação pública. No entanto, estes postes não estão bem distribuídos ao longo da via, onde há uma carência de poste entre o acesso à fábrica até a esquina com a rua Giselle Müller da Rosa. Portanto, segue algumas observações e propostas baseadas na visualização da imagem:

Análise da Situação Atual:

Os postes de iluminação pública estão espaçados ao longo da via, o que é um ponto positivo para a segurança e visibilidade noturna. No entanto, há ausência de poste em um trecho significativa da via.

Demanda Acrescida:

Se a rua serve de acesso para uma indústria, é provável que haja tráfego durante a noite, o que exige uma boa iluminação para segurança dos trabalhadores e moradores locais.

Com o aumento da atividade industrial, pode haver um incremento no fluxo de veículos e pedestres, aumentando a necessidade de uma iluminação eficaz, especialmente nas áreas que carecem de postes de iluminação.

Proposta de Medidas de Prevenção:

Avaliação Noturna: Realizar uma avaliação noturna para verificar a cobertura e a eficácia da iluminação existente.

Aumento do Número de Postes: Caso haja trechos escuros entre os postes que segue para acesso da indústria, instalar mais unidades para eliminar pontos cegos.

Manutenção Regular: Estabelecer um cronograma de manutenção para garantir que todas as lâmpadas de iluminação interna e de acesso ao empreendimento estejam funcionando corretamente e que os postes estejam em bom estado.

Iluminação Inteligente: Considerar a implementação de um sistema de iluminação inteligente, com sensores que ajustam a intensidade da luz conforme a necessidade, contribuindo para a segurança e para a eficiência energética.

Iluminação de Emergência: Instalar iluminação de emergência ou geradores para áreas críticas da empresa que não podem ficar sem luz em caso de falhas no fornecimento de energia.

Adequação às Normas: Certificar-se de que a iluminação atende às normas nacionais e municipais para iluminação pública, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários da via.

Implementar essas medidas pode aumentar a segurança, diminuir o risco de criminalidade e acidentes, além de melhorar a qualidade de vida dos moradores e trabalhadores que utilizam essa rua regularmente.

Figura 7. Registros fotográficos da Rua Arildo da Silva expondo áreas com ausência de postes de iluminação defronte a empresa. Fonte: Google Maps, 2019.



Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



3.4.4 REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Parecer da concessionária de energia nº: 273428

Análise da Situação Atual: A empresa em questão está em operação, consumindo atualmente cerca de 200.000 kWh por mês. Já está conectada ao sistema de abastecimento público operado pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, e possui uma subestação de energia que está de acordo com os padrões exigidos. Esta subestação é composta por um transformador de 2500 kVA e dois transformadores de 1000 kVA, totalizando uma capacidade de 4500 kVA.

Demanda Acrescida: Não se prevê um aumento na demanda, pois a empresa já está operando e sua atividade atual já é suportada por uma subestação com capacidade adequada.

Proposta de Medidas de Prevenção:

Monitoramento e Controle de Consumo: Implementar sistemas de monitoramento contínuo para acompanhar o consumo de energia e identificar padrões, visando otimizar o uso e evitar picos de demanda que possam sobrecarregar a subestação.

Manutenção Preventiva: Estabelecer um programa de manutenção preventiva para a subestação, incluindo inspeções regulares dos transformadores e equipamentos associados para evitar falhas e prolongar a vida útil dos mesmos.

Plano de Expansão da Subestação: Elaborar um plano de expansão para a subestação, considerando possíveis aumentos futuros na demanda, seja por crescimento da empresa ou por ampliação de suas operações.

Gerenciamento de Carga: Desenvolver um plano de gerenciamento de carga para distribuir o consumo de forma eficiente ao longo do dia e da noite, minimizando os impactos na rede de abastecimento público.

Energia Renovável e Alternativa: Avaliar a viabilidade de instalação de fontes de energia renovável, como painéis solares ou turbinas eólicas, para complementar o fornecimento da Celesc e reduzir a dependência da subestação.

Resposta à Demanda: Considerar a adesão a programas de resposta à demanda, onde a empresa pode concordar em reduzir o consumo durante os períodos de pico em troca de incentivos tarifários.

Auditoria Energética: Realizar auditorias energéticas periodicamente para identificar oportunidades de melhorias na eficiência energética e reduzir o consumo global de energia.

Formação e Conscientização: Promover a formação e a conscientização dos colaboradores sobre práticas de economia de energia e a importância da gestão energética para a sustentabilidade do empreendimento.

Em anexo, enviamos os comprovantes e projetos da subestação.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.5 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Parecer da concessionária de água nº: DVT nº 120/2024

Análise da Situação Atual: A fábrica atualmente realiza o abastecimento de água principalmente através de um poço tubular profundo que opera sob a licença ambiental de número 1348/2011, evidenciada no Anexo 5 do processo MIN 10527/CRN. Este poço, com profundidade de 100 metros e vazão de 5.150 litros por hora, é bombeado por um período de 20 horas diárias. Além disso, a empresa mantém conexão com o sistema de abastecimento público da Companhia Águas de Joinville - CAJ, embora não dependa dele para sua demanda hídrica.

Demanda Acrescida: Não há previsão de aumento de demanda, já que a empresa opera na capacidade atual e os sistemas de captação de água parecem estar dimensionados adequadamente para o consumo existente.

Proposta de Medidas de Prevenção:



1. *Monitoramento Contínuo*: Realizar monitoramento constante dos níveis dos aquíferos para garantir que a captação de água não esteja causando impactos ambientais negativos, como a redução do nível do lençol freático que possa afetar outras fontes de água na área.
2. *Manutenção dos Poços*: Assegurar uma manutenção regular dos poços artesianos para manter a eficiência dos equipamentos e a qualidade da água.
3. *Contingência para Abastecimento Público*: Embora a fábrica não dependa do abastecimento público, manter a conexão ativa com a CAJ como uma contingência em caso de falha nos poços ou para situações de emergência.
4. *Auditorias Regulares de Uso da Água*: Realizar auditorias periódicas para avaliar o consumo de água e identificar oportunidades de redução de uso ou reciclagem.
5. *Sistema de Tratamento e Reuso*: Implementar ou otimizar um sistema de tratamento de água para reutilizar a água para determinados processos dentro da fábrica, reduzindo assim a quantidade total extraída dos poços.
6. *Planos de Conservação de Água*: Desenvolver e implementar um plano de gestão de recursos hídricos, incluindo medidas de conservação de água e práticas sustentáveis em todos os processos da empresa.
7. *Atualização da Licença Ambiental*: Assegurar que todas as licenças estejam atualizadas e em conformidade com a legislação ambiental vigente.
8. *Comunicação com a CAJ*: Manter uma boa comunicação com a Companhia Águas de Joinville para estar a par de quaisquer mudanças no fornecimento de água ou novas regulamentações.

Em anexo, enviamos a documentação comprobatória da instalação dos poços e devida operação.

Análise da situação atual, da demanda crescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.6 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Parecer da concessionária de esgoto nº: DVT nº 120/2024

Análise da Situação Atual: A indústria em questão não está conectada ao Sistema Público de Coleta de Esgotos Sanitários e, em vez disso, utiliza uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) para tratar o efluente gerado pelo seu processo produtivo. Este tratamento é realizado por um sistema de Reator UASB (*Upflow Anaerobic Sludge Blanket*), que é visualizado na Figura 6. O sistema UASB é uma tecnologia de tratamento biológico de esgotos que opera com base na decomposição anaeróbia da matéria orgânica, resultando na produção de gases metano, carbônico e sulfídrico. O reator da fábrica é um tanque cilíndrico vertical de plástico reforçado com fibras de vidro, medindo 2,50 metros de diâmetro por 5,0 metros de altura.

Demanda Crescida: Não se antecipa um aumento na demanda, já que a operação da fábrica está estabelecida e o tratamento de efluentes já foi dimensionado e implementado para o nível de produção atual.

Proposta de Medidas de Prevenção:

1. *Monitoramento Contínuo da ETE*: É essencial monitorar constantemente a eficiência da ETE, garantindo que o sistema UASB esteja operando dentro dos parâmetros projetados e atendendo aos padrões regulatórios para descarte de efluentes.
2. *Inspeções Regulares*: Realizar inspeções regulares do reator UASB para prevenir e identificar possíveis falhas ou necessidades de manutenção, prolongando assim a vida útil da instalação.
3. *Medição de Emissão de Gases*: Devido à geração de gases como metano, carbônico e sulfídrico, a fábrica deve adotar procedimentos para medir e, se necessário, controlar as emissões para o ambiente.
4. *Plano de Resposta a Incidentes*: Desenvolver um plano de resposta para eventuais vazamentos ou falhas no sistema de tratamento, minimizando impactos ambientais e riscos à saúde pública.
5. *Treinamento de Funcionários*: Os operadores da ETE devem receber treinamento contínuo para entenderem completamente o processo e as respostas adequadas a situações de emergência.
6. *Atualização Tecnológica*: Avaliar periodicamente novas tecnologias e melhorias que possam ser implementadas para aumentar a eficiência e a sustentabilidade do tratamento de efluentes.
7. *Plano de Gestão de Lodo*: Implementar um plano de gestão para o lodo gerado, considerando as práticas de disposição ou reuso mais adequadas e sustentáveis.



8. *Auditorias de Conformidade:* Realizar auditorias regulares para garantir que a operação da ETE está em conformidade com as leis ambientais e as licenças vigentes.

Análise de eficiência:

Em anexo, enviamos o projeto da ETE e documentos comprobatórios da análise de eficiência da ETE.

Figura 8. Registros fotográficos da ETE existente nas dependências da fábrica. Fonte: Acervo fotográfico, 2015.



Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.4.7 COLETA DE RESÍDUOS

Parecer da concessionária de coleta nº:

Análise da Situação Atual: A coleta e gestão de resíduos na fábrica atualmente são diferenciadas de acordo com a natureza do resíduo gerado. Os resíduos urbanos/domiciliares, como os orgânicos do refeitório e os recicláveis do setor administrativo, são coletados, transportados e têm a disposição final gerida pela empresa Ambiental Saneamento e Concessões Ltda, sob um contrato de concessão pública. Por outro lado, a fábrica lida com seus resíduos industriais, que incluem materiais de Classe I (perigosos) e Classe II (não perigosos), através de contratos com empresas privadas especializadas e licenciadas para esse fim. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da fábrica, que está anexado aos documentos da empresa, detalha todos esses procedimentos.

Demanda Acrescida: Como a fábrica está operando dentro de sua capacidade prevista, não se espera um aumento na demanda por serviços de coleta de resíduos que não esteja já contemplado nos contratos atuais.

Proposta de Medidas de Prevenção:

1. *Auditoria de Conformidade:* Realizar auditorias regulares para assegurar que as empresas privadas contratadas estejam em conformidade com as regulamentações e licenças aplicáveis.
2. *Monitoramento e Relatórios:* Manter um sistema eficaz de monitoramento e relatórios para rastrear a geração, coleta e disposição final de resíduos, garantindo transparência e controle sobre o processo.
3. *Educação e Treinamento:* Continuar com a educação e treinamento dos colaboradores sobre práticas corretas de segregação de resíduos para garantir que os resíduos sejam descartados corretamente, maximizando a reciclagem e minimizando a contaminação.
4. *Revisão e Atualização do PGRS:* Revisar periodicamente o PGRS para atualizar quaisquer mudanças nos processos produtivos que possam afetar a geração de resíduos, assegurando que o plano reflita as melhores práticas e esteja alinhado com as leis ambientais.
5. *Programa de Redução de Resíduos:* Implementar ou reforçar programas de redução na fonte para minimizar a quantidade de resíduos gerados, tanto no refeitório como no setor administrativo.
6. *Comunicação com Fornecedores:* Manter comunicação efetiva com fornecedores de materiais e insumos para explorar opções de embalagens reduzidas ou recicláveis.

Análise da situação atual, da demanda acrescida e do parecer da concessionária responsável, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



3.4.8 OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS

Análise da Situação Atual: A infraestrutura de comunicação é fundamental para o funcionamento de qualquer empreendimento, especialmente em uma era onde a conectividade digital é vital para as operações do dia a dia. Considerando o município de Joinville e, em particular, a zona Sul no bairro Itinga, tem-se uma variedade de operadoras de telefonia fixa e móvel, bem como serviços de internet móvel 3G, que são essenciais para a comunicação efetiva da empresa. As opções de telefonia fixa incluem EMBRATEL, GVT, TELESP, TRANSIT, OI e TIM, enquanto os serviços de telefonia móvel são fornecidos por OI, VIVO, TIM e CLARO. A internet móvel 3G é oferecida pela CLARO, OI, TIM e VIVO. A empresa em análise tem seu serviço de telefonia provido pela VIVO e serviço de internet provido pela AVATO.

Demanda Acrescida: Embora a empresa já esteja operando e aparentemente não tenha planos de expandir sua demanda por serviços de comunicação, a dependência crescente de operações digitais sugere uma necessidade contínua de conectividade confiável.

Proposta de Medidas de Prevenção:

1. *Avaliação de Conectividade:* Realizar um diagnóstico detalhado para avaliar a qualidade dos serviços de internet e telefonia móvel utilizados pela empresa e identificar as possíveis limitações.
2. *Plano de Contingência:* Elaborar um plano de contingência para comunicações, incluindo procedimentos a serem seguidos em caso de interrupções de serviço.
3. *Atualização Tecnológica:* Ficar atento às atualizações e novidades tecnológicas, como a implementação de redes 4G e 5G, que podem oferecer melhor qualidade de serviço.

Análise de outro tipo de equipamento urbano relevante ao empreendimento, se necessário

3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

Análise da Situação Atual: A presença da 8ª Delegacia de Polícia Civil no bairro Itinga, situada na Rua Balduino Brummuller, nº 90, como indicado na Figura 7, é um ponto significativo em termos de segurança pública. A proximidade da delegacia tende a ser um fator dissuasório para atividades criminosas e pode facilitar uma resposta rápida da polícia quando necessário.

Demanda Acrescida: A demanda por segurança é contínua e pode variar conforme o desenvolvimento do bairro e as mudanças demográficas e econômicas. Embora não haja uma demanda acrescida explicitamente indicada, é razoável considerar que mudanças nas atividades da empresa ou no bairro podem influenciar as necessidades de segurança.

Proposta de Medidas de Prevenção:

1. *Avaliação de Risco de Segurança:* Realizar uma avaliação de risco para entender as ameaças específicas que a empresa e seus funcionários podem enfrentar no bairro.
2. *Parceria com a Polícia Local:* Estabelecer uma relação de colaboração com a 8ª Delegacia de Polícia Civil para desenvolver estratégias de segurança, compartilhar informações e aumentar a vigilância na área, se necessário.
3. *Sistemas de Segurança:* Investir em sistemas de segurança internos, como câmeras de vigilância, iluminação adequada nos arredores da empresa e sistemas de alarme.
4. *Treinamento de Funcionários:* Oferecer treinamento regular em segurança aos funcionários, incluindo procedimentos de emergência e prevenção de crimes.
5. *Vigilância Privada:* Avaliar a contratação de segurança privada, especialmente para períodos noturnos ou em situações de risco elevado.
6. *Programas de Conscientização:* Iniciar programas de conscientização sobre segurança para os funcionários, incentivando-os a relatar atividades suspeitas e a adotarem práticas seguras dentro e fora do local de trabalho.
7. *Plano de Resposta a Emergências:* Desenvolver um plano de resposta a emergências em caso de incidentes de segurança, detalhando procedimentos para contatar a polícia, evacuação e primeiros socorros.
8. *Participação Comunitária:* Incentivar a participação em programas de vigilância comunitária, aumentando a coesão do bairro e o senso coletivo de responsabilidade pela segurança.
9. *Comunicação Eficiente:* Garantir que haja um sistema eficaz de comunicação interna e com as



autoridades, permitindo que informações críticas sejam transmitidas rapidamente em emergências.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.5 ECONOMIA

Análise da Situação Atual: A operação de um empreendimento industrial como a 101 do Brasil Industrial geralmente tem um impacto significativo na economia local. Considerando o tamanho e a natureza do empreendimento, sua operação no local em estudo contribuiu e vem contribuindo para a geração de empregos, aumento do consumo de bens e serviços locais e potencial atração de mais negócios para a região. As atividades da empresa também resultam em um aumento da base tributária para o município, o que pode traduzir-se em melhorias de infraestrutura e serviços públicos.

Impacto Econômico Causado com a Operação da Empresa:

1. *Criação de Emprego:* O empreendimento provavelmente criará novos empregos, tanto diretos quanto indiretos, o que pode reduzir as taxas de desemprego local e aumentar o poder de compra da população.
2. *Desenvolvimento de Fornecedores:* Pode haver um aumento na demanda por fornecedores locais, o que poderia estimular o crescimento de pequenas e médias empresas na região.
3. *Investimento em Infraestrutura:* A operação do empreendimento necessita de melhorias na infraestrutura local, como estradas, energia e saneamento.
4. *Educação e Treinamento:* A demanda por mão de obra qualificada incentiva investimentos em educação e treinamento profissional.

Medidas de Prevenção:

1. *Estudos de Impacto Econômico:* Realizar estudos para prever e entender o impacto econômico completo na região, incluindo potenciais efeitos negativos como aumento da inflação local ou deslocamento de negócios existentes.
2. *Programas de Desenvolvimento de Habilidades:* Trabalhar em conjunto com instituições locais para desenvolver programas de treinamento e capacitação, garantindo que a população local possa se beneficiar das oportunidades de emprego.
3. *Parcerias Locais:* Estabelecer parcerias com governos e negócios locais para maximizar o impacto positivo do empreendimento na economia local.
4. *Políticas de Compras Locais:* Implementar políticas que priorizem a aquisição de bens e serviços de fornecedores locais, fortalecendo a economia da comunidade.
5. *Monitoramento e Avaliação Contínuos:* Monitorar o impacto econômico da empresa de forma contínua, adaptando estratégias conforme necessário para garantir benefícios sustentáveis para a comunidade local.
6. *Gestão de Impactos Ambientais:* Assegurar uma gestão eficaz dos impactos ambientais, pois estes podem ter repercussões econômicas a longo prazo.
7. *Diálogo com a Comunidade:* Manter um diálogo aberto com a comunidade para tratar de preocupações e garantir que a empresa seja vista como uma boa cidadã corporativa.
8. *Plano de Responsabilidade Social Corporativa:* Desenvolver um plano de responsabilidade social que contribua positivamente para a sociedade local, seja através de programas sociais, investimentos em educação ou patrocínio de eventos comunitários.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará na economia local, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

3.7 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Análise da Situação Atual: A fábrica de bebidas 101 do Brasil Industrial, situada em uma área urbana consolidada, impacta o entorno que, até o momento, é majoritariamente composto por residências unifamiliares e tem uma via de acesso não pavimentada e pouco sinalizada. A proximidade com a Rua Waldemiro Jose Borges, que é mais bem estruturada, sugere uma transição entre uma infraestrutura mais precária e outra mais bem desenvolvida. O fato de haver uma fábrica de bebidas anexa ao empreendimento e a presença de outras empresas e serviços básicos como escola e posto de saúde indicam que a área já



está em processo de transição para um perfil mais misto, considerando o setor industrial e comercial.

Comparação com Empreendimentos Similares: Em outras localidades, a instalação de indústrias semelhantes muitas vezes conduz à gentrificação do entorno, principalmente quando há melhorias significativas na infraestrutura local. A gentrificação pode levar a um aumento dos preços dos imóveis, tornando a área menos acessível para os atuais moradores. Além disso, pode alterar o caráter da comunidade, com a substituição de residências por mais estabelecimentos comerciais e industriais.

Possível Gentrificação: A operação da fábrica de bebidas pode acelerar a gentrificação na região, influenciando o aumento do valor imobiliário e atração de mais negócios, o que pode marginalizar a população residente atual, incapaz de suportar o aumento do custo de vida.

Medidas de Prevenção:

1. *Diálogo Comunitário:* Manter um diálogo aberto com a comunidade para entender suas necessidades e preocupações, e para envolver os moradores no planejamento de desenvolvimentos futuros.
2. *Infraestrutura Equilibrada:* Incentivar o desenvolvimento de infraestrutura que beneficie tanto o empreendimento quanto a comunidade local, como melhorias no transporte público e nas vias de acesso.
3. *Programas de Habitação Acessível:* Apoiar ou criar programas de habitação acessível para ajudar a manter a acessibilidade econômica da área para os residentes atuais.
4. *Fomento ao Comércio Local:* Desenvolver programas que incentivem e apoiem o comércio e serviços locais, evitando que apenas grandes corporações se beneficiem do desenvolvimento.
5. *Parcerias Público-Privadas:* Trabalhar em parceria com o setor público para garantir que o crescimento seja sustentável e inclusivo.
6. *Monitoramento de Impacto:* Monitorar o impacto social e econômico do empreendimento regularmente, adaptando as estratégias conforme necessário.
7. *Capacitação e Emprego Local:* Priorizar a contratação de moradores locais e oferecer treinamento para aumentar as oportunidades de emprego dentro da fábrica.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, comparando a empreendimentos similares implantados em outras localidades e considerando possível gentrificação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



4. IMPACTO VIÁRIO

4.1 SISTEMA VIÁRIO

A Rua Arildo da Silva, rua de acesso ao empreendimento, é uma rua de acesso local em uma área mista residencial e industrial. Considerando a sinalização viária e mobilidade, pode ser observado:

Condições da Sinalização Viária

- Não há sinais visíveis de pintura de faixas no pavimento, o que indica a falta de sinalização horizontal. Isso pode afetar a ordenação do tráfego, especialmente em áreas com tráfego misto de veículos e pedestres.
- A via é de chão, o que sugere uma infraestrutura mais básica e uma possível necessidade de manutenção frequente.
- Não se observam pacas de sinalização vertical, como indicação de velocidade permitida, direção de tráfego ou sinalização de áreas especiais como passagens para pedestres.

Seções e Diretrizes Viárias Existentes:

- A rua parece ter uma única faixa de rolamento em cada direção, sem uma divisão clara de pistas, o que pode levar a confusões e potenciais riscos de segurança.
- Não são visíveis calçadas demarcadas ou outras infraestruturas para pedestres, o que sugere deficiências em termos de mobilidade e segurança para quem não está em veículos.

Mobilidade:

- A falta de calçadas pavimentadas sugere uma baixa mobilidade para pedestres, particularmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.
- A rua apresenta um certo número de veículos estacionados ao lado, o que poderia indicar uma necessidade de estacionamento demarcado para evitar o congestionamento da via e possíveis obstáculos à visibilidade.

Figura 9. Registros fotográficos da via de acesso, rua Arildo da Silva. Fonte: Google Maps, 2021.



Proposta de Medidas de Prevenção:



1. **Sinalização Horizontal:** Implementar pintura de faixas no pavimento para demarcar as pistas de rolamento, estacionamento e áreas especiais, como faixas de pedestres.
2. **Sinalização Vertical:** Instalar placas de sinalização para informar limites de velocidade, direções permitidas, e outras informações relevantes para motoristas e pedestres.
3. **Melhorias no Pavimento:** Considerar a pavimentação da rua para melhorar a segurança e a mobilidade, além de reduzir a manutenção.
4. **Infraestrutura para Pedestres:** Criar calçadas pavimentadas e seguras, possivelmente com rampas de acesso e sinalização tátil para pessoas com deficiência visual.
5. **Iluminação Pública:** Verificar e melhorar, se necessário, a iluminação pública para aumentar a visibilidade e segurança noturna.
6. **Engajamento Comunitário:** Envolvimento dos residentes locais nas decisões sobre as mudanças na sinalização e estrutura da via, garantindo que as soluções atendam às necessidades da comunidade.

Levantamento das condições, com imagens, considerando as seções, diretrizes viárias existentes e mobilidade.

4.2 GERAÇÃO DE TRÁFEGO

4.2.1 CONTAGEM DE TRÁFEGO



Legenda  Camera  Imóvel	Mapa de localização de contagem de veículos INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS Projeção Transversa de Mercator - UTM Meridiano Central W51 - Fuso 22S Fonte de dados: IBGE, ANA, Prefeitura de Joinville 	
--	---	---

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento, vias de acesso e pontos de contagem de tráfego, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Contagem de meios motorizados e não motorizados, em, no mínimo, 2 (dois) pontos, considerando todos os sentidos de deslocamento, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.



Para realizar o Estudo de Tráfego, foi utilizado a Metodologia apresentada pelo Manual 723, do DNIT. Sendo assim, a definição dos pontos de medição seguiu suas recomendações, o qual indica que a escolha depende única e exclusivamente o interesse do estudo, e conforme apontado o critério mais geral é o de verificar locais com os fluxos mais significativos dentro do sistema disponível e agregá-los. Deste modo, os pontos foram selecionados afim de que o fluxo proveniente da Escola Municipal e da via Coletora de maior influência não fosse negligenciada.

Justificativa técnica para a localização dos pontos de contagem de tráfego.



Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA



DIA 01		DATA: 28/11/2023													ENDEREÇO: RUA WALDEMIRO JOSÉ BORGES, S/N, ITINGA, JOINVILLE - SC																													
Modal	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	Total manhã	Modal	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	Total tarde	Modal	16:00	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	Total noite
Ônibus	5	8	9	7	6	5	2	2	1	1	1	1	1	48	Ônibus	2	4	6	5	3	1	1	1	1	3	5	4	1	36	Ônibus	3	1	2	4	7	8	9	11	8	5	3	2	63	
Caminhão	20	25	43	39	28	17	16	14	16	18	21	16	273	Caminhão	18	21	39	36	36	8	10	7	26	27	11	9	252	Caminhão	4	0	2	3	19	18	23	28	21	6	4	1	129			
Carro	24	72	108	78	73	29	30	28	29	27	32	21	551	Carro	45	67	78	57	53	33	32	26	56	69	51	17	564	Carro	14	19	18	32	65	67	101	108	98	79	54	24	679			
Moto	26	57	83	66	39	35	27	17	12	7	9	12	390	Moto	31	43	52	48	34	25	23	18	36	46	38	12	408	Moto	8	17	34	41	68	74	99	114	87	75	49	21	687			
Vans	2	10	14	8	3	0	1	1	0	0	0	0	39	Vans	2	12	25	11	2	0	0	2	5	8	4	1	72	Vans	0	1	2	2	4	6	16	20	17	8	4	1	81			
Bicicleta	6	15	16	10	12	9	4	3	0	2	1	0	78	Bicicleta	2	11	16	14	3	0	0	3	6	8	6	0	69	Bicicleta	4	4	0	3	4	16	47	59	48	14	5	3	207			
Pedestre	11	38	36	12	5	5	13	7	5	4	11	7	154	Pedestre	10	15	48	46	8	6	7	5	25	45	15	12	242	Pedestre	0	1	8	6	5	8	27	53	5	6	4	3	126			

DIA 02		DATA: 29/11/2023													ENDEREÇO: RUA WALDEMIRO JOSÉ BORGES, S/N, ITINGA, JOINVILLE - SC																													
Modal	07:00	07:15	07:30	07:45	08:00	08:15	08:30	08:45	09:00	09:15	09:30	09:45	10:00	Total manhã	Modal	11:00	11:15	11:30	11:45	12:00	12:15	12:30	12:45	13:00	13:15	13:30	13:45	14:00	Total tarde	Modal	16:00	16:15	16:30	16:45	17:00	17:15	17:30	17:45	18:00	18:15	18:30	18:45	19:00	Total noite
Ônibus	3	8	12	7	6	6	4	2	0	2	0	1	51	Ônibus	3	6	9	8	3	3	0	2	4	7	6	3	54	Ônibus	4	2	1	5	6	9	10	14	9	4	2	3	69			
Caminhão	21	24	42	32	34	28	23	10	5	7	4	4	234	Caminhão	21	24	42	39	37	8	11	9	29	31	12	10	273	Caminhão	5	2	0	5	23	23	26	32	25	21	3	3	168			
Carro	23	41	78	76	74	53	32	28	10	14	12	8	449	Carro	32	41	59	49	34	11	22	26	27	52	34	11	398	Carro	10	14	16	26	36	48	84	102	95	84	57	22	594			
Moto	18	38	79	68	67	56	41	34	18	11	11	9	450	Moto	35	45	74	53	41	28	26	27	39	59	46	22	495	Moto	9	12	37	39	68	74	99	103	86	65	53	20	665			
Vans	2	13	19	14	7	4	0	2	1	2	3	2	69	Vans	2	24	28	12	2	0	0	2	7	12	6	1	96	Vans	1	3	1	3	4	6	18	21	19	9	3	2	90			
Bicicleta	6	13	16	11	9	6	4	4	0	2	3	4	78	Bicicleta	3	23	32	21	6	2	1	4	13	18	12	0	135	Bicicleta	7	6	5	4	7	21	67	87	55	16	8	2	285			
Pedestre	8	35	41	14	13	10	9	10	4	3	9	7	163	Pedestre	5	14	74	89	12	14	6	8	39	47	18	8	334	Pedestre	6	7	6	6	8	11	42	83	73	21	10	4	277			

Inserir tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego e sentidos de deslocamento.



4.2.2 NÍVEL DE SERVIÇO

- Metodologia apresentada no manual IPR 723 para rodovias de pistas simples classe I.

4.2.3 PROJEÇÃO DE TRÁFEGO

Ano	Taxa de Crescimento de frota: 2,4%				Taxa de Crescimento de frota: 4,48%			
	Sem o empreendimento		Com o empreendimento		Sem o empreendimento		Com o empreendimento	
	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço	VP (ucp/h)	Nível de serviço
2023	NA	NA	1282,9	D	NA	NA	1282,9	D
2024	NA	NA	1313,7	D	NA	NA	1340,4	D
2025	NA	NA	1345,2	D	NA	NA	1400,5	D
2026	NA	NA	1377,5	D	NA	NA	1463,2	D
2027	NA	NA	1410,6	D	NA	NA	1528,7	D
2028	NA	NA	1444,4	D	NA	NA	1597,2	D
2029	NA	NA	1479,1	D	NA	NA	1668,8	D
2030	NA	NA	1514,6	D	NA	NA	1743,5	E
2031	NA	NA	1551,0	D	NA	NA	1821,7	E
2032	NA	NA	1588,2	D	NA	NA	1903,3	E
2033	NA	NA	1626,3	D	NA	NA	1988,5	E
2034	NA	NA	1665,3	D	NA	NA	2077,6	E

Inserir tabelas conforme necessidade de pontos de contagem de tráfego.

A projeção dos volumes de tráfego partiu da hipótese de que o crescimento do fluxo de veículos acompanhará o crescimento da frota de Joinville. Assim, foram obtidos os valores médios de crescimento da frota do estado nos últimos cinco anos (2018-2022) e 13 anos (2010-2022). Os dados foram obtidos no site do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN).

Para o cálculo da taxa de crescimento da frota, foi utilizado a quantidade do número de veículos do ano inicial e final, deste modo foi possível determinar o crescimento médio da frota da Cidade de Joinville.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume de tráfego dos segmentos analisados. Resultando na projeção de Tráfego Futuro acima.

Como o empreendimento já operava em capacidade máxima (em relação ao fluxo de veículos) durante a medição de tráfego, não existe distinção entre a projeção futura, com ou sem empreendimento.

Referente a tabela acima, no nível de serviço, pode ser observado as siglas D e E que significam:

- Nível de Serviço D: descreve fluxo instável. A demanda de ultrapassagem é elevada, mas a sua



capacidade se aproxima de zero. Filas de 5 e 10 veículos são comuns, embora possam ser mantidas velocidades de 60 km/h em rodovias de Classe I com condições ideais. A proporção de zonas de ultrapassagem proibida perde sua importância. Manobras de giro e problemas de acessos causam ondas de choque na corrente de tráfego. Os motoristas são incluídos em filas perto de 80% de seu tempo. Um fluxo total de 1.830 ucp/h pode ser acomodado em condições ideais. Em rodovias de Classe II a velocidade pode cair abaixo de 60 km/h, mas os motoristas não são incluídos em filas mais que 85% de seu tempo de viagem.

- Nível de Serviço E: Nesse nível a porcentagem de tempo em filas é maior que 80% em rodovias de Classe I, e maior que 85% em rodovias de Classe II. As velocidades podem cair abaixo de 60 km/h, mesmo em condições ideais. Para condições piores, as velocidades podem cair até 40 km/h em subidas longas. Praticamente não há manobras de ultrapassagem. O maior fluxo total é da ordem de 3.200 ucp/h. As condições de operação são instáveis e de difícil previsão.

Análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.3 TRANSPORTE PÚBLICO

Figura 10. Planta de localização do empreendimento e dos abrigos de passageiros existentes no entorno.

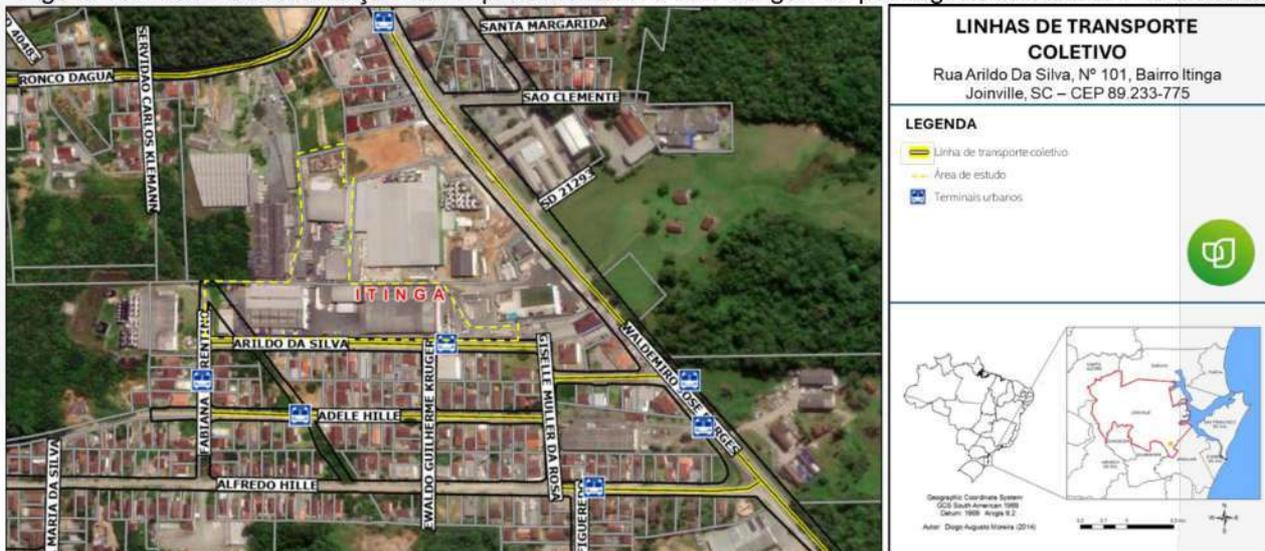


Figura 11. Ponto de ônibus na rua Arildo da Silva, em frente ao endereço sob nº 231. Fonte: Google Maps, 2019.





Figura 12. Pontos de ônibus na rua Waldemiro José Borges, próximos ao endereço 4275. Fonte: Google Maps, 2021



Linhas de transporte coletivo: No ponto localizado na Rua Arildo da Silva, temos apenas uma linha de transporte coletivo. Já nos pontos localizados na rua Waldemiro José Broges, apesar de estar à 300 metros de distância do acesso a empresa, os pontos de ônibus possuem mais opções de linhas de transporte coletivo.

Proposta de medidas e prevenção:

1. **Melhoria do ponto de ônibus na Rua Arildo da Silva:** Embora mais próximo à empresa, o ponto de ônibus nesta rua não possui cobertura, o que pode ser inconveniente em dias de chuva ou sol forte. A empresa pode propor a instalação de uma cobertura e assentos adequados para melhorar a comodidade dos usuários do transporte público.
2. **Pavimentação da Rua Arildo da Silva:** A fim de facilitar o acesso e melhorar as condições de trânsito, uma proposta para pavimentar a Rua Arildo da Silva pode ser considerada, beneficiando não apenas os usuários do transporte público, mas também os veículos que acessam a fábrica.
3. **Estabelecimento de passeios adequados:** Garantir que haja calçadas adequadas e seguras para pedestres entre os pontos de ônibus e a entrada da empresa, facilitando o trânsito dos trabalhadores e visitantes que utilizam o transporte público.
4. **Comunicação efetiva com a comunidade e autoridades locais:** A empresa deve se comunicar efetivamente com a comunidade local e as autoridades de transporte para identificar as necessidades e expectativas em relação ao acesso e infraestrutura de transporte.

Levantamento das condições, considerando as linhas de ônibus que circulam na região, número de viagens por dia, localização e estado de conservação das paradas próximas, estimativa de utilização do sistema pelo empreendimento, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.4 TRANSPORTE ATIVO

Como pode ser observado nas imagens fornecidas e considerando o conceito de transporte ativo, que inclui modos de transporte como caminhar e andar de bicicleta, aqui está uma análise da situação:

Condições Atuais:

1. **Rotas Existentes:** Não há ciclovias ou faixas dedicadas para bicicletas na rua de acesso. Além disso, a ausência de calçadas bem definidas sugere que também não há rotas seguras para pedestres.
2. **Estado de Conservação da Infraestrutura:** A rua é de terra e cascalho, sem pavimentação



apropriada, o que pode dificultar o transporte ativo, especialmente em condições climáticas adversas.

3. *Mobiliário Disponível*: Não há mobiliários urbanos como bancos, abrigos de ônibus, ou sinalização específica para pedestres ou ciclistas na rua de acesso.

Análise da Situação Atual:

1. *Acessibilidade e Segurança*: A falta de infraestrutura dedicada para transporte ativo compromete a acessibilidade e segurança para pedestres e ciclistas.
2. *Demanda Acrescida*: Se a empresa e a área ao redor continuarem a desenvolver-se, é provável que haja um aumento na demanda por rotas seguras para transporte ativo.

Proposta de Medidas de Prevenção e Melhorias:

1. *Criação de Calçadas*: Construir calçadas pavimentadas em *paver* para garantir a segurança dos pedestres, possivelmente com rampas de acesso para cadeirantes e faixas táteis para deficientes visuais e também facilitar a infiltração da água pluvial no solo;
2. *Ciclovias*: Implementar ciclovias ou faixas compartilhadas onde for viável, promovendo uma opção de transporte saudável e sustentável.
3. *Manutenção de Vias*: Assegurar a manutenção regular das vias de circulação para manter as condições favoráveis ao transporte ativo.
4. *Mobiliário Urbano*: Instalar mobiliário urbano que apoie o transporte ativo, como bancos, abrigos, e estacionamentos para bicicletas.
5. *Sinalização para Transporte Ativo*: Providenciar sinalização adequada para rotas de transporte ativo, orientando e protegendo os usuários.
6. *Iluminação Pública*: Melhorar a iluminação pública para aumentar a segurança durante as horas de pouca luz.
7. *Programas de Incentivo*: Desenvolver programas que incentivem o uso do transporte ativo, como "bicicletada" ou "dia sem carro".

Levantamento das condições, considerando as rotas existentes, estado de conservação da infraestrutura e mobiliário disponível, análise da situação atual e da demanda acrescida, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

4.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Condições Atuais:

1. *Sinalização Horizontal*: Inexistente, o que dificulta a definição clara de faixas de trânsito e pode levar a confusão e riscos de segurança.
2. *Sinalização Vertical*: É precária, faltando indicações sobre limites de velocidade, direções de trânsito ou alertas para zonas especiais.
3. *Infraestrutura Viária*: A via de acesso é uma estrada de chão, indicando que a infraestrutura é básica e talvez inadequada para um alto volume de tráfego ou veículos pesados.

Demanda Acrescida: Desde a operação do empreendimento, houve um aumento no tráfego, tanto de veículos leves quanto pesados, o que demanda uma infraestrutura viária melhorada e uma sinalização adequada para garantir a segurança.

Medidas de Prevenção Propostas:

1. *Melhoria da Infraestrutura Viária*: Pavimentar a estrada de acesso ao empreendimento e garantir que seja adequada para o volume e tipo de tráfego esperado.
2. *Implementação de Sinalização Horizontal*: Pintar faixas de rodagem, áreas de espera para pedestres e outras marcações necessárias para organizar o trânsito e aumentar a segurança.
3. *Instalação de Sinalização Vertical*: Colocar placas indicando limites de velocidade, avisos de entrada e saída de veículos, áreas de carga e descarga, e outras informações relevantes.
4. *Iluminação de Vias*: Instalar ou melhorar a iluminação pública ao longo da via para aumentar a visibilidade e segurança durante a noite e em condições climáticas adversas.
5. *Calçadas e Passagens de Pedestres*: Construir calçadas para pedestres e faixas de pedestres, especialmente em áreas com tráfego intenso.
6. *Sinalização para Pedestres e Ciclistas*: Providenciar sinalização específica e segura para transporte ativo, como pedestres e ciclistas.
7. *Educação para a Comunidade*: Promover campanhas educativas para informar a comunidade local sobre as mudanças na sinalização e na infraestrutura viária.

Levantamento das condições, análise da situação atual e da demanda acrescida, considerando a instalação e operação do empreendimento, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



5. IMPACTO MORFOLÓGICO

5.1 VENTILAÇÃO

Não se torna necessário pois o empreendimento já está construído há mais de 20 anos no local.

Simulação de ventilação local sem o empreendimento.

Figura 13. Velocidade e direção do vento. Fonte: NEMSGLOBAL, 2023.

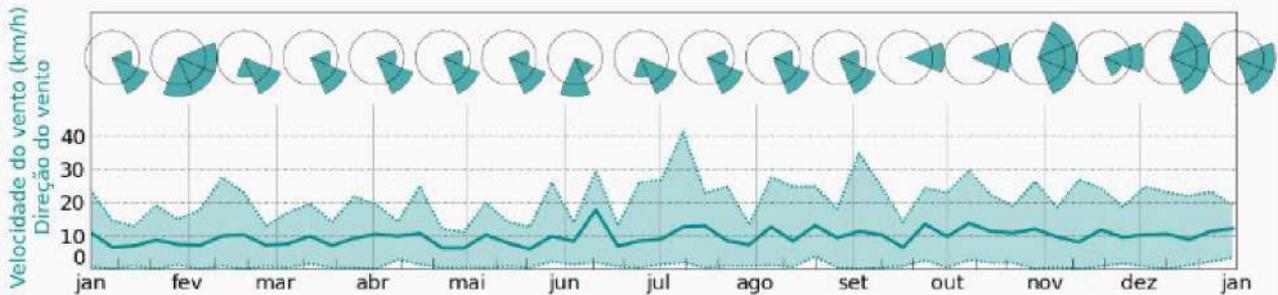
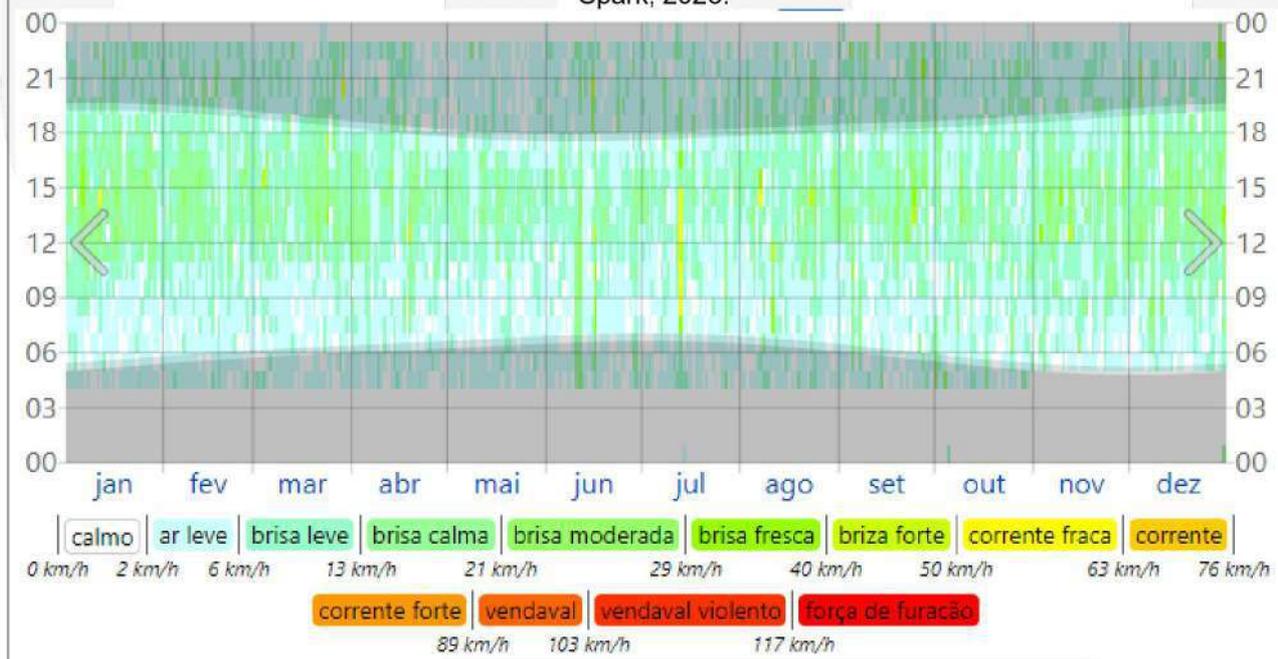


Figura 14. A velocidade horária registrada do vento, com faixas codificadas por cores de acordo com a escala Beaufort. O crepúsculo civil e a noite são indicados pelas áreas sombreadas. Fonte: Weather Spark, 2023.



Simulação de ventilação local com o empreendimento.

Os ventos surgem da discrepância no gradiente de pressão atmosférica, deslocando o ar das áreas de alta pressão para as de baixa pressão. Quanto maior essa discrepância, mais intensos são os ventos. Outros fatores como rotação da Terra, força centrífuga, topografia e atrito com a superfície (terra e água) influenciam na intensidade e direção dos ventos.

O gráfico da figura 11 indica a velocidade e direção do vento ao longo do ano de 2023. O pico de velocidade média ocorreu em junho, atingindo 18km/h, enquanto a menor velocidade média foi registrada em janeiro, com 8 km/h. De modo geral, o período de maior intensidade dos ventos é no inverno e menor é no verão.



Na figura 12, temos a velocidade média do vento sob a Escala de Beaufort que categoriza os efeitos dos diferentes níveis de vento na terra firme. Essa escala classifica a intensidade do vento, sendo que a média mensal registrada ao longo de 2023, ficou na faixa de grau 2, com velocidade média entre 6km/h e 13km/h, considerado "brisa leve". Isso indica que a intensidade dos ventos na região é fraca ao longo do ano, o que pode afetar a concentração de poluentes atmosféricos, requerendo medidas de controle de emissão durante projetos.

Além da intensidade, a direção predominante dos ventos também é importante. Segundo Vendramini (1986, citado por Munhoz & Garcia, 2008), a direção do vento varia no tempo e no espaço devido à geografia, superfície, relevo, vegetação e época do ano.

Com base no livro Cidade em Dados, publicado pela Prefeitura Municipal de Joinville em 2022, há maior frequência de ventos das direções Leste (26,5%) e Nordeste (16,4%). Em menor frequência, ocorrem ventos das direções Sudoeste (16,4%), Sudeste (14,7%) e Sul (13,4%). Em menor frequência, predominam os ventos de Norte (5,4%), Oeste (4,4%) e noroeste (2,3%). Os ventos de Leste e Nordeste predominam no verão e os ventos das direções Sudeste e Sul marcam presença no inverno. A velocidade média dos ventos em Joinville é de 10 Km/h.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando os fluxos existentes e barreiras geradas, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



5.2 ILUMINAÇÃO

09:00h



Solstício de Verão

Conforme verificado durante a simulação as sombras do empreendimento se projetaram do seguinte modo durante o dia (valores simulados):

09.00h: 1,5m ao Norte e 9,5m a Oeste;
12.00h: 1m ao Sul e Oeste;
15.00h: 1m ao Norte e 8m a Leste;
18.00h: 20m ao Norte e 55m a Leste.

12:00h



De acordo com a simulação, a projeção das sombras geradas pelo empreendimento não resultam impacto significativo aos lotes em seu entorno, durante a maior parte do dia, neste período do ano. No entanto, após as 17.00h, elas geram alguma interferência ao seu entorno, principalmente em área industrial, a leste da edificação.

Na imagem com a sobreposição das projeções pode ser verificado sua área de influência ao longo do dia.

15:00h



18:00h



Sobreposição





09:00h



Solstício de Inverno

Conforme verificado durante a simulação as sombras do empreendimento se projetaram do seguinte modo durante o dia (valores simulados):

09.00h: 17m ao Sul e 20m a Oeste;
12.00h: 12m ao Sul e 1m a Oeste;
15.00h: 15m ao Sul e 13m a Leste;
17.00h: 75m ao Sul e 120m a Leste.

12:00h



De acordo com a simulação, a projeção das sombras geradas pelo empreendimento não resultam impacto significativo aos lotes em seu entorno, durante parte do dia, neste período do ano. No entanto, após as 16.00h, elas começam a projetar áreas de sombra, nos lotes a sudeste ao seu entorno, durante o final do dia.

Na imagem com a sobreposição das projeções pode ser verificado sua área de influência ao longo do dia.

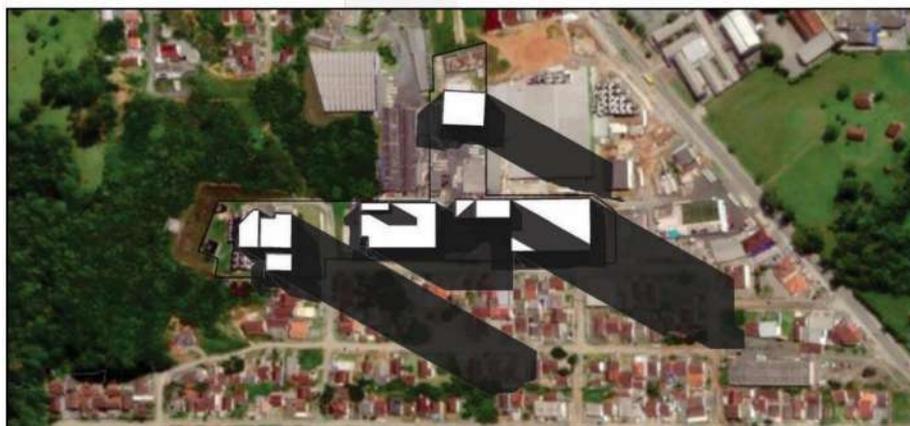
15:00h



17:00h



Sobrepostas





09:00h



Equinócios

Conforme verificado durante a simulação as sombras do empreendimento se projetaram do seguinte modo durante o dia (valores simulados):

09.00h: 5m ao Sul e 17m a Oeste;
12.00h: 5m ao Sul e 1m a Oeste;
15.00h: 5m ao Sul e 10m a Leste;
17.00h: 6m ao Sul e 42m a Leste.

12:00h



De acordo com a simulação, a projeção das sombras geradas pelo empreendimento não resultam impacto significativo aos lotes em seu entorno, durante a maior parte do dia, neste período do ano. No entanto, após as 17.00h, o sombreamento resulta em alguma interferência ao seu entorno, a Sudeste da edificação.

Na imagem com a sobreposição das projeções pode ser verificado sua área de influência ao longo do dia.

15:00h



17:00h



Sobrepostas





5.3 PAISAGEM URBANA

Não se aplica.

Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) sem o empreendimento.



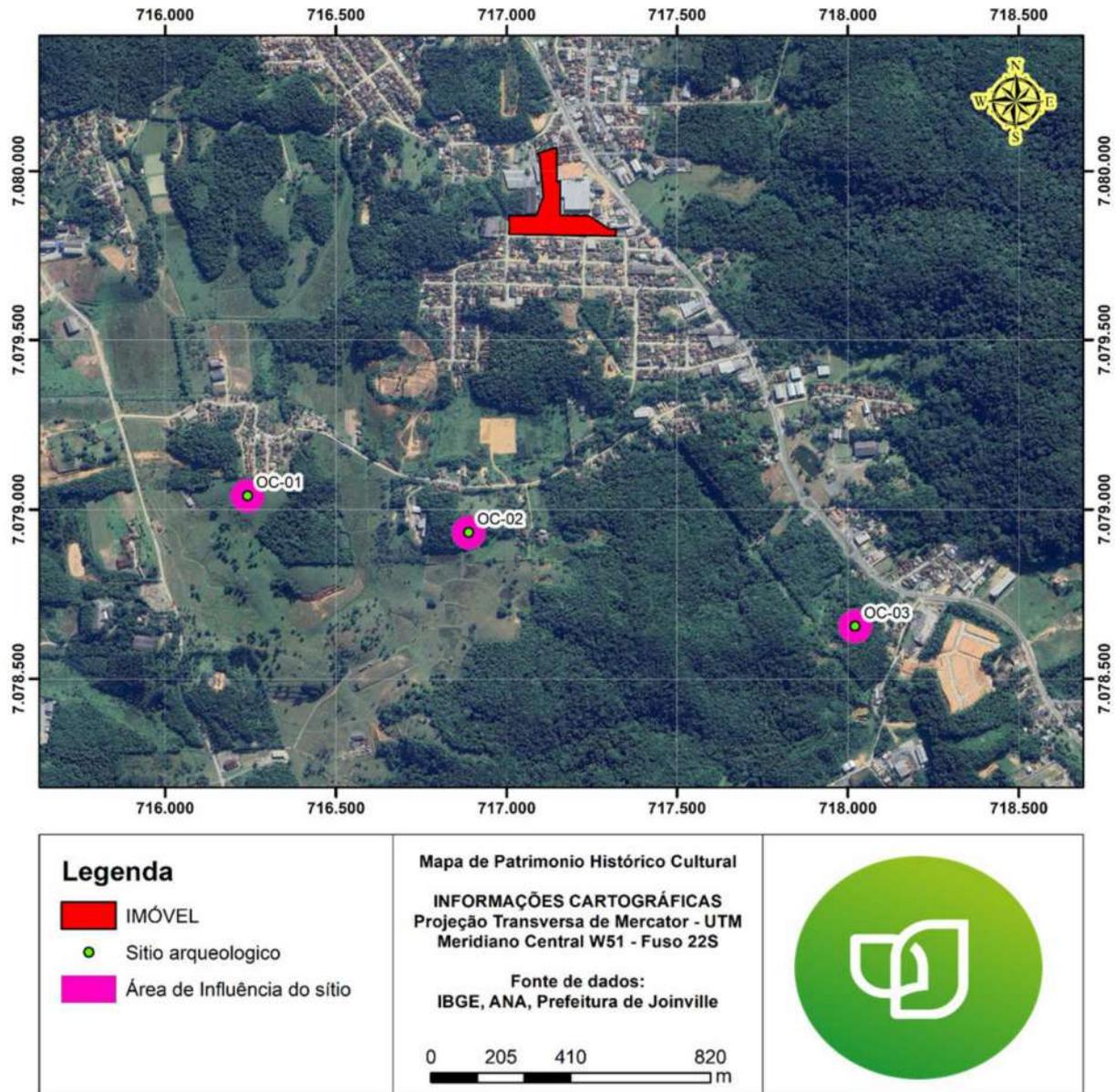
Elevação das edificações e elementos inseridos na paisagem (skyline) com o empreendimento.

Para abordar a questão da elevação das edificações e dos elementos que compõem o skyline na paisagem onde o empreendimento já está instalado, a análise prévia da influência dessas estruturas no panorama torna-se inaplicável. Dado que o empreendimento está em operação, uma análise retrospectiva não é relevante para prever impactos ou propor alterações no projeto já realizado. No entanto, o empreendimento já está consolidado na região e já faz parte da paisagem construída, sendo que algumas benfeitorias necessitam ser realizadas, como construção e manutenção de passeios.

Análise comparativa da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando a comunicação visual, barreiras, muros, fachadas, volumetria, vegetação, arborização e conforto urbano, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



5.4 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL



Mapa demarcando os patrimônios naturais e culturais existentes na área de influência do empreendimento, com indicação do norte, escala gráfica e legenda.

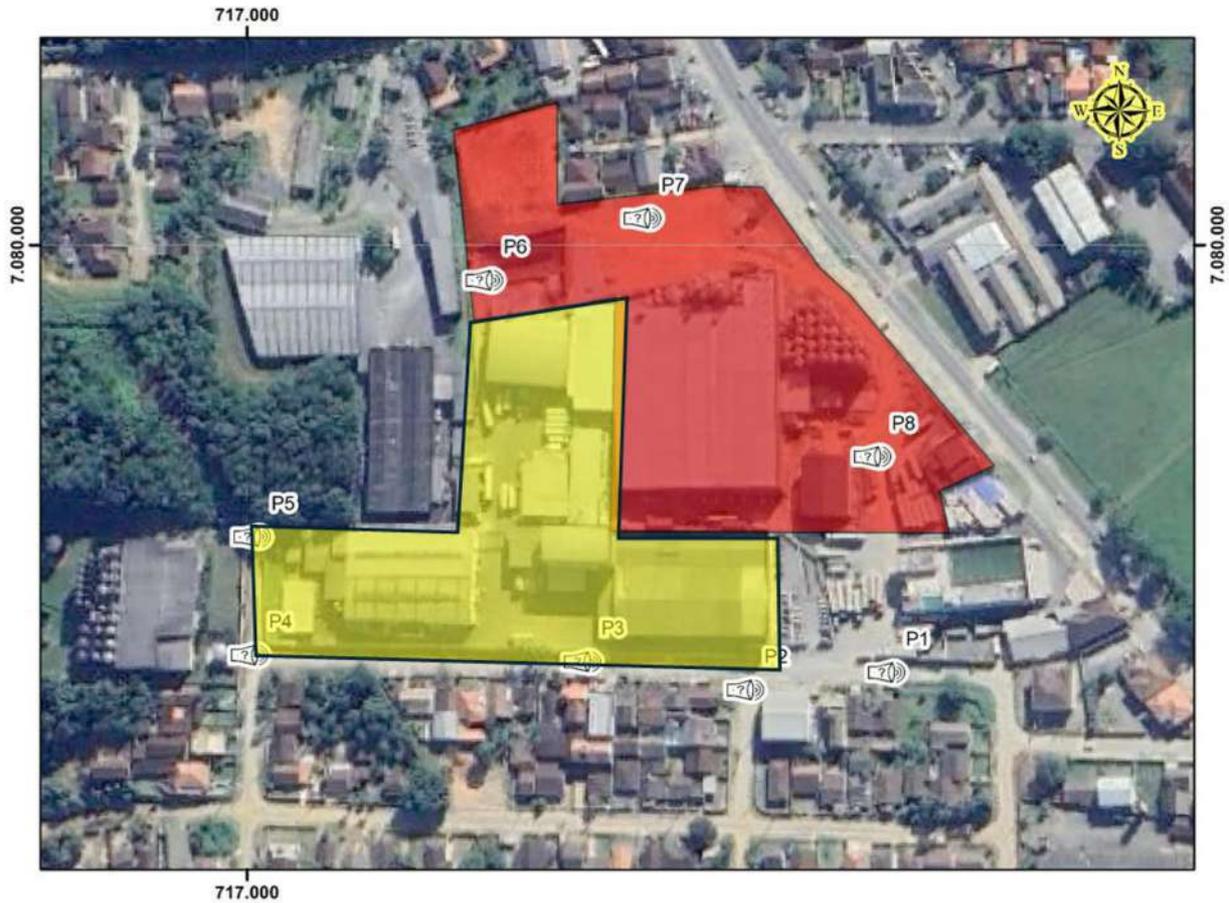
Três sítios arqueológicos, que se acredita pertencerem à cultura guarani e são caracterizados como estruturas subterrâneas, estão situados a cerca de 1 km ao sul da empresa. Essa proximidade sugere que a área adjacente ao empreendimento é rica em patrimônio cultural e histórico, constituindo um recurso imaterial precioso que fornece um elo tangível com o legado indígena local. Contudo, dado que essas estruturas estão localizadas além da Área de Influência Direta (AID) da empresa, entende-se que não existem riscos diretos ou indiretos que possam afetar estes sítios como resultado das operações da empresa.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará no entorno, considerando o ambiente natural, cultural, patrimônio material e imaterial, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.



6. IMPACTO AMBIENTAL

6.1 RUÍDO



Legenda Medição de ruídos Imóvel	Mapa de pontos de medição de ruídos INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS Projeção Transversa de Mercator - UTM Meridiano Central W51 - Fuso 22S Fonte de dados: IBGE, ANA, Prefeitura de Joinville 0 35 70 140 m	
---	--	--

Mapa demarcando, no mínimo, o empreendimento e pontos de medição de ruído, com indicação do norte, escala gráfica e legenda. Medição em, no mínimo, 2 (dois) pontos, no horário de pico de 3 (três) dias úteis distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados.



Medição de ruído				
Pontos de medição	Ruído medido (Db)	Projeção com o empreendimento (Db)	Limite vigente para implantação (Db)	Limite vigente para operação (Db)
P1	51,4	NA	NA	55
P2	52,5	NA	NA	55
P3	53,6	NA	NA	55
P4	53,8	NA	NA	55
P5	50,3	NA	NA	55
P6	54,0	NA	NA	55
P7	53,8	NA	NA	65
P8	54,2	NA	NA	65

A fábrica está em funcionamento no endereço atual e os níveis de ruído gerados durante as atividades da empresa estão em acordo com as normas ambientais aplicáveis. Para mais detalhes, o laudo de monitoramento de ruído está anexado, oferecendo informações mais exatas.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, considerando sua instalação e operação, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.

Inserir linhas conforme necessidade de pontos de medição de ruído.

6.2 VIBRAÇÃO, PERICULOSIDADE E RISCOS AMBIENTAIS

Análise da Situação Atual: A vibração, periculosidade e riscos ambientais associados a um empreendimento podem afetar tanto o local de trabalho como o entorno. A vibração pode originar-se de maquinários pesados ou processos industriais, e a periculosidade pode estar relacionada com o manuseio de substâncias químicas ou perigosas. Ambos podem apresentar riscos ambientais, como contaminação do solo e da água, e impactos na saúde dos trabalhadores e da população local. No entanto, a empresa, em operação, apresenta medidas de mitigação e programas de saúde e ambiental para evitar tais impactos.

Impacto Potencial do Empreendimento:

1. *Vibração:* Pode causar desconforto para os trabalhadores e moradores locais, além de potencialmente danificar estruturas existentes no entorno.
2. *Periculosidade:* O manuseio de produtos químicos ou materiais perigosos pode representar riscos de exposição a substâncias tóxicas, incêndios ou explosões.
3. *Riscos Ambientais:* Emissões, derramamentos ou vazamentos podem contaminar o ambiente, afetando ecossistemas locais e a saúde pública.

Proposta de Medidas de Prevenção:

1. *Avaliação de Impacto e Monitoramento:* Conduzir avaliações regulares de impacto de vibração e realizar o monitoramento contínuo dos níveis de ruído e vibração.
2. *Mitigação de Vibração:* Recomenda-se implantar equipamentos com isolamento de vibração, utilização técnicas de amortecimento e implementar restrições de horário para atividades que geram alta vibração.
3. *Gestão de Substâncias Perigosas* Adotar políticas rigorosas de manuseio, armazenamento e disposição de substâncias perigosas, seguindo todas as regulamentações aplicáveis.
4. *Treinamento de Emergência:* Fornecer treinamento regular sobre segurança e resposta a emergências para todos os funcionários.
5. *Plano de Contingência Ambiental:* Desenvolver e implementar um plano de contingência ambiental para lidar com vazamentos, derramamentos ou emissões acidentais.
6. *Certificações e Auditorias:* Obter certificações ambientais e de segurança, e realizar auditorias periódicas para garantir a conformidade com as normas.
7. *Barreiras Físicas:* Implantar barreiras, como paredes anti-ruído, para reduzir a propagação de ruído



e vibração para o entorno.

8. *Investimento em Tecnologia:* Investir em tecnologias mais limpas e seguras para reduzir a periculosidade inerente às operações.

Análise da situação atual e do impacto que o empreendimento causará, com proposta de medidas de prevenção, se necessárias.





7. RELATÓRIO CONCLUSIVO

Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência
P = Positivo N = Negativo N/A = Não se aplica	I = Implantação O = Operação N/A = Não se aplica	I = Imediata M = Médio prazo L = Longo prazo	T = Temporário P = Permanente N/A = Não se aplica	ADA = Área diretamente afetada AIE = Área de influência do empreendimento

Tema	Impacto	Efeito	Fase	Ocorrência	Duração	Abrangência	Medida de prevenção	Responsabilidade
Uso do solo	Alteração da Paisagem socioeconômica, ou seja, presença de uma indústria em torno de uma região com alta densidade residencial.	P	O	I	P	AIE	Incluir a participação da comunidade local no processo de decisão sobre a instalação/operação de indústrias, garantindo transparência e considerando as preocupações dos moradores.	Empresa / Governo
	Aumento do desenvolvimento econômico	P	O	I	P	AIE	Oferecer incentivos fiscais para empresas que se instalem em regiões específicas, estimulando o desenvolvimento econômico controlado e planejado.	Governo
Adensamento populacional	Pressão sobre Infraestrutura Urbana	N	O	I	P	AIE	Estabelecer parcerias entre o setor público e privado para investimentos em infraestrutura, garantindo a qualidade e expansão dos serviços de forma sustentável.	Empresa / Governo
	Demanda por Habitação	P	O	I	P	AIE	Definir zonas específicas para o desenvolvimento habitacional, considerando as demandas da população e evitando a ocupação desordenada de áreas inadequadas.	Governo
	Diversidade Cultural e Social	P	O	I	P	ADA	Incentivar a integração e convivência entre diferentes grupos étnicos, culturais e sociais na cidade, promovendo a tolerância, respeito mútuo e valorização da diversidade.	Empresa
Equipamentos comunitários	Educação	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Saúde	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Lazer	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Equipamentos urbanos	Pavimentação	N	O	I	P	AIE	Estabelecer parcerias com o setor privado para investimentos em infraestrutura urbana,	Empresa / Governo
	Drenagem pluvial	N	O	I	P	AIE		



	Iluminação pública	N	O	I	P	AIE	buscando melhorias na qualidade dos serviços sem sobrecarregar os cofres públicos.	
	Rede de energia elétrica	N	O	I	P	AIE		
	Abastecimento de água	N	O	I	P	AIE		
	Esgotamento sanitário	N	O	I	P	AIE		
	Coleta de resíduos	N	O	I	P	AIE		
Segurança pública	Aumento da Demanda por Serviços de Segurança	P	O	I	P	AIE	Estabelecer parcerias e colaboração estreita com as autoridades policiais locais, compartilhando informações e recursos para garantir a segurança da área ao redor da empresa. Implementar sistemas de monitoramento por câmeras de segurança e vigilância ostensiva, tanto dentro da empresa como em áreas externas, para detectar e prevenir atividades criminosas.	Empresa / Governo
	Acidentes no Ambiente de Trabalho	N	O	I	M	ADA	Oferecer treinamento em segurança para os funcionários da empresa, incluindo procedimentos de emergência, reconhecimento de situações suspeitas e como agir em caso de incidentes.	Empresa
	Impactos no Trânsito e Acidentes	N	O	M	T	AIE		
Economia	Melhorias no desenvolvimento da economia local	P	O	I	P	AIE	Priorizar o desenvolvimento econômico sustentável, incentivando práticas ambientalmente responsáveis e a preservação dos recursos naturais da região, garantindo um crescimento econômico de longo prazo.	Governo
	Aumento de postos de trabalhos	P	O	I	P	ADA	Promover a contratação de pessoas residente no município.	Empresa
Valorização imobiliária	Valorização de terrenos	P	O	M	P	AIE	Desenvolver um plano urbano integrado que leve em consideração o ordenamento do território, o uso do solo e a preservação ambiental, promovendo um crescimento equilibrado e sustentável da cidade.	Governo
	Melhoria do entorno urbano	P	O	M	P	AIE	Investir em infraestrutura de qualidade, como vias de acesso, transporte público, redes de água e esgoto, iluminação pública e áreas verdes, para tornar a região mais atrativa e valorizada.	Empresa / Governo
	Atração de investimentos	P	O	L	P	AIE	Estimular a diversificação econômica e a geração de empregos na região, criando um ambiente	Empresa / Governo



	Aumento da demanda por imóveis	P	O	M	P	AIE	favorável ao desenvolvimento econômico local e contribuindo para a valorização dos imóveis.	
Sistema viário	Sobrecarga na infraestrutura de transporte	P	O	M	P	AIE	Implementar medidas de segurança viária, como faixas de pedestres, sinalização adequada, redutores de velocidade, semáforos, passarelas e cicloviárias, para reduzir o risco de acidentes e garantir a proteção dos usuários.	Empresa / Governo
	Aumento da demanda por transporte	P	O	I	P	AIE		
Geração de tráfego	Congestionamento	N	O	L	N/A	AIE	Evitar que o tráfego de veículos de carga pesada não ocorra em horários de pico; Inserir sinalização de entrada e saída de veículos na área de acesso; Realizar manutenção periódica dos caminhões e demais veículos utilitários e automóveis.	Empresa
	Poluição do ar	N	O	L	T	AIE		
	Acidentes de Trânsito	N	O	M	T	AIE		
	Desgaste da infraestrutura	N	O	M	P	AIE		
Transporte público	Melhoria na infraestrutura de transporte	P	O	M	P	AIE	Implantar terminais de ônibus com boa estrutura e abrigo de sol e chuva.	Empresa / Governo
	Aumento da demanda por transporte público	P	O	I	P	AIE	Promover campanhas educativas e de conscientização sobre a importância do transporte público, os benefícios para a mobilidade urbana, o respeito às normas e a colaboração dos passageiros para a melhoria do serviço.	Empresa
Transporte ativo	Congestionamento	N	O	L	N/A	AIE	Incentivar/priorizar o uso de transporte público;	Empresa / Governo
	Poluição do ar	N	O	L	T	AIE	Priorizar o uso de ciclofaixa;	
	Acidentes de Trânsito	N	O	M	T	AIE	Incentivar o uso de transporte amigo (p.e. Bla Bla Car) onde colaboradores que trabalham junto, possam se organizar caronas.	
	Desgaste da infraestrutura	N	O	M	P	AIE		
Sinalização viária	Adaptação na infraestrutura	P	O	M	P	AIE	Instalar placas de sinalização adequadas, como placas de indicação, regulamentação e advertência, de acordo com as normas técnicas e legislação de trânsito vigentes.	
	Segurança dos pedestres	P	O	M	P	AIE	Marcar faixas de pedestres em locais apropriados e estratégicos, garantindo a segurança dos pedestres ao atravessar a rua de acesso e incentivando a prioridade no respeito à travessia.	
	Sinalização de acesso	P	O	M	P	AIE	Instalar sinalização luminosa, como dispositivos de alerta, se necessário, para controlar o fluxo de veículos e pedestres e garantir a segurança na rua de acesso.	



Ventilação	Emissão de material particulado	N	O	I	T	AIE	Uso de tecnologias de controle de emissões	
	Emissão odorífera	N	O	I	T	AIE	Controle de fontes de odor e implementar sistemas de tratamento de efluentes eficientes.	
	Ventilação dos ambientes internos	N	O	I	T	ADA	Garantir a instalação e manutenção de um sistema de ventilação adequado dentro das instalações da fábrica, proporcionando uma boa circulação de ar e evitando a concentração de poluentes nos ambientes internos.	
Iluminação	Redução da Luz Solar	N	O	I	P	AIE	O sombreamento causado pela edificação não é significativo pois apenas atinge as propriedades do outro lado da via apenas no final do dia durante os períodos do solstícios.	Empresa
	Impactos sobre o Microclima	N	O	I	P	AIE		
	Impacto Visual e Estético	N	O	I	P	ADA		
Paisagem urbana	Alteração Visual	N	O	M	P	AIE	Implementar um plano de ordenamento urbano que preserve a identidade visual da região, estabelecendo diretrizes para a arquitetura, uso do solo e paisagismo que respeitem o contexto histórico e cultural.	Governo
	Impacto na identidade econômica local	P	O	M	P	AIE	Criar políticas de incentivo ao comércio local e às atividades econômicas tradicionais da região, valorizando os produtos e serviços locais e fortalecendo a identidade econômica da comunidade.	Governo
	Desenvolvimento de infraestrutura	P	O	M	P	AIE	Priorizar investimentos em transporte público eficiente, infraestrutura cicloviária, calçadas acessíveis e outras soluções de mobilidade sustentável que contribuam para o desenvolvimento urbano equitativo.	Governo
Patrimônio natural e cultural	Impacto sobre o patrimônio arqueológico pré-colonial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não se aplica.	N/A
	Impacto sobre as edificações tombadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não se aplica.	N/A
Ruído	Poluição sonora	N	O	I	T	AIE	Realizar monitoramento regular dos níveis de ruído gerados pela fábrica, utilizando equipamentos de medição adequados, e tomar medidas corretivas caso os limites legais sejam ultrapassados.	Empresa
Vibração, periculosidade	Vibração	N	O	I	P	ADA	Realizar manutenções periódicas nos equipamentos para garantir o bom	



e riscos ambientais							funcionamento e reduzir a ocorrência de vibrações excessivas.
	Periculosidade	N	O	I	P	ADA	Desenvolver e implementar planos de emergência detalhados para lidar com situações de vazamentos, incêndios, explosões ou outros eventos perigosos, incluindo ações de evacuação, contenção de danos e acionamento de autoridades competentes.
	Riscos Ambientais	N	O	I	P	AIE	Estabelecer um sistema eficiente de gestão de resíduos, incluindo a separação, coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos, líquidos e perigosos gerados pela fábrica. Realizar monitoramentos periódicos da qualidade do ar, água e solo na área ao redor da fábrica, acompanhando indicadores ambientais e tomando medidas corretivas em caso de impactos negativos.
Não se aplica.							

*Outras conclusões e medidas de prevenção relevantes ao empreendimento, se necessárias.
Inserir ou excluir linhas conforme necessidade de análise de impactos.*



8. BIBLIOGRAFIA

FINK, D. Aspectos Reprodutivos, Alimentares e Zoonóticos do Guará (*Eudocimus Ruber*) (Pelecaniformes, Threskiornithidae) Na Baía Babitonga, Santa Catarina. Tese (Doutorado Em Saúde E Meio Ambiente) - Universidade Regional De Joinville – Univille. Joinville, p. 119. 2018.

KAGEYAMA, P. e GANDARA, F.B. Recuperação de Áreas Ciliares. In: RODRIGUES, R.R. e LEITÃO-FILHO, H (Ed.). Matas Ciliares: Conservação e Recuperação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2000. Cap.15.2, p. 249-270.

REIS, A.; BECHARA, F. C.; ESPINDOLA, M. B.; VIERA, N. K.; SOUZA, L.L. Restauração de áreas degradadas: a nucleação como base para incrementar os processos sucessionais. In: *Natureza & Conservação*, Curitiba, 1(1): 28-36, abril, 2003

REIS, A.; TRÊS, D. R.; SIMINSKI, A. Apostila De Restauração Ambiental Sistêmica Do Laboratório De Ecologia Florestal. Universidade Federal De Santa Catarina Centro De Ciências Biológicas – Florianópolis, 2006.

CREMER, M. J.; SIMÕES-LOPES, P. C.; PIRES, J. S. R. Occupation patterns of a harbor inlet by the estuarine dolphin, *Sotalia guianensis* (P.J. Van Béneden, 1864) (Cetacea, Delphinidae). *Brazilian Archives of Biology and Technology*, v. 52, p. 765-774, 2009

CURTARELLI, M. P. et al. Oficina de capacitação no uso de SIG aplicado à caracterização de bacias hidrográficas: estudos para criação de Unidade de Conservação em Itapema/SC. XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. Campo Grande, 2009.

DIAS-NETO, JOSÉ. O uso da biodiversidade aquática no Brasil: uma avaliação com foco na pesca. / José Dias Neto e Jacinta de Fátima Oliveira Dias. – Brasília: Ibama, 2015.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Solos do Estado de Santa Catarina. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2004. Disponível em: <https://www.embrapa.br/solos/busca-de-publicacoes/-publicacao/964417/solos-do-estado-de-santa-catarina>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Manual Técnico de Geomorfologia. IBGE, Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. – 2. ed. - Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Panorama: Aspectos socioeconômicos. 2010. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/porto-belo/panorama>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Mapa de Geomorfologia (Cartas 1:250.000). Rio de Janeiro: IBGE, 2004. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/geomorfologia/mapas/escala_250_mil.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Projeto Gerenciamento Costeiro - GERCO (3ª fase). Geomorfologia. Florianópolis: IBGE, 2002.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO). Unidades De Conservação: Unidades Nos Biomas: Mata Atlântica. ICMBio, web. Disponível em < <https://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/mata-atlantica>>.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO NACIONAL. (IPHAN). Patrimônio Cultural » Patrimônio Material » Bens Tombados. Disponível em < <https://iphan.gov.br/montarPaginaSecao.do?id=13928&retorno=paginalphan>>.

MACHADO, J. L. F. Mapa Hidrogeológico do estado de Santa Catarina / José Luiz Flores Machado. – Porto Alegre: CPRM, 2013.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). BRASIL. Biodiversidade. Disponível em < <https://www.mma.gov.br/biodiversidade.html>>.



O ECO. O que são Unidades de Conservação. Web, 2013. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/dicionario-ambiental/27099-o-que-sao-unidades-de-conservacao/>.

PANDOLFO, C.; BRAGA, H.J.; SILVA JÚNIOR, V.P.; MASSIGNAN, A.M.; PEREIRA, E.S.; THOMÉ, V.M.R.; VALCI, F.V. Atlas climatológico do Estado de Santa Catarina. Florianópolis: Epagri, 2002. CD-ROM.

SEBRAE. Santa Catarina em Números: Araquari. Florianópolis/ Sebrae/SC. Florianópolis: Sebrae/SC, 2010. 117p.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CRPM). Mapa geológico do estado de Santa Catarina. 2014. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/17996?show=full>.

SEVEGNANI, L.; SCHROEDER, E. Biodiversidade catarinense: características, potencialidades, ameaças. Organizadores. - Blumenau: Edifurb, 2013.

Fontes de dados e referências bibliográficas consultadas.



9. ASSINATURAS

O(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAMON RODRIGO TAETZ
Data: 27/05/2024 16:44:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ramon Rodrigo Taetz
Arquiteto e Urbanista
CAU - SC: A609307

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA FERREIRA
Data: 27/05/2024 19:16:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Ferreira
Bióloga
CRBIO - SC: 118238/09-D

ANNAYARA
VANESSA DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por ANNAYARA VANESSA
DOS
SANTOS:
Dados: 2024.05.27
15:59:36 -03'00'

Annayara Vanessa dos Santos
Eng^a Química
CREA - SC: 161139-1

GILVAN
CARDOZO DA
SILVA: [REDACTED]
Assinado de forma
digital por GILVAN
CARDOZO DA
SILVA:
Dados: 2024.05.28
12:11:06 -03'00'

Responsável legal:
Gilvan Cardozo da Silva
CPF: [REDACTED]

Joinville, 22 de Maio de 2024.

As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.



10. ANEXOS

- I. Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva taxa;
- II. ART's e RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança;
- III. Contrato Social
- IV. Cartão CNPJ
- V. Consulta Prévia e Espelho Cadastral
- VI. Contrato de Comodato
- VII. Matrículas do imóvel atualizada;
- VIII. Parecer da concessionária de energia;
- IX. Parecer da concessionária de água e esgoto;
- X. Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo.
- XI. Levantamento Topográfico e TRT;
- XII. Licença Ambiental de Operação;
- XIII. PGRS e ART;
- XIV. Outorga do Poço Artesiano;
- XV. Análises de Eficiência da ETE.



ANEXO I

Guia de protocolo com comprovante de recolhimento da respectiva tava



Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14437 5 / 2024**

DAM número: **3622472**

Data emissão: 13/05/2024

Vencimento: **31/05/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

Chave de acesso para consulta do protocolo: 1GJV-1TNG.

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp**

CNPJ/CPF: **03.408.722/0001-78**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14437 5 / 2024**

DAM número: **3622472**

Data emissão: 13/05/2024

Vencimento: **31/05/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:					VENCIMENTO 31/05/2024
CEDENTE 83.169.623/0001-10 - Município de Joinville					CONVÊNIO 2296
DATA EMISSÃO 13/05/2024	NOSSO NÚMERO 242400003324916	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 13/05/2024	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 242400003324916
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO		(=) VALOR DO DOCUMENTO 13.010,76
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
					(+) MORA MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(+) VALOR COBRADO 13.010,76
SACADQ 101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp.. CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 Rua: Arildo Da Silva. Nº: 80. Complemento: 101 do Brasil. Bairro: Itinga. Cidade: Joinville. SC.CEP: 89233-775.					

Autenticação mecânica





Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14437 5 / 2024**

DAM número: **3622472**

Data emissão: 13/05/2024

Vencimento: **31/05/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

Chave de acesso para consulta do protocolo: 1GJV-1TNG.

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

Autenticação mecânica

Via do contribuinte

Destaque aqui

Município de Joinville

Documento de Arrecadação Municipal

Interessado: **101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp**

CNPJ/CPF: **03.408.722/0001-78**

Grupo serviços: **ATENDIMENTO SEPUR - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

Serviços: Estudo de Impacto de Vizinhança

Nº processo: **14437 5 / 2024**

DAM número: **3622472**

Data emissão: 13/05/2024

Vencimento: **31/05/2024**

Taxa / Valor (R\$): 13.010,76 - Estudo de Impacto de Vizinhança - Decreto 20668/2013

Valor (R\$): **13.010,76**

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

Autenticação mecânica

Via da Prefeitura

Destaque aqui

81680000130 - 6 10762296202 - 8 40531242400 - 6 00332491600 - 0

LOCAL DE PAGAMENTO Lotéricas, Ailos, Sicredi, Sicoob.Internet Banking e terminais de Autoatendimento:					VENCIMENTO 31/05/2024
CEDENTE 83.169.623/0001-10 - Município de Joinville					CONVÊNIO 2296
DATA EMISSÃO 13/05/2024	NOSSO NÚMERO 242400003324916	ESPÉCIE DOCUMENTO Convênio	ACEITE S	DATA PROCESSAMENTO 13/05/2024	NOSSO NÚMERO/CÓDIGO DOCUMENTO 242400003324916
USO BANCO	ESPÉCIE CARNE	QUANTIDADE	CONVÊNIO		(=) VALOR DO DOCUMENTO 13.010,76
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(-) DESCONTO/ABATIMENTO 0,00
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES 0,00
					(+) MORA MULTA 0,00
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00
					(+) VALOR COBRADO 13.010,76
SACADQ 101 Do Brasil Industrial Ltda. Epp.. CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 Rua: Arildo Da Silva. Nº: 80. Complemento: 101 do Brasil. Bairro: Itinga. Cidade: Joinville. SC.CEP: 89233-775.					

Autenticação mecânica





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.53.46
3155003155

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: 101 DO BRASIL INDUSTRIAL
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 122.195-7
EFETUADO POR: GILVAN C DA SILVA

=====
Convenio PM - RECEBIMENTO IMPOSTOS
Codigo de Barras 8168000130-6 10762296202-8
40531242400-6 00332491600-0
Data do pagamento 15/05/2024
Valor Total 13.010,76
=====

DOCUMENTO: 051502
AUTENTICACAO SISBB:
2.425.7FC.37D.2B6.2DA

Transação efetuada com sucesso por: JA388627 GILVAN CARDOZO DA SILVA.



ANEXO II

ART's e RRT referente à elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAMON RODRIGO TAETZ
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho
(Especialização)

CPF: ██████████
Nº do Registro: 000A609307

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14176981I00CT001
Data de Cadastro: 12/04/2024
Data de Registro: 24/04/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20123461 Pago em: 24/04/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0001-78
Data de Início: 01/04/2024
Data de Previsão de Término: 31/12/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: ARILDO DA SILVA
Bairro: ITINGA

CEP: 89233775
Nº: 101
Complemento:
Cidade/UF: JOINVILLE/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Atividade: 4.2.3 - Relatório Ambiental Simplificado - RAS

Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Industrial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para a Empresa 101 BRASIL, contendo os seguintes serviços: Diagnóstico Sócio Econômico, Estudo de Iluminação e Sombreamento, Estudo de Tráfego, Estudo de Ventos Predominantes.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da



Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14176981I00CT001	101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	INICIAL	12/04/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAMON RODRIGO TAETZ, registro CAU nº 000A609307, na data e hora: 12/04/2024 07:21:08, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





1. Responsável Técnico

ANNAYARA VANESSA DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2518060537

Registro: 161139-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Endereço: RUA ARILDO DA SILVA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor: R\$ 5.000,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

Bairro: ITINGA

UF: SC

CPF/CNPJ: 03.408.722/0001-78

Nº: 101

CEP: 89233-775

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Endereço: RUA ARILDO DA SILVA

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 01/02/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 30/06/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: ITINGA

UF: SC

CPF/CNPJ: 03.408.722/0001-78

Nº: 101

CEP: 89233-775

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo Impacto Ambiental	Especificação	Est.Viab.Téc.e Econômica	Diagnóstico Ambiental
Água	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Estudo Impacto Ambiental	Especificação	Diagnóstico Ambiental	Estudo de Viabilid. Téc.
Indústria de bebidas	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Elaboração	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Controle ambiental	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

5. Observações

Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança para a Empresa 101 BRASIL, contendo os seguintes serviços: Diagnóstico Físico e de Controle Ambiental de uma Indústria de Bebidas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 22/04/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 02/05/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 22 de Abril de 2024

ANNAYARA VANESSA Assinado de forma digital
DOS por ANNAYARA VANESSA

ANNAYARA VANESSA DOS SANTOS
055.244.819-24

GILVAN CARDOZO Assinado de forma digital
DA por GILVAN CARDOZO DA
SILVA

Contratante: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
03.408.722/0001-78

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 9ª REGIÃO			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2024/02412
CONTRATADO			
2.Nome: JESSICA FERREIRA		3.Registro no CRBio: 118238/09-D	
4.CPF: [REDACTED]	5.E-mail: [REDACTED]	6.Tel: [REDACTED]	
7.End.: [REDACTED]		8.Compl.: 602C	
9.Bairro: BUCAREIN	10.Cidade: JOINVILLE	11.UF: SC	12.CEP: 89202-350
CONTRATANTE			
13.Nome: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA			
14.Registro Profissional: ***		15.CPF / CGC / CNPJ: 03.408.722/0001-78	
16.End.: RUA ARILDO DA SILVA 101			
17.Compl.:		18.Bairro: ITINGA	19.Cidade: JOINVILLE
20.UF: SC	21.CEP: 89233-775	22.E-mail/Site: [REDACTED]**	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Execução de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços; Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : BIÓTICO - ELABORAÇÃO DOS ASPECTOS BIÓTICOS / AMBIENTAIS E PROGNOSTICO AMBIENTAL EM ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA			
25.Município de Realização do Trabalho: JOINVILLE			26.UF: SC
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: ARQUITETO E URBANISTA, ENG. QUÍMICA.	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : ELABORAÇÃO DOS ASPECTOS BIÓTICOS / AMBIENTAIS DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV PARA REGULARIZAÇÃO DE FÁBRICA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO-ALCOÓLICAS.			
32.Valor: R\$ 20.000,00	33.Total de horas: 500	34.Início: ABR/2024	35.Término:
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:		
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
 Documento assinado digitalmente JESSICA FERREIRA Data: 27/05/2024 19:12:43-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br	GILVAN CARDOZO DA Assinado de forma digital por GILVAN CARDOZO DA [REDACTED] Dados: 2024.05.28 12:06:11 -03'00'		
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 4590.6159.7101.7414

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio09.org.br



ANEXO III
Contrato Social

17ª Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade
101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ 03.408.722/0001-78 NIRE 422.02714.65.3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgu1o716_Zr0wV1zCA&chave2=Ug9cwmwspn_-cKqJ5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05612954921-RONIEL IDO DA SILVA|06516259984-GILVAN CARDOZO DA SILVA

GILVAN CARDOZO DA SILVA, brasileiro, natural de Jaguaruna (SC), solteiro, nascido em 06/01/1987, Empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED], emitida pelo Detran/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente [REDACTED] no município de Joinville (SC), CEP: [REDACTED]; e

AMERICAN PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.952.465/0001-00, NIRE 422.06916.88.9, com sede na Rua Henrique Meyer, nº 280 (sala 1314 B), bairro Atiradores no município de Joinville (SC), CEP: 89.201-405; representada neste ato por seu representante legal **GILVAN CARDOZO DA SILVA**, já qualificado anteriormente.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.**, com sede na Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga no município de Joinville (SC), CEP: 89.233-775; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob NIRE 422.02714.65.3, inscrita no CNPJ sob nº 03.408.722/0001-78; deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios, por unanimidade, neste ato, aprovam a **destituição** de **RONIEL IDO DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1986, Empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] emitida pelo Detran/SC, residente e domiciliado na Rua Arildo da Silva, nº 51, bairro Itinga no município de Joinville (SC), CEP: 89.233-775; de seu cargo de Administrador da Sociedade, em 30/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE**, ao sócio **GILVAN CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, natural de Jaguaruna (SC), solteiro, nascido em 06/01/1987, Empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] emitida pelo Detran/SC, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] no município de Joinville (SC), CEP: [REDACTED] a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações ora ajustadas; **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL** e posterior ALTERAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/2002, passando a sociedade a reger-se mediante as condições e cláusulas abaixo:

Consolidação Contratual da Sociedade
101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ 03.408.722/0001-78 NIRE 422.02714.65.3

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA**”.

Parágrafo Único: A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga no município de Joinville (SC), CEP: 89.233-775.

Possui ainda **FILIAIS** localizadas nos seguintes endereços:

FILIAL 02: Rua Concordia, nº 65 (pavilhao01, bloco01), bairro Areias Pequenas na cidade de Araquari (SC), CEP: 89.245-000; com contrato social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) sob NIRE 429.00899.74.8 e CNPJ sob nº 03.408.722/0003-30;

FILIAL 03: Rua Waldemiro José Borges, nº 4.142, bairro Itinga na cidade de Joinville (SC), CEP: 89.233-675; com contrato social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) sob NIRE 429.01092.27.9 e CNPJ sob nº 03.408.722/0004-10.

FILIAL 04: Rodovia PE 49, snº (km 2,5) bairro Alecrim na cidade de Goiana (PE), CEP: 55.900-000; com contrato social arquivado na Junta Comercial de Pernambuco (JUPEPE) sob NIRE 269.00722.32.2 e CNPJ sob nº 03.408.722/0006-82.

FILIAL 05: Rua Fabiana Laurentino, nº 161, bairro Itinga na cidade de Joinville (SC), CEP: 89.233-790; com contrato social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC) sob NIRE 429.01276.02.7 e CNPJ sob nº 03.408.722/0007-63.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da matriz é:

Fabricação e Engarrafamento de Bebidas Alcoólicas (CNAE 1111-9/02);
Fabricação e Engarrafamento de Bebidas Não Alcoólicas
(CNAE 1122-4/99);
Fabricação e Engarrafamento de Refrigerantes (CNAE 1122- 4/01);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

Fabricação e Engarrafamento de Sucos e Refrescos de Frutas (CNAE 1033- 3/02);
Fabricação, Envasamento e Empacotamento sob Contrato de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 8292-0/00);
Fabricação e Engarrafamento de Chás prontos para Consumo (CNAE 1122- 4/02);
Fabricação de Embalagens de Plástico (CNAE 2222-6/00);
Comércio Atacadista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4635- 4/99);
Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4723- 7/00);
Locação de Caminhões, Reboques e Semi Reboques para Transporte Rodoviário de Cargas (CNAE 7719-5/99);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal (CNAE 4930-2/01);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE 4930-2/02);
Gestão de Licenciamento e Cessão de Direitos de Uso de Marcas (CNAE 7740-3/00);
Serviços de Armazenagem de Mercadorias por conta de terceiros (CNAE 5211- 7/99);

Os objetos sociais das **FILIAIS** são:

FILIAL 02:

Comércio Atacadista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4635- 4/99);
Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4723- 7/00);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal (CNAE 4930-2/01);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE 4930-2/02);
Serviços de Armazenagem de Mercadorias por conta de terceiros (CNAE 5211-7/99);

FILIAL 03:

Comércio Atacadista e Distribuição de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4635-4/99);
Comércio Varejista e Distribuição de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas (CNAE 4723-7/00);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Municipal (CNAE 4930-2/01);
Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (CNAE 4930-2/02);

FILIAL 04:

Fabricação de Refrigerantes (CNAE 1122-4/01);
Fabricação de Sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (CNAE 1033-3-02);
Envasamento e Empacotamento sob Contrato (CNAE 8292- 0/00);
Fabricação de Chá Mate e outros Chás prontos para Consumo (CNAE 1122- 4/02);
Fabricação e Engarrafamento de Bebidas Alcoólicas (CNAE 1111-9/02);

FILIAL 05:

Fabricação e Engarrafamento de Bebidas Alcoólicas (CNAE 1111-9/02);

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), divididos em 10.000 cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

Sócio	Quotas	Capital - R\$
GILVAN CARDOZO DA SILVA	9.900	990.000,00
AMERICAN PARTICIPAÇÕES LTDA	100	10.000,00
TOTAL	10.000	1.000.000,00

Parágrafo Único: O Capital Social terá destaque para efeitos fiscais no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), correspondendo a 20% do mesmo para a Filial 04.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada ISOLADAMENTE, pelo socio administrador **GILVAN CARDOZO DA SILVA**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio **GILVAN CARDOZO DA SILVA** pode deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um balanço patrimonial na data da saída, com base nestas demonstrações contábeis sera apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

Parágrafo Primeiro: As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art.1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do art. 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pelos administradores da sociedade, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais considerando-se aprovada e válida quando assinada pelos administradores da sociedade.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do Código Civil serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

CLÁUSULA NONA: Por deliberação do administrador poderá haver distribuição de lucros quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, mediante levantamento do resultado através das demonstrações financeiras apuradas no final de cada período e devidamente registradas em sua escrituração contábil. O administrador se assim desejar poderá deliberar pelo levantamento de Balanços Intermediários a qualquer tempo durante o decorrer do exercício social. O objetivo dos Balanços Intermediários é o de apurar os Lucros do próprio exercício social em curso. Quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou ainda anualmente, onde os Lucros apurados poderão ser distribuídos a todos os sócios, de maneira **DESPROPORCIONAL** as suas quotas no capital social, desde que a sociedade possua recursos financeiros para suportá-los. O administrador desde já reconhece a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de pró-labore.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade não se dissolverá pela retirada de qualquer um dos sócios, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer quotista a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

Parágrafo Segundo: Na presença de eventuais sucessores, que obtiveram o consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais iguais e sucessivas, com acréscimos legais, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos termos da cláusula décima, a sociedade não se



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023

dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nessa hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o sócio acusado em tempo hábil, para permitir comparecimento e o exercício de direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente contrato. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E assim, por estarem de perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si e seus sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento na Junta Comercial de Santa Catarina (JUCESC).

Joinville (SC), 30 de Junho de 2.023.

Assinado eletronicamente por certificado digital

GILVAN CARDOZO DA SILVA

Assinado eletronicamente por certificado digital

AMERICAN PARTICIPAÇÕES LTDA

Assinado eletronicamente por certificado digital

RONIEL IDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



239052935

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
PROTOCOLO	239052935 - 04/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202714653
CNPJ 03.408.722/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023
SOB N: 20239052935

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239052935

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: [REDACTED]	- RONIEL IDO DA SILVA - Assinado em 04/07/2023 às 14:57:20
Cpf: [REDACTED]	- GILVAN CARDOZO DA SILVA - Assinado em 04/07/2023 às 14:58:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/07/2023 Data dos Efeitos 04/07/2023

Arquivamento 20239052935 Protocolo 239052935 de 04/07/2023 NIRE 42202714653

Nome da empresa 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 112060730776689

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/07/2023



ANEXO IV
Cartão CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.408.722/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1999
NOME EMPRESARIAL 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 101 DO BRASIL INDUSTRIAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente 11.22-4-01 - Fabricação de refrigerantes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 11.22-4-02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARILDO DA SILVA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 89.233-775	BAIRRO/DISTRITO ITINGA	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDAZIDO]	TELEFONE [REDAZIDO]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/05/2024 às 17:21:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO V

Consulta Prévia e Espelho Cadastral



Consulta de uso e ocupação do solo

Autenticidade

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.joinville.sc.gov.br/autenticidade> informando a chave de autenticidade **266872-4cc8d401**.



Numero: 266872
Data: 22/05/2024 17:46

Dados do requerente da consulta

Nome: Annayara Vanessa dos Santos CPF: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Dados do lote

Endereço: RUA RONCO DAGUA, 0, ITINGA Inscrição imobiliária: 13.00.34.27.2275

Dados consultados:

Macrozonas: AUAS

Informa o código da Macrozona do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Viárias: SIM

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se sobre a influência da faixa viária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/17.

Centralidade Urbana: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se na influência da centralidade urbana conforme a Lei Complementar 470/2017. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/2017.

Plano Viário: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele é afetado pelo Plano Viário, conforme Lei 1262/1973.

Setor / Área: SA-03

Informa o código do Setor / Área do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Rodoviárias: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, faz frente a faixa rodoviária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar 470/2017.

Zona Amortecimento das UCs: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, está na Zona de Amortecimento das UCs e não pode fazer uso dos instrumentos de promoção ao desenvolvimento sustentável, conforme lei complementar 470/2017.

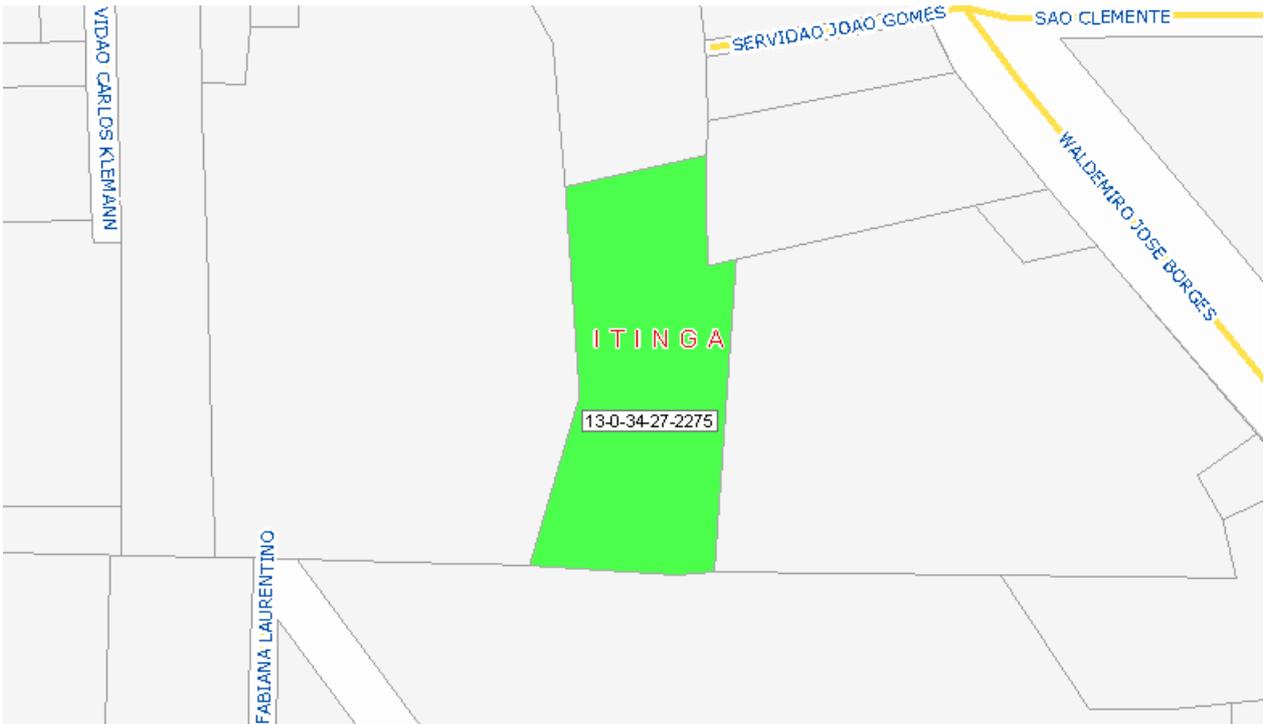
Cota 40: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele ultrapassa a isopisa de 40 m, indicando, portanto, potenciais restrições de uso e/ou ocupação, conforme Lei Complementar 470/2017.

Orientações

Este documento restringe-se a informar os dados dispostos acima. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-consulta-de-uso-e-ocupacao-do-solo/>

Espelho cadastral

Dados Básicos	
	
1 - Inscrição cadastral: 13.00.34.27.2275	32 - Proprietário: RAINOR IDO DA SILVA
2 - Cadastro: 380254	
Referências Parcela	
3 - Proc. desmemb: - 3 - Proc unificação:	4 - Loteamento(s):
5 - Quadra: 0	6 - Lote:
7 - Matrícula RI: 37555	8,9,10 - Ofício: 2 do livro 0 , folha 0
11 - Cód. Imovel Rural - Inkra: 0	12 - Zona aliquota: 1
13 - Setor/Área: 164 - SA-03	14 - Zona setor: Setor 19
15 - Taxação: 0 - NORMAL	16 - Implantação: 2013
17 - Exercício: 2016	18 - Cancelamento:
19 - Condomínio:	20 - Baldio:
Localização do Imóvel	
21 - Cod. Logradouro: 8350	22 - Logradouro: RUA RONCO DAGUA
23 - Métrica: 2039	24 - Lado: E



25 - Número: 0	26 - Complemento:
27 - Código do bairro: 408	28 - Bairro: ITINGA
Característica do Imóvel	
52 - Limite frontal: 1 - SEM	53 - Calçada: 1 - SEM
54 - Ocupação do lote: 4 - CONSTRUÍDO	55 - Patrimônio: 1 - PARTICULAR
Característica do Lote	
56 - Situação: 2 - FUNDOS	57 - Tipo de ocupação: 1 - ÚNICA
58 - Irregularidades na ocupação: 1 - NÃO CONSTATADA	59 - Irregularidades no lote: 1 - NÃO TEM
60 - Topografia: 1 - PLANO	61 - Pedologia: 1 - NORMAL
62 - Forma: 1 - REGULAR	63 - Início superf. principal: 1 - NO NÍVEL
64 - Permissão de uso: Tem	
Dimensões	
65 - Área do terreno: 6000,65	66 - Testada Principal(m): 46,97
67 - Área tributável(m2): 6000,65	68 - Número de Frentes: 1
81 - Testada Pavimentação: 0	82 - Testada Iluminação: 46,97
83 - Meio Fio: Tem	84 - Coleta de Lixo: 3 vezes por semana
Unidades Autônomas	
CC* Und. Autônoma 0000	CC* Proprietário RAINOR IDO DA SILVA
CC* Logradouro RUA RONCO DAGUA	CC* Complemento
Und. Autônoma 0001 - <u>Detalhes</u>	Proprietário RAINOR IDO DA SILVA
Logradouro RUA RONCO DAGUA	Complemento



Consulta de uso e ocupação do solo

Autenticidade

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.joinville.sc.gov.br/autenticidade> informando a chave de autenticidade **266873-8da1ed5f**.



Numero: 266873
Data: 22/05/2024 17:48

Dados do requerente da consulta

Nome: Annayara Vanessa dos Santos

CPF: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dados do lote

Endereço: RUA ARILDO DA SILVA, 80, ITINGA

Inscrição imobiliária: 13.00.34.27.2572

Dados consultados:

Macrozonas: AUAS

Informa o código da Macrozona do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Viárias: SIM

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se sobre a influência da faixa viária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/17.

Centralidade Urbana: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se na influência da centralidade urbana conforme a Lei Complementar 470/2017. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/2017.

Plano Viário: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele é afetado pelo Plano Viário, conforme Lei 1262/1973.

Setor / Área: SA-03

Informa o código do Setor / Área do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Rodoviárias: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, faz frente a faixa rodoviária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar 470/2017.

Zona Amortecimento das UCs: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele, está na Zona de Amortecimento das UCs e não pode fazer uso dos instrumentos de promoção ao desenvolvimento sustentável, conforme lei complementar 470/2017.

Cota 40: NÃO

Informa se o lote, ou parte dele ultrapassa a isopisa de 40 m, indicando, portanto, potenciais restrições de uso e/ou ocupação, conforme Lei Complementar 470/2017.

Orientações

Este documento restringe-se a informar os dados dispostos acima. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-consulta-de-uso-e-ocupacao-do-solo/>

Espelho cadastral

Dados Básicos	
	
1 - Inscrição cadastral: 13.00.34.27.2572	32 - Proprietário: RAINOR IDO DA SILVA
2 - Cadastro: 380254	
Referências Parcela	
3 - Proc. desmemb: - 3 - Proc unificação:	4 - Loteamento(s): 403
5 - Quadra: 0	6 - Lote:
7 - Matrícula RI: 30734	8,9,10 - Ofício: 2 do livro 0 , folha 0
11 - Cód. Imovel Rural - Inkra: 0	12 - Zona aliquota: 1
13 - Setor/Área: 164 - SA-03	14 - Zona setor: Setor 16
15 - Taxação: 0 - NORMAL	16 - Implantação: 1983
17 - Exercício: 2012	18 - Cancelamento:
19 - Condomínio:	20 - Baldio:
Localização do Imóvel	
21 - Cod. Logradouro: 399	22 - Logradouro: RUA ARILDO DA SILVA
23 - Métrica: 114	24 - Lado: D



25 - Número: 80	26 - Complemento:
27 - Código do bairro: 408	28 - Bairro: ITINGA
Característica do Imóvel	
52 - Limite frontal: 1 - SEM	53 - Calçada: 1 - SEM
54 - Ocupação do lote: 4 - CONSTRUÍDO	55 - Patrimônio: 1 - PARTICULAR
Característica do Lote	
56 - Situação: 1 - MEIO DE QUADRA	57 - Tipo de ocupação: 1 - ÚNICA
58 - Irregularidades na ocupação: 1 - NÃO CONSTATADA	59 - Irregularidades no lote: 1 - NÃO TEM
60 - Topografia: 1 - PLANO	61 - Pedologia: 1 - NORMAL
62 - Forma: 1 - REGULAR	63 - Início superf. principal: 1 - NO NÍVEL
64 - Permissão de uso: Tem	
Dimensões	
65 - Área do terreno: 13998,73	66 - Testada Principal(m): 230
67 - Área tributável(m2): 13998,73	68 - Número de Frentes: 1
81 - Testada Pavimentação: 0	82 - Testada Iluminação: 208
83 - Meio Fio: Não tem	84 - Coleta de Lixo: 3 vezes por semana
Unidades Autônomas	
Und. Autônoma 0000 - <u>Detalhes</u>	Proprietário RAINOR IDO DA SILVA
Logradouro RUA ARILDO DA SILVA	Complemento 101 do Brasil



Consulta de uso e ocupação do solo

Autenticidade

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.joinville.sc.gov.br/autenticidade> informando a chave de autenticidade **266871-4247f8e8**.



Numero: 266871
Data: 22/05/2024 17:46

Dados do requerente da consulta

Nome: Annayara Vanessa dos Santos CPF: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Dados do lote

Endereço: RUA ARILDO DA SILVA, 0, ITINGA Inscrição imobiliária: 13.00.34.27.3214

Dados consultados:

Macrozonas: AUAS
Informa o código da Macrozona do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Viárias: NÃO
Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se sobre a influência da faixa viária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/17.

Centralidade Urbana: NÃO
Informa se o lote, ou parte dele, encontra-se na influência da centralidade urbana conforme a Lei Complementar 470/2017. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar nº 470/2017.

Cota 40: NÃO
Informa se o lote, ou parte dele ultrapassa a isopisa de 40 m, indicando, portanto, potenciais restrições de uso e/ou ocupação, conforme Lei Complementar 470/2017.

Setor / Área: SA-03
Informa o código do Setor / Área do lote, de acordo com a Lei Complementar 470/2017.

Faixas Rodoviárias: NÃO
Informa se o lote, ou parte dele, faz frente a faixa rodoviária. Para verificar se o lote está enquadrado, bem como seus usos e ocupação permitidos, consulte a Lei Complementar 470/2017.

Plano Viário: NÃO
Informa se o lote, ou parte dele é afetado pelo Plano Viário, conforme Lei 1262/1973.

Orientações

Este documento restringe-se a informar os dados dispostos acima. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/obter-consulta-de-uso-e-ocupacao-do-solo/>

Espelho cadastral

Dados Básicos	
	
1 - Inscrição cadastral: 13.00.34.27.3214	32 - Proprietário: RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2 - Cadastro:	
Referências Parcela	
3 - Proc. desmemb: - 3 - Proc unificação:	4 - Loteamento(s): 403
5 - Quadra: 0	6 - Lote: ne06
7 - Matrícula RI: 27390	8,9,10 - Ofício: 2 do livro 0 , folha 0
11 - Cód. Imovel Rural - Inkra: 0	12 - Zona aliquota: 1
13 - Setor/Área: 164 - SA-03	14 - Zona setor: Setor 19
15 - Taxação: 0 - NORMAL	16 - Implantação: 1985
17 - Exercício: 2018	18 - Cancelamento:
19 - Condomínio:	20 - Baldio: 1985
Localização do Imóvel	
21 - Cod. Logradouro: 399	22 - Logradouro: RUA ARILDO DA SILVA
23 - Métrica: 343	24 - Lado: D



25 - Número: 0	26 - Complemento: Rem não edificável 06
27 - Código do bairro: 408	28 - Bairro: ITINGA
Característica do Imóvel	
52 - Limite frontal: 3 - MURO	53 - Calçada: 1 - SEM
54 - Ocupação do lote: 5 - NÃO EDIFICÁVEL	55 - Patrimônio: 1 - PARTICULAR
Característica do Lote	
56 - Situação: 1 - MEIO DE QUADRA	57 - Tipo de ocupação: 1 - ÚNICA
58 - Irregularidades na ocupação: 1 - NÃO CONSTATADA	59 - Irregularidades no lote: 1 - NÃO TEM
60 - Topografia: 1 - PLANO	61 - Pedologia: 1 - NORMAL
62 - Forma: 1 - REGULAR	63 - Início superf. principal: 1 - NO NÍVEL
64 - Permissão de uso: Tem	
Dimensões	
65 - Área do terreno: 270	66 - Testada Principal(m): 15
67 - Área tributável(m2): 270	68 - Número de Frentes: 2
81 - Testada Pavimentação: 0	82 - Testada Iluminação: 20
83 - Meio Fio: Tem	84 - Coleta de Lixo: 3 vezes por semana
Unidades Autônomas	
CC* Und. Autônoma 0000	CC* Proprietário RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CC* Logradouro RUA ARILDO DA SILVA	CC* Complemento



ANEXO VI
Contrato de Comodato

CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente comparecem como

COMODANTE: RAINOR IDO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] no município de Joinville (SC);

COMODATÁRIA: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.408.722/0001-78, com sede na Rua Arildo da Silva, nº 101, bairro Itinga no município de Joinville (SC), neste ato representada pelo Sr. **GILVAN CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, natural de Jaguaruna (SC), solteiro, nascido em 06/01/1987, Empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] emitida pelo Detran/SC, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] no município de Joinville (SC), CEP: [REDACTED]

As partes acima nominadas têm justas e acordadas as seguintes cláusulas, que se obrigam mutuamente a cumprir;

PRIMEIRA: A comodante dá em comodato à comodatária:

Um terreno situado nesta cidade, fazendo frente à Sul para a Rua Arilda da Silva com 230,30 metros, tendo de fundos à Leste lado direito de quem de frente olha 60,00 metros, confrontando com terras de Olimpio Antonio Schmitt, Ablonia Schmitt e Rainor Ido da Silva, fundos à Oeste lado esquerdo de quem de frente olha em duas linhas, a primeira medindo 68,92 metros confrontando com a área não edificável (linha alta tensão) e a segunda com uma deflexão à direita medindo 2,68 metros, confrontando com a Rua Fabiana Laurentino, fazendo o travessão dos fundos à Norte em três linhas, a primeira medindo 28,60 metros, confrontando com terras de G&Y Industria e Comércio Ltda., a segunda com uma deflexão à direita medindo 8,00 metros e a terceira linha com uma deflexão à esquerda medindo 208,33 metros, ambas confrontando com terras de Alberto da Rocha Goulart e Célia Maria Campos Bentes, contendo área total de 13.998,73 metros quadrados. Matrícula nº 30.734 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

Um terreno encravado situado nesta cidade de Joinville (SC), nos fundos da Rua Ronco D'Água, fazendo frente à Norte para a área remanescente de Zilma Lima Goulart e Rainor Ido da Silva (mat. nº 5079), com 46,97 metros, tendo de fundos à Oeste lado direito de quem de frente olha, duas linhas, a primeira medindo 72,86 metros, a segunda com uma deflexão a direita medindo 62,70 metros, ambas confrontando com terras de G&Y Indústria e Comércio Ltda. (edif. nº 149), fundos à Leste lado esquerdo de quem de frente olha em quatro linhas, a primeira medindo 37,49 metros, a segunda com uma deflexão a esquerda medindo 23,00 metros, ambas confrontando com terras de Jose Marino Gomes (edif. nº 3.920) e Raul Weldt (edif. nº 3.962), a terceira linha segue com uma deflexão a direita medindo 78,72 metros, a quarta linha segue com uma deflexão a direita medindo 25,75 metros, ambas confrontando com terras de Celia Maria Campos Benes (edif. nº 4.100), fazendo o travessão dos fundos a Sul com 50,00 metros,

confrontando com terras de Rainor Ido da Silva (edif. n° 101), contendo a área total de 6.000,65 metros quadrados. O imóvel dista pela sua parte frontal direita 103,94 metros da Rua Ronco D'Água e será incorporado na matrícula n° 30.734.

Matricula n° 37.555 no 2° Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

*UM TERRENO situado nesta cidade, de forma triangular, fazendo frente ao Sul, em duas linhas, partindo de Leste para Oeste, sendo a primeira em reta, medindo 14,85 metros, e a segunda em curva de esquina para a direita, com raio de 6,00 metros, medindo o desenvolvimento 9,42 metros, ambas no alinhamento da Rua n° 09; a leste, lado direito de quem da rua n° 9, olha área, medindo 33,86 metros, extremando em terras remanescentes (faixa de domínio da rede de alta tensão); a Oeste lado esquerdo de quem da rua n° 9, olha a área, medindo 20,68, no alinhamento da 11, contendo a área de 270,40 metros quadrados, sem benfeitorias.**(Área remanescente não edificável sob n° 06)**. Cadastrado na PMJ sob n° 13.00.34.27.3214.000. Matrícula N° 27.390 no 2° Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.*

SEGUNDA: O presente contrato é estipulado pelo prazo de 05 anos, iniciando-se na data de assinatura deste instrumento, ocasião esta em que a COMODATÁRIA toma posse do imóvel.

TERCEIRA: A COMODATÁRIA compromete-se a manter o imóvel com todo o zelo necessário, obrigando-se a devolvê-lo a COMODANTE quanto da rescisão do presente instrumento nas mesmas condições em que o recebeu, qual seja. Em perfeito estado de conservação.

QUARTA: A COMODATÁRIA não poderá recobrar nenhuma despesa feita com o uso e gozo do imóvel cedido em comodato, bem como também não terá direito a retenção por qualquer gasto que tenha despendido com a sua manutenção.

Parágrafo Único: A realização de qualquer benfeitoria e/ou acessão por parte da COMODATÁRIA no imóvel dado em comodato não gerará qualquer direito de restituição ou à retenção.

QUINTA: É expressamente vedado à COMODATÁRIA dar outra destinação ao imóvel senão para fins industriais e comerciais, sob pena de rescisão contratual por justo motivo isto sem prejuízo de responder por perdas e danos.

SEXTA: A COMODATÁRIA deverá atender a todas as exigências provenientes dos órgãos governamentais para operar no imóvel, sendo de sua inteira responsabilidade o pagamento de taxas, impostos, contribuições etc., as quais deverão ser quitadas em dia, sob pena de rescisão contratual por justo motivo.

SÉTIMA: A COMODATÁRIA não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações deste contrato a terceiros, sob pena de rescisão contratual por justo motivo, isto sem prejuízo de responder por perdas e danos.

OITAVA: A COMODANTE é assegurado o direito de vistoriar e examinar o imóvel dado em comodato sempre que lhe aprouver, por si ou por pessoas designadas par tal fim.

NONA: O presente contrato obriga em todos os seus termos, não só as partes, como também seus herdeiros e sucessores, que se obrigam fielmente a cumprir todas a cláusulas aqui pactuadas.

DÉCIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC, para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o possa ser.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teore forma.

Joinville/SC, 01 de abril de 2024.

RAINOR IDO DA Assinado de forma digital
por RAINOR IDO DA



RAINOR IDO DA SILVA

GILVAN Assinado de forma digital



101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Gilvan Cardozo da Silva – sócio-administrador



ANEXO VII

Matrículas do Imóvel Atualizadas



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0030734-45

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2009.....

Matrícula Nº 30.734 Data: 30 de Julho de 2009.
IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente à Sul para a Rua Arildo da Silva com 230,30 metros, tendo de fundos à Leste lado direito de quem de frente olha 60,00 metros, confrontando com terras de Olimpio Antonio Schmitt, Ablonia Schmitt e Rainor Ido da Silva, fundos à Oeste lado esquerdo de quem de frente olha em duas linhas, a primeira medindo 68,92 metros confrontando com a área não edificável (linha de alta tensão) e a segunda com uma deflexão à direita medindo 2,68 metros, confrontando com a Rua Fabiana Laurentino, fazendo o travessão dos fundos à Norte em três linhas, a primeira medindo 28,60 metros, confrontando com terras de G & Y Indústria e Comércio Ltda., a segunda com uma deflexão à direita medindo 8,00 metros e a terceira linha com uma deflexão à esquerda medindo 208,33 metros, ambas confrontando com terras de Alberto da Rocha Goulart e Célia Maria Campos Bentes, contendo a área total de 13.998,73 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** RAINOR IDO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 24/08/1966, portador da CI nº [REDACTED] inscrito sob o CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Fusão dos imóveis matriculados sob os nrs. 13.490 e 21.826 do livro nr. 2 de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária, conforme requerimento do proprietário, datado de 20/07/2009 com assinatura reconhecida pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente instruído com planta, memorial descritivo, ART nr. 3502856-2, certidão nr. 1364/2009 - UPS, expedida pela Municipalidade local e de acordo com o artigo 234 da Lei de Registros Públicos. -Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: Bel. Célia Teresinha da Conceição (Emolumentos - R\$ 61,45 + Selo de Fiscalização - R\$ 66,50 - Protocolo nr. 66.505 - Data: 29/07/2009) Matrícula - 6.626

Protocolo nº 97.097 de 06 de Maio de 2015.

R.1-30.734: Joinville, 06 de Maio de 2015. Em cumprimento ao R. Ofício nr. 0006980-78.2015.8.24.0038-0-0001, expedido pela 2ª Vara Criminal desta Comarca de Joinville/SC, em data de 27 de abril de 2015, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, nos Autos nº 0006980-78-2015.8.24.0038, de Ação: Sequestro/PROC, onde é requerente: Ministério Público de Santa Catarina e outro, foi o imóvel objeto da presente matrícula **SEQUESTRADO** no referido processo. Eu mf Maria Paula Vieira Leal escrevente desta Serventia, digitei. Eu C. Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. O Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição (Emolumentos Isentos). Relatório de Emolumentos 32.997. Selo de fiscalização: DRM81819-TRVU.

AV.-2-30.734: - Em 14 de Fevereiro de 2017. - **Cancelamento de Arresto.**

Conforme ofício nº 0006980-78.2015.8.24.0038-0-0012 de levantamento de registro de sequestro, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, em data de 24/10/2016, nos autos do processo nº 0006980-

Continua no verso ...

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Célia Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7FHF-V87FB-MYSGQ-66NVZ>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0030734-45

Continuação da Matrícula Nº

30.734

01v

78.2015.8.24.0038, da 2ª Vara Criminal da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de sequestro constante no **R.1** supra. Protocolo: 107.102, 09 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ (Isento). Valor do selo: (Isento). Selo de fiscalização: ECB42682-2TGW.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

AV.-3-30.734: - Em 27 de Fevereiro de 2020. - **Retificação.**

Retifica-se a Av.2 supra, para que conste o título do ato corretamente como sendo: Cancelamento de Sequestro, e não como constou. Selo de fiscalização: ECB61045-HKK8.

Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta

R.-4-30.734: - Em 11 de Julho de 2022. - **Sequestro.**

Executados: RAINOR IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]; JAIME VIEIRA JUNIOR, CPF [REDACTED]; ADEMIR CESARIO DELFINO, CPF [REDACTED]; ANDERSON DE LIMA, CPF [REDACTED]; CONDOMÍNIO INDUSTRIAL EIXO SUL LTDA, CNPJ 09.519.589/0001-03; GILVAN CARDOZO DA SILVA, CPF [REDACTED] RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 28.875.396/0001-30; RESIDENCIAL JK INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 21.904.773/0001-72; e RÔNI IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]

Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 76.276.849/0001-54. Conforme ofício nº 310030148656, expedido em data de 06/07/2022, este imóvel está sequestrado na ação de sequestro - processo nº 0006980-78.2015.8.24.0038 - da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Felippi Ambrosio. Protocolo: 141.332, 07 de Julho de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GFU93211-6FEA.

Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Oficial Substituta

AV.-5-30.734: - Em 21 de Novembro de 2022. - **Arrolamento fiscal de bens.**

Conforme ofício nº CSCA 667/2022, firmado pelo Auditor Fiscal, Dr. Wagner Santarossa de Souza, em data de 07/11/2022, no município de Santana do Livramento/RS, pela Delegacia da Receita Estadual de Bagé, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procedo à averbação de arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. Protocolo: 143.851, 11 de Novembro de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GFU96872-B5YN.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-6-30.734: - Em 31 de Março de 2023. - **Penhora.**

Executados: RAINOR IDO DA SILVA, CPF 556.544.449-72; GILVAN CARDOZO

Continua na ficha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7FHF-V87FB-MYSGQ-66NVZ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0030734-45

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula Nº 30.734

Data: 31 de Março de 2023.

DA SILVA, CPF [REDACTED] e, 101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 03.408.722/0001-78. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310040831690, expedido em 24/03/2023 e termo de penhora, expedido 21/03/2023, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 5127978-88.2022.8.24.0023/SC - da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da comarca de Florianópolis/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lorenzi da Silva. O valor da ação é de R\$ 203.074.557,46. Depositário fiel: Rainor Ido da Silva, CPF [REDACTED] FRJ: isento. Protocolo: 146.146, 24 de Março de 2023. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GOI89017-G9QQ.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Joinville - Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7FHF-V87FB-MYSGQ-66NVZ>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rjoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rjoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 30.734 (até Av/R.6)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 01 de abril de 2024

-
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Eduardo Costa Sutil - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Débora Cristina Amandio de Souza - Substituta | <input type="checkbox"/> Larissa Caroline Finder - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento | <input type="checkbox"/> Daniela Zuge Bernini - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Isabel do Rosário - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Raul Lunardi - Escrevente Operacional | <input type="checkbox"/> Lais Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Zélia Machado Rosa - Escrevente de Atendimento | |
| <input type="checkbox"/> Thays Keep Colaço dos Santos - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7FHF-V87FB-MYSGQ-66NVZ>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0037555-49

REGISTRO GERAL

Ficha Nº01.....

Livro nº 2

Ano2013.....

Matrícula Nº 37.555

Data: 14 de Junho de 2013.

IMÓVEL: UM TERRENO encravado situado nesta cidade de Joinville/SC, nos fundos da Rua Ronco D'Água, fazendo frente à Norte para a área remanescente de Zilma Lima Goulart e Rainor Ido da Silva (mat. nº 5.079), com 46,97 metros, tendo de fundos à Oeste lado direito de quem de frente olha, duas linhas, a primeira medindo 72,86 metros, a segunda com uma deflexão a direita medindo 62,70 metros, ambas confrontando com terras de G & Y Indústria e Comércio Ltda. (edif. nº 149), fundos à Leste lado esquerdo de quem de frente olha em quatro linhas, a primeira medindo 37,49 metros, a segunda com uma deflexão a esquerda medindo 23,00 metros, ambas confrontando com terras de Jose Marino Gomes (edif. nº 3.920) e Raul Weldt (edif. nº 3.962), a terceira linha segue com uma deflexão a direita medindo 78,72 metros, a quarta linha segue com uma deflexão a direita medindo 25,75 metros, ambas confrontando com terras de Celia Maria Campos Benes (edif. nº 4.100), fazendo o travessão dos fundos a Sul com 50,00 metros, confrontando com terras de Rainor Ido da Silva (edif. nº 101), contendo a área total de 6.000,65 metros quadrados. O imóvel dista pela sua parte frontal direita 103,94 metros da Rua Ronco D'Água e **será incorporado na matrícula nº 30.734.** Obs: Conforme consta da certidão nº 177/2013 UPS, expedida pela Prefeitura Municipal de Joinville/SC, deverá ser respeitada uma faixa não edificável de 4,00 metros a partir da extremidade da tubulação, conforme locado em planta. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Joinville/SC com a Inscrição Imobiliária nº 13.00.34.27.2269.000. **PROPRIETÁRIO:** RAINOR IDO DA SILVA, brasileiro, industrial, nascido aos 24/08/1966, separado judicialmente conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula nº 106492 01 55 1986 2 00002 022 0000180 68, do Registro Civil do Município de Treze de Maio da Comarca de Jaguaruna/SC, portador da CI nº 1.902.118-6-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado no bairro [REDACTED], nesta cidade de Joinville/SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Imóvel matriculado sob nº 5.079 do Livro 2 de Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária - Comarca de Joinville/SC. (ÁREA 01 - Desmembrada). **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 04/04/2013, às fls. 112/114 do Livro 600, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 405,00, pago aos 03/04/2013, através do boleto nº 0000.50020.0901.8736, conforme autenticação mecânica nº 093-798095635-5, na Casa Lotérica - CEF. Eu Camila Medeiros de Souza, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu Janete Tizon, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Interina: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: _____
Protocolo nº 84.784 de 23 de Maio de 2013. (Emolumentos R\$ 980,00 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 23.532. Selo de fiscalização: DCU21494-PKVP.

Protocolo nº 97.097 de 06 de Maio de 2015.

R.1-37.555: Joinville, 06 de Maio de 2015. Em cumprimento ao R. Ofício nr.

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF6D3-RKPD6-QWXCW-A8VDU>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0037555-49

Continuação da Matrícula Nº 37.555

Ficha nº 01.V

0006980-78.2015.8.24.0038-0-0001, expedido pela 2ª Vara Criminal desta Comarca de Joinville/SC, em data de 27 de abril de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, nos Autos nº 0006980-78-2015.8.24.0038, de Ação: Sequestro/PROC, onde é requerente: Ministério Público de Santa Catarina e outro, foi o imóvel objeto da presente matrícula **SEQUESTRADO** no referido processo. Eu mf Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, digitei. Eu C Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. O Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição: [Assinatura]. (Emolumentos Isentos). Relatório de Emolumentos 32.997. Selo de fiscalização: DRM81821-WG5K.-----

AV.-2-37.555: - Em 14 de Fevereiro de 2017. - **Cancelamento de Arresto.**

Conforme ofício nº 0006980-78.2015.8.24.0038-0-0012 de levantamento de registro de sequestro, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, em data de 24/10/2016, nos autos do processo nº 0006980-78.2015.8.24.0038, da 2ª Vara Criminal da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de sequestro constante no **R.1** supra. Protocolo: 107.102, 09 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ (Isento). Valor do selo: (Isento). Selo de fiscalização: ECB42684-83QE.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta [Assinatura]

AV.-3-37.555: - Em 27 de Fevereiro de 2020. - **Retificação.**

Retifica-se a Av.2 supra, para que conste o título do ato corretamente como sendo: Cancelamento de Sequestro, e não como constou. Selo de fiscalização: ECB61048-8885.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta [Assinatura]

R.-4-37.555: - Em 11 de Julho de 2022. - **Sequestro.**

Executados: RAINOR IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]; JAIME VIEIRA JUNIOR, CPF [REDACTED]; ADEMIR CESARIO DELFINO, CPF [REDACTED]; ANDERSON DE LIMA, CPF [REDACTED] CONDOMÍNIO INDUSTRIAL EIXO SUL LTDA, CNPJ 09.519.589/0001-03; GILVAN CARDOZO DA SILVA, CPF [REDACTED]; RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 28.875.396/0001-30; RESIDENCIAL JK INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 21.904.773/0001-72; e RÔNI IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]
Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 76.276.849/0001-54. Conforme ofício nº 310030148656, expedido em data de 06/07/2022, este imóvel está sequestrado na ação de sequestro - processo nº 0006980-78.2015.8.24.0038 - da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Felippi Ambrosio. Protocolo: 141.332, 07 de Julho de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GFU93209-L4DC.
Jéssica Tassiane Marques Corrêa - Oficial Substituta [Assinatura]

AV.-5-37.555: - Em 21 de Novembro de 2022. - **Arrolamento fiscal de bens.**

Continua na ficha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF6D3-RKPD6-QWXCW-A8VDU>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0037555-49

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula Nº 37.555

Data: 21 de Novembro de 2022.

Conforme ofício nº CSCA 667/2022, firmado pelo Auditor Fiscal, Dr. Wagner Santarossa de Souza, em data de 07/11/2022, no município de Santana do Livramento/RS, pela Delegacia da Receita Estadual de Bagé, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, procedo à averbação de arrolamento fiscal, abarcando o imóvel desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado, no prazo de 48 horas, sob as penas da lei. Protocolo: 143.851, 11 de Novembro de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GFU96870-YXEH.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

AV.-6-37.555: - Em 31 de Março de 2023. - **Penhora.**

Executados: RAINOR IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]; GILVAN CARDOZO DA SILVA, CPF [REDACTED] e, 101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 03.408.722/0001-78. Exequente: **ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 82.951.229/0001-76. Conforme ofício nº 310040831690, expedido em 24/03/2023 e termo de penhora, expedido 21/03/2023, este imóvel está penhorado na execução fiscal - processo nº 5127978-88.2022.8.24.0023/SC - da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da comarca de Florianópolis/SC, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lorenzi da Silva. O valor da ação é de R\$ 203.074.557,46. Depositário fiel: Rainor Ido da Silva, CPF [REDACTED]. FRJ: isento. Protocolo: 146.146, 24 de Março de 2023. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GOI89015-SVHN.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 37.555 (até Av/R.6)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 01 de abril de 2024

-
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Eduardo Costa Sutil - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Débora Cristina Amandio de Souza - Substituta | <input type="checkbox"/> Larissa Caroline Finder - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento | <input type="checkbox"/> Daniela Zuge Bernini - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Isabel do Rosário - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Raul Lunardi - Escrevente Operacional | <input type="checkbox"/> Lais Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Zélia Machado Rosa - Escrevente de Atendimento | |
| <input type="checkbox"/> Thays Keep Colaço dos Santos - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TF6D3-RKPD6-QWXCW-A8VDU>



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0027390-86
01

REGISTRO GERAL

Ficha Nº2006.....

Livro nº 2

Ano

Matrícula Nº 27.390

Data: 15 de fevereiro de 2006

IMÓVEL: UM TERENO situado nesta cidade, de forma triangular, fazendo frente ao Sul, em duas linhas, partindo de Leste para Oeste, sendo a primeira em reta, medindo 14,85 metros, e a segunda em curva de esquina para a direita, com raio de 6,00 metros, medindo o desenvolvimento 9,42 metros, ambas no alinhamento da Rua nº 09; a Leste, lado direito de quem da rua nº 9 olha a área, medindo 33,86 metros, extremado em terras remanescentes (faixa de domínio da rede de alta tensão); a Oeste lado esquerdo de quem da rua nº 9, olha a área, medindo 20,68, no alinhamento da rua 11, contendo a área de 270,40 metros quadrados, sem benfeitorias. (Área remanescente não edificável sob nº 06). Cadastrado na PMJ sob nº 13.00.34.27.3214.000.- **PROPRIETÁRIA:** - NOVO LAR IMÓVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Dona Francisca nº 516, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 75.486.175/0001-50;- **TÍTULO AQUISITIVO:**- Imóvel matriculado sob nº 8.446 do Livro 02 do Registro Geral desta 2ª Circunscrição Imobiliária. O Oficial do Registro:

Protocolo: 53.972 - Data: 14 de fevereiro de 2006

R.1-27.390: Joinville, 15 de fevereiro de 2006. **TRANSMITENTE:**- NOVO LAR IMÓVEIS LTDA., já qualificada, representada por seu sócio administrador Olivio Demarchi, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da C.I. nº [REDACTED] e inscrito no CPF/ME sob nº [REDACTED]

[REDACTED] domiciliado e residente à [REDACTED] conforme contrato social apresentado e arquivado no 3º Tabelionato desta comarca. **ADQUIRENTE:**- RAINOR IDO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, nascido aos 24/08/1966, comerciante, CI nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade a rua Afonso Pena nº 871 apto 1101, Bucarein.

TÍTULO:- Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura Publica de 09/11/2005, lavrada as fls. 139 do Livro 534, do 3º Tabelionato desta Comarca.

VALOR:- R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O Imposto de Transmissão de "Inter-Vivos", foi pago no valor de R\$ 40,00, pela guia nº 6396/2005 conf. aut. mec. nº SICOOB324000 041005 67 0072. Obs.: Consta na referida escritura que pela vendedora foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais nº F808.FE74.58B1.6E4E, expedida pela Receita Federal em 14/10/2005 e Certidão Negativa de Débito CND do INSS nº 124942005-20024030, expedida em 19/09/2005. O Oficial do Registro:

Emol. R\$ 50,77

Protocolo nº 97.097 de 06 de Maio de 2015.

R.2-27.390: Joinville, 06 de Maio de 2015. Em cumprimento ao R. Ofício nr. 0006980-78.2015.8.24.0038-0-0001, expedido pela 2ª Vara Criminal desta

CONTINUA NO VERSO

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Dr. Hercílio da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49DD2-G9V64-ELE5A-ELSSH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0027390-86

Continuação da Matrícula Nº

27.390

Ficha nº 01.V

Comarca de Joinville/SC, em data de 27 de abril de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, nos Autos nº 0006980-78-2015.8.24.0038, de Ação: Sequestro/PROC, onde é requerente: Ministério Público de Santa Catarina e outro, foi o imóvel objeto da presente matrícula **SEQUESTRADO** no referido processo. Eu M^{ra} Maria Paula Vieira Leal, escrevente desta Serventia, digitei. Eu C. Janete Tizon, escrevente desta Serventia, conferi. O Oficial Substituto: Bel. Luciano da Conceição: [Assinatura]. (Emolumentos Isentos). Relatório de Emolumentos 32.997. Selo de fiscalização: DRM81816-06ER.

AV.-3-27.390: - Em 14 de Fevereiro de 2017. - **CANCELAMENTO DE ARRESTO.**
Conforme ofício nº 0006980-78.2015.8.24.0038-0,0012 de levantamento de registro de sequestro, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Henrique Aracheski, em data de 24/10/2016, nos autos do processo nº 0006980-78.2015.8.24.0038, da 2ª Vara Criminal da comarca de Joinville, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de sequestro constante no **R.2 supra**. Protocolo: 107.102, 09 de Fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$. (Isento). Valor do selo: (Isento). Selo de fiscalização: ECB42678-7KN4.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta [Assinatura]

AV.-4-27.390: - Em 27 de Fevereiro de 2020. - **Retificação.**
Retifica-se a Av.3 supra, para que conste o título do ato corretamente como sendo: Cancelamento de Sequestro, e não como constou. Selo de fiscalização: ECB61049-008Z.
Jessica T. M. Correa - Oficial Substituta [Assinatura]

R.-5-27.390: - Em 20 de Maio de 2021. - **Compra e Venda.**
Transmitente: RAINOR IDO DA SILVA, CPF [REDAZIDO], CNH [REDAZIDO], DETRAN/SC, nascido aos 24/08/1966, brasileiro, separado judicialmente, o qual declara não manter relação de união estável, empresário, residente e domiciliado na rua [REDAZIDO] neste município de Joinville. Adquirente: **RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.875.396/0001-30, com sede na rua Henrique Meyer, nº 280, sala 1314-A, bairro Atiradores, neste município de Joinville. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Joinville, às fls. 44F/45V, do Livro nº 1395, em 23/04/2021, o imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R\$ 20.000,00, pagos em moeda corrente e legal do país, aos 19/04/2021, mediante transferência eletrônica disponível (TED). ITBI: recolhido pela avaliação fiscal de R\$ 97.600,00, mediante a guia nº 5222/2021. FRJ: 5800067242, recolhido o valor de R\$ 292,80, em data de 20/04/2021. Consta na escritura a apresentação de certidão de ônus e ações reais e reipersecutórias e a fiscal municipal.

Continua na ficha 02 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49DD2-G9V64-ELE5A-ELSSH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CNM: 108506.2.0027390-86

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 02

Matrícula Nº 27.390

Data: 20 de Maio de 2021.

A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 133.419, 19 de Maio de 2021.
Emolumentos: R\$ 966,95. Valor do selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GDI29931-44MC.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

R-6-27.390: - Em 14 de Julho de 2022. - **Sequestro.**

Réu: RAGIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 28.875.396/0001-30; ADEMIR CESARIO DELFINO, CPF [REDACTED] ANDERSON DE LIMA, CPF [REDACTED] CONDOMÍNIO INDUSTRIAL EIXO SUL LTDA, CNPJ 09.519.589/0001-03; GILVAN CARDOZO DA SILVA, CPF [REDACTED], JAIME VIEIRA JUNIOR, CPF [REDACTED] RAINOR IDO DA SILVA, CPF [REDACTED] RESIDENCIAL JK INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 21.904.773/0001-72; e RONI IDO DA SILVA, CPF [REDACTED]. Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, CNPJ 76.276.849/0001-54. Conforme ofício nº 310030382561, expedido em data de 12/07/2022, a **fração ideal de 99,98%** deste imóvel está sequestrada na ação de sequestro - processo nº 0006980-78.2015.8.24.0038/SC - da 2ª Vara Criminal da comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Felippi Ambrosio. Depositário fiel: não consta no ofício. FRJ: isento. Protocolo: 141.433, 13 de julho de 2022. Emolumentos: isentos. Valor do selo: (isento). Selo de fiscalização: GFU93318-N2KT.

Thaís Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Joinville - Santa Catarina



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

Cledenisia Machado da Silva - Interina.
Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate – 2º andar,
Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-060
e-mail: cartorio@2rijoinville.com.br – Fones: (47) 3027-6644 e
3026-7880
www.2rijoinville.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula nº: 27.390 (até Av/R.6)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no 2º Registro de Imóveis de Joinville, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé

Joinville/SC, 01 de abril de 2024

-
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Cledenisia Machado da Silva - Interina | <input type="checkbox"/> Eduardo Costa Sutil - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Débora Cristina Amandio de Souza - Substituta | <input type="checkbox"/> Larissa Caroline Finder - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Francisco Mariano de Sá Neto - Escrevente de Atendimento | <input type="checkbox"/> Daniela Zuge Bernini - Escrevente de Atendimento |
| <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Isabel do Rosário - Escrevente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Raul Lunardi - Escrevente Operacional | <input type="checkbox"/> Lais Kepp Colaço dos Santos - Escrevente de Certidão |
| <input type="checkbox"/> Zélia Machado Rosa - Escrevente de Atendimento | |
| <input type="checkbox"/> Thays Keep Colaço dos Santos - Escrevente de Registro | <input type="checkbox"/> Luisa Vitória Blachechen - Escrevente de Registro |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/49DD2-G9V64-ELE5A-ELSSH>



ANEXO VIII

Parecer da concessionaria de energia



À

Nome do cliente: 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

Solicitação nº: 273428

Data de geração desse documento: 29/11/21

Identificação do projeto

Nome da obra: 101 do Brasil Industrial LTDA

Endereço

RUA ARILDO DA SILVA, 101

ITINGA - JVE

JOINVILLE

CEP: 89233775

Identificação do responsável técnico

Nome: Diego Santos

Nº CREA: 1239387

Prezado cliente,

Em resposta à sua solicitação, informamos a V. Sa. que o projeto de entrada de energia apresentado está LIBERADO e em conformidade com as normas técnicas desta concessionária.

A solicitação de ligação definitiva deverá ser realizada com pelo menos 120 dias de antecedência da data pretendida para energização, com a finalidade de se elaborar projeto de melhoria ou expansão no sistema de distribuição.

Para ligação da unidade consumidora do Grupo A, a solicitação deverá ser protocolada na secretaria da sede da agência regional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- A) Cópia do contrato Social da empresa e última alteração contratual se houver
- B) Cópia da procuração e documentos do procurador, se não constarem no contrato Social
- C) Cópia do cartão CNPJ e I.E.
- D) Carta de apresentação de solicitação de ligação nova do Grupo A e troca de padrão

Caso o pedido seja para troca de padrão da unidade consumidora do grupo A, a solicitação

deverá ser protocolada na secretaria da sede agência regional, mediante somente a carta de apretnação de solicitação de ligação nova do Grupo A e troca de padrão.

Para ligação definitiva de obras novas, nos municípios que exigem Alvará de Construção ou Habite-se, será necessário apresentar estes documentos no momentos do pedido na loja de atendimento. Todavia, para desmembramentos e reformas de unidades consumidoras já ligadas, fica dispensada a apresentação dos documentos acima, nos municípios que não os exigem.

reforçamos que as ligações de unidades condumidoras em áreas legalmente protegidas, devem ser seguidas a risca as instruções normativas I-321.0025 e I-321.0030.

Para verificar a autenticidade desse documento, favor acessar o endereço <https://pep.celesc.com.br/PEP/pepAutentica.xhtml> a chave de acesso abhiSWMR:

Colocoma-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celesc Distribuição S.A.

www.celesc.com.br



ANEXO IX

Parecer da concessionaria de água e esgoto

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA SEI Nº 0021402909 -
CAJ.DIREX/CAJ.DIREX.GEX/CAJ.DIREX.GEX.CPP**

**DVT Nº 120/2024
PROTOCOLO: 2129033
PROCESSO SEI Nº 24.1.004910-3
VÁLIDA ATÉ 20/05//2025**

A Companhia Águas de Joinville, empresa pública, criada por autorização da Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à “Solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica 0021038196”, após analisar se o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário existente na região atende à demanda do empreendimento, apresenta o Parecer Técnico quanto à Viabilidade Técnica de atendimento, a possibilidade ou não de celebração de Contrato de Parceria com o empreendedor, quando for o caso, e as Diretrizes Gerais para a elaboração do Projeto Hidráulico ou Hidrossanitário, conforme “Padrão CAJ”, e as demais especificações, conforme segue:

INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR			
Empreendedor:	101 Brasil Industria de Bebidas Ltda		
CNPJ / CPF:	03.408.722/0001-78		
Endereço:	Rua Arildo da Silva	Número:	80
Bairro:	Itinga		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO			
Inscrição Imobiliária do Imóvel:	13-00-34-27-2572		
Matrícula:	896824-1		
Nome do Empreendimento:	101 Brasil Industria de Bebidas Ltda		
Endereço:	Rua Arildo da Silva	Número:	80
Bairro:	Itinga		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC
CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO			
Tipo de Empreendimento:	Edificação Comercial		
Quantidade de Unidades:	1	Hidrômetro existente matrícula:	1
Quantidade de Edificações:	1	Solicitar Hidrômetro:	HD de 3/4" - Classe C-A. Vol.
População Residencial:	0		Quantidade 1
População Comercial:	10	Consumo de Água (m³/dia):	0,50 m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	0,40 m³/d

Outros:	0	População Total:	10
Entrega do empreendimento:	30/04/2024		

Diretrizes Gerais

Água:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Abastecimento de Água resultou na "viabilidade técnica positiva sem necessidade de obras", ficando à jusante do ponto de captação.
2. A ligação deverá ser feita na rede da Rua Arildo da Silva
3. Diâmetro da rede pública de abastecimento: DN 50 mm.
4. Dimensionamento da ligação/hidrômetro: 1 HD de 3/4" - Classe C-A. Vol.
5. O projeto de abastecimento de água deverá atender às normas legais e infralegais, especialmente as prescritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto e pela própria concessionária, destacando-se:
 - √ Instalação Predial de Água Fria: Norma NBR 5.626;
 - √ Tubos e Conexões em PVC: Normas NBR 5.647 e NBR 5.648;
6. Devem ser observados os artigos 52 e 133 da Resolução Normativa nº19/2019 do Conselho de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS):

Art. 52. Em toda edificação será obrigatória a instalação de reservatório de água, em conformidade com o disposto nas normas vigentes

Art. 133 - O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10mca (dez metros de coluna de água) [...]
7. Deve ser observado o artigo 69 do Decreto Estadual nº 1846, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o serviço de abastecimento de água para consumo humano no Estado de Santa Catarina, em relação aos volumes reservados no reservatório inferior e superior conforme descrito abaixo:

Art. 69. O proprietário ou responsável por edificações com abastecimento indireto ou indireto com recalque deverá obedecer às seguintes condições quanto à capacidade dos reservatórios:

I - ter capacidade mínima correspondente ao consumo de 1 (um) dia, considerando o uso da edificação;

II - quando houver instalação de reservatório inferior e sistema de recalque, o reservatório superior não poderá ter capacidade menor do que 40% (quarenta por cento) da reserva total calculada; e

III - o reservatório inferior terá capacidade de acordo com o regime de trabalho do sistema de recalque e não poderá ter capacidade menor do que 60% (sessenta por cento) da reserva total calculada.
8. A Companhia Águas de Joinville declara que não se opõe à utilização de fontes alternativas para abastecimento de água nos seguintes casos:
 - I – Edificações em área não contemplada pela rede pública de abastecimento;
 - II – Edificações ou condomínios não residenciais, para utilização da água com fins industriais e outros usos que não sejam para consumo humano, desde que haja separação da rede hidráulica.
9. Caso se enquadre nos critérios para o uso de fonte alternativa, o órgão competente (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – SDE) deverá ser consultado para a obtenção das devidas autorizações.
10. Deve ser observado o parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

(RR/abdr)

Esgoto:

1. A análise da capacidade de atendimento do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário resultou na “viabilidade técnica negativa”, uma vez que a capacidade estrutural do Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário não atende à demanda do empreendimento e esta causará prejuízo técnico e/ou econômico à operação do sistema, pois não se encontra em área de expansão da rede coletora de esgoto.
2. Em áreas não atendidas pelo Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários ou enquanto o empreendimento não

estiver ligado à rede pública, deverão ser desenvolvidos projetos alternativos de coleta e tratamento de esgotos e submetidos à aprovação do órgão ambiental quando da análise do licenciamento ambiental.
(RR/abdr)

Aprovação do Projeto:

1. O empreendedor deverá submeter, dentro do prazo de validade desta DVT, o "PROJETO HIDRÁULICO" à análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a APROVAÇÃO deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água.
2. O projeto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital em PDF contendo:
 - √ Memorial descritivo; √ Plantas de projeto conforme Padrão CAJ;
 - √ Memorial de cálculo; √ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.
3. O modelo de Projeto Padrão CAJ está disponível no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=modelos-de-desenho-para-aprovacao-de-projeto>
4. Para ligações de água de 3/4", deverá ser instalada caixa padrão de ligação conforme manual disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=folder-caixa-padrao>
5. Para ligações de água de 1" ou superior, deverá ser executado abrigo para cavalete, conforme manual de grande consumidor disponível no link: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?publicacao=manual-padrao-de-ligacao-grande-consumidor>

Croqui de Localização do Empreendimento:



Notas:

1. Esta “Declaração de Viabilidade Técnica – DVT”, válida por 1 ano a partir da data de emissão, informa se o sistema de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário existente na região de instalação atende à demanda do empreendimento e estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Projeto, conforme Padrão CAJ.
2. A documentação necessária para “Solicitação de aprovação de projeto” deverá ser apresentada conforme orientado no website: <https://www.aguasdejoinville.com.br/?servico=aprovacao-de-projeto>. O pedido de aprovação somente será autuado após a conferência da documentação. Portanto, se o processo for instruído de forma incompleta ou incorreta, o interessado será comunicado para que tome as devidas providências, interrompendo-se o prazo de tramitação.
3. Conforme o artigo 45 da Lei 14.026 de 15 de Julho de 2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico:
Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.
§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.



Documento assinado eletronicamente por **Ranieri Ranzi, Coordenador(a)**, em 20/05/2024, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021402909** e o código CRC **666AEA3A**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

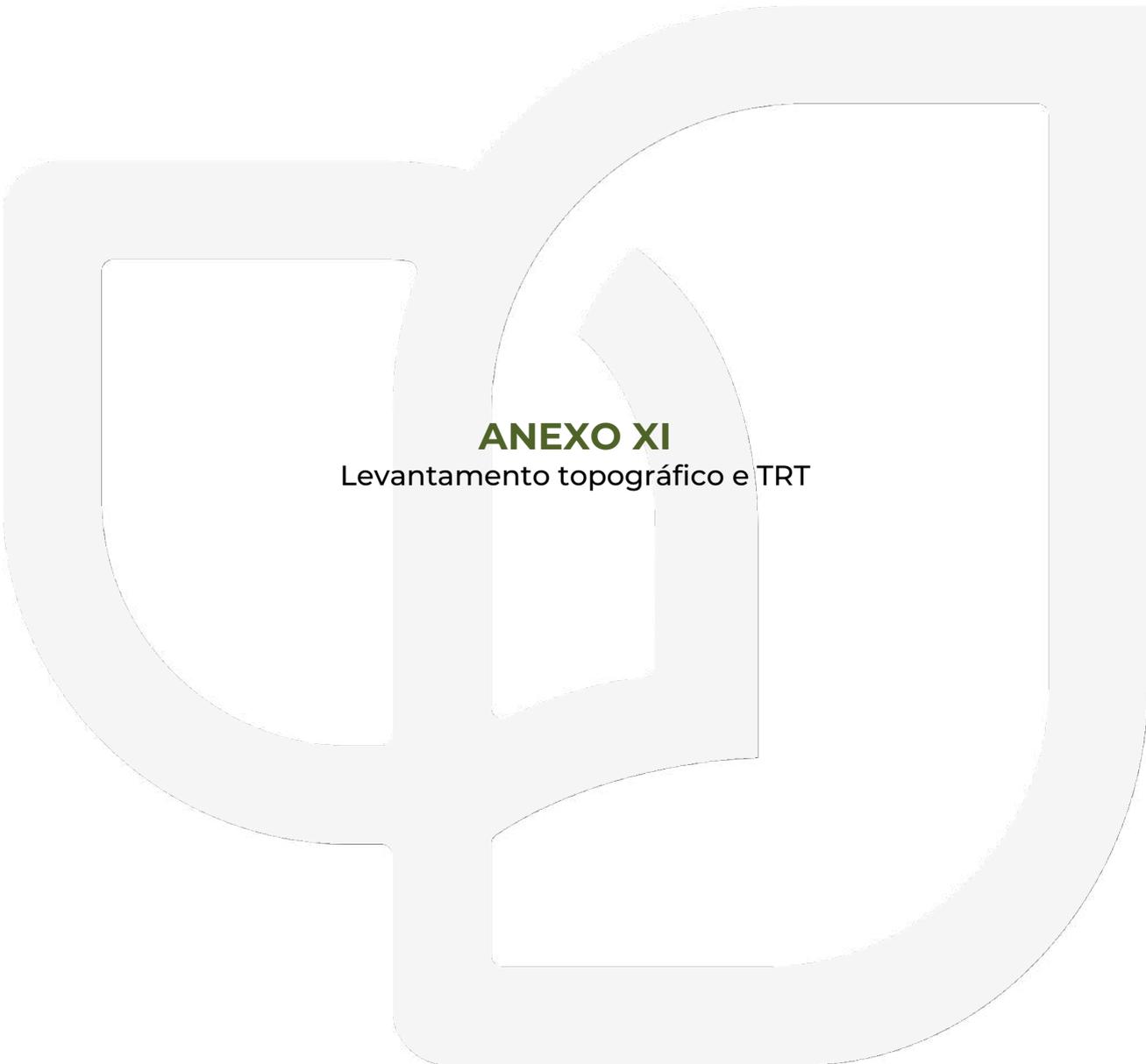
24.1.004910-3

0021402909v3

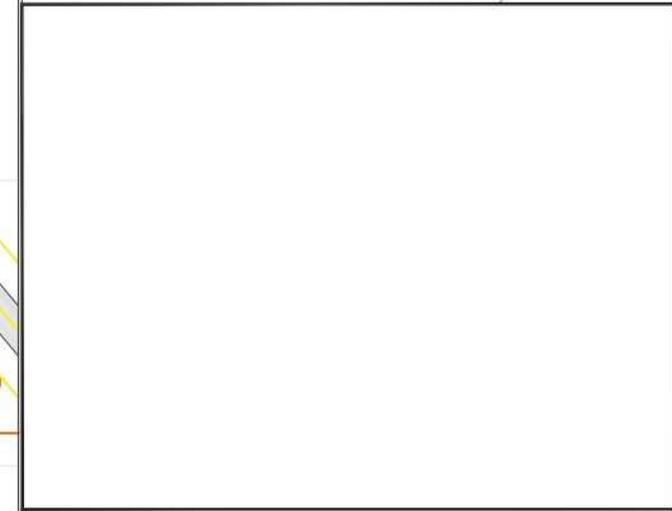
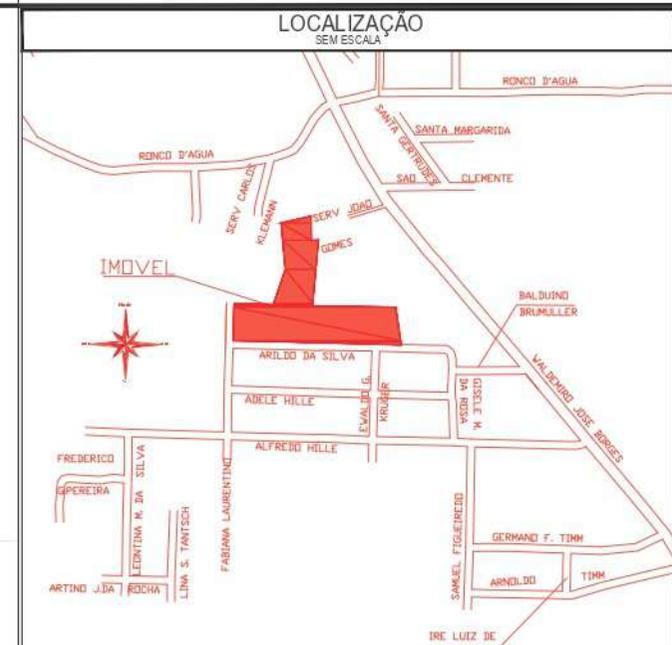
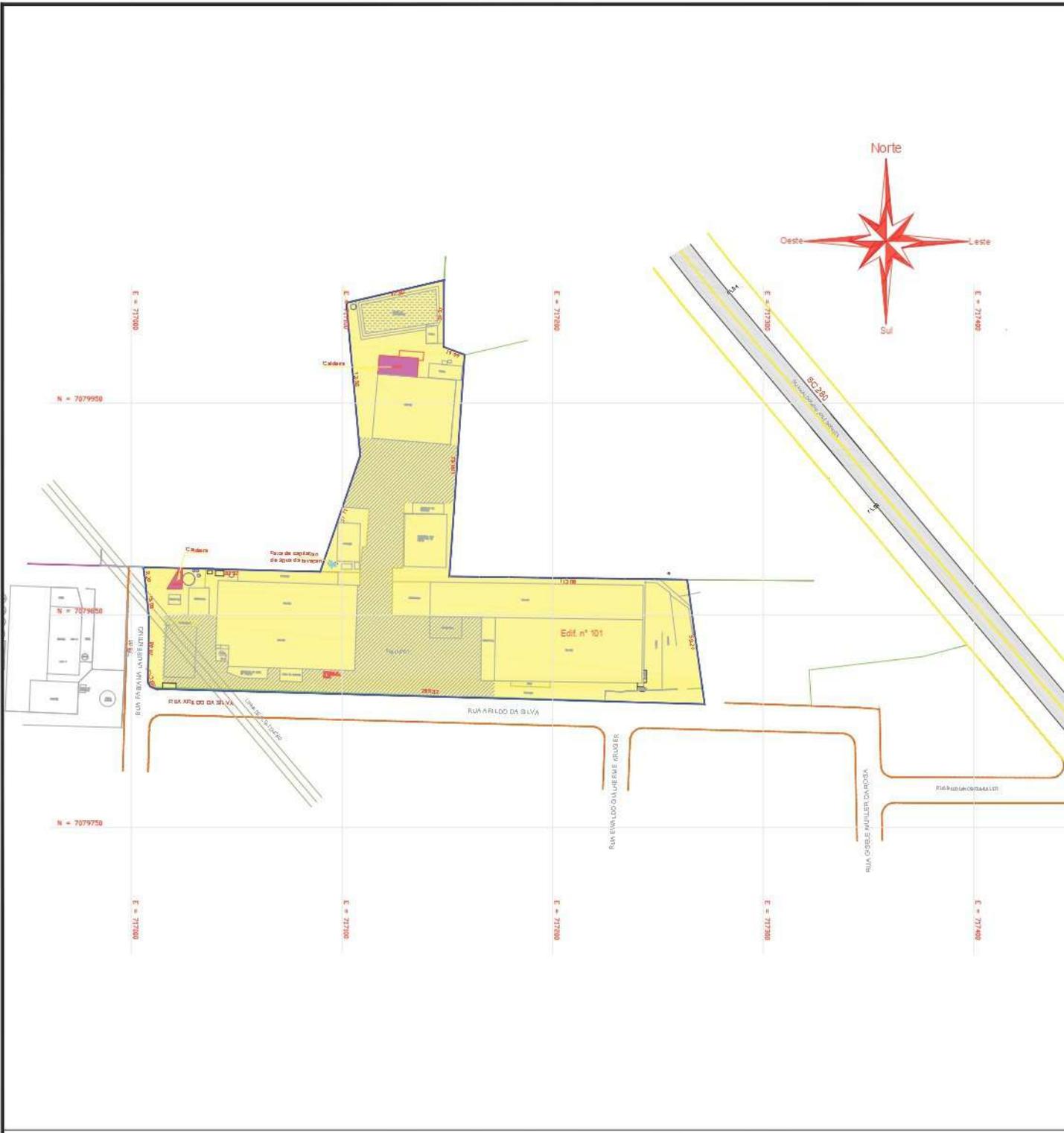


ANEXO X

Mapas, plantas e imagens que perderam a qualidade e dimensão apropriada no corpo do estudo



ANEXO XI
Levantamento topográfico e TRT



RAINOR IDO DA SILVA Assinado de forma digital  Ass. Proprietário (a)	CLODOMIR Assinado de forma digital por  Ass. Responsável Técnico
---	---

LEVANTAMENTO DAS POTENCIAL FONTES	
Proprietário: RAINOR IDO DA SILVA	Data: ABRIL/2024
Endereço da Obra: RUA ARILDO DO SILVA Nº 101 - ITINGA, JOINVILLE - SC	Escala: 1:2000
Descrição: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	

CLODOMIR ANDREOLA 	01 01
--	----------



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403455932

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

CLODOMIR ANDREOLA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **02210633907**

2. Contratante

Contratante: **Rainor Ido da Silva**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Logradouro: **RUA** [REDACTED]

Nº: **1175**

Complemento: **AP.1102**

Bairro: **ANITA GARIBALDI**

Cidade: **JOINVILLE**

UF: **SC**

CEP: **89202165**

País: **Brasil**

Telefone: [REDACTED]

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ARLDO DA SILVA**

Nº: **101**

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: **JOINVILLE**

UF: **SC**

CEP: **89233775**

Telefone: [REDACTED]

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.385076 Longitude: -48.823899**

Data de Início: **15/04/2024**

Previsão de término: **15/04/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): **Rainor Ido da Silva**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT > OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA > MEDIÇÃO DE TERRA > LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #3187 - CADASTRAL

Quantidade

Unidade

190.000,000

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento cadastral para estudo de impactos de vizinhanças.

6. Valor

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **15/05/2024**

Boleto: **8239117212**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **CLODOMIR ANDREOLA**

Contratante: **Rainor Ido da Silva**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial CLODOMIR ANDREOLA com registro 02210633907 na data e hora: 20/05/2024 08:19:06 e IP: 2804:30c:81e:7c00:20e1:1139:d5ba:49dd, com o uso de login e senha.

A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: W2CDZ ou por meio do QRCode ao lado.





ANEXO XII
Licença Ambiental de Operação



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Nº 4857/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº IND/47567/CRN e parecer técnico nº 446/2017, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA				
ENDEREÇO:	ARILDO DA SILVA, 101, SANTA CATARINA,				
CEP:	89233-775	MUNICÍPIO:	JOINVILLE	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.408.722/0001-78				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	27.20.00 - FABRICAÇÃO E ENGARRAFAMENTO DE AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ALCOÓLICAS				
EMPREENDIMENTO:	101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	RUA ARILDO SILVA, 101, ITINGA				
CEP:	89200-000	MUNICÍPIO:	JOINVILLE	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 717208.0512015255 - UTM Y 7079741.302347897				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data 01/11/2022



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 621117

CÓDIGO: 268204

Condições de validade

(1) Descrição do empreendimento:

Unidade industrial de fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas (aguardentes, licores, whisky, batidas e outras) e não alcoólicas (refrigerantes, energéticos e outros) localizada em imóveis junto a rua Fabiana Laurentino s/nº e Rua Arildo da Silva, 101 no Bairro Itinga, município de Joinville/SC, com capacidade produtiva média estimada da planta fabril de 20.000.000 litros anuais.

A unidade atualmente possui 122 funcionários diretos e 350 indiretos. O horário de funcionamento é de segunda a sexta das 7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h48 min.

(1.2) Quadro de áreas:

(1.2.1) Área total: 23.917,88 m² (em registro), 30.766,25 m² (encontrada)

(1.2.2) Área útil: 22.754,00 m²

(1.2.3) Área construída: 12.446,83 m² (somatório do quadro de áreas considerando as lagoas de tratamento de efluentes e excluído áreas pavimentadas). E 11.833,66 m², indicado no memorial de drenagem, se refere apenas às áreas edificadas.

(2) Aspectos florestais:

(2.1) Reserva Legal: não aplicável, trata-se de zoneamento urbano.

(2.2) Autorização de Corte de vegetação: não aplicável.

(2.3) Espécies da flora e/ou fauna ameaçadas de extinção: não aplicável.

(2.4) Uso de APP: parte do empreendimento encontra-se acima da isoípsa 40 metros, inserida no zoneamento Área Urbana de Proteção Ambiental - AUPA, na qual não é permitida a atividade de CNAE 11 (Fabricação de bebidas), conforme Certidão de Uso do Solo expedida pelo órgão ambiental municipal. Para esta situação, deverá atender o item 6.1 das Condições Específicas.

(2.5) Outros aspectos relevantes: Presença de talude em recuperação na porção posterior do setor de armazenamento de matéria-prima a granel. Para auxiliar na contenção do escoamento superficial e favorecer a estabilidade do talude, foi instalado sistema de drenagem constituído de meia calha de concreto afastado cerca de 2 metros da berma do talude, e realizada revegetação pela técnica de hidrossemeadura com capim Vetiver (*Vetiveria zizanioides*).

(3) Controles ambientais:

(3.1) Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO) junto ao setor de manutenção de veículos com direcionamento dos efluentes à rede de drenagem pluvial.

(3.2) Contêiner com capacidade de 1 m³ em uma área com piso impermeável com canaletas cuja queda está direcionada para SSAO.(3.3) Tanque autônomo de armazenamento de óleo diesel com capacidade de 3 m³ inserido em dique de contenção, que possui sinalização de advertência.

(3.4) Central de armazenamento de resíduos onde os mesmos são agrupados por tipologia (resíduo comum compactável, resíduos contaminados com óleo, lâmpadas fluorescentes, óleo contaminado, recicláveis - papel, plástico e vidro). Os espaços são delimitados, identificados e possuem canaleta junto ao piso para escoamento de líquido a um tanque estanque.

(3.5) Contenção ao redor do compressor de ar localizado junto a estação de tratamento de efluentes.(3.6) Estação de tratamento de efluentes líquidos industriais e sanitários que reúne etapas anaeróbica e aeróbica sequenciais, dimensionada para uma vazão de 24 m³/dia constituída pelas seguintes unidades: (3.6.1) Tanque de equalização com capacidade volumétrica útil de 30 m³. (3.6.2) Peneira estática autolimpante.(3.6.3) Tanque de solução alcalina para acerto de pH. (3.6.7) Três reatores anaeróbico de fluxo ascendente de alta eficiência (UASB) com capacidade volumétrica de 20 m³ cada que não são utilizados.(3.6.8) Tanque de aeração com capacidade volumétrica de 900 m³.(3.6.9) Lagoa de sedimentação com capacidade volumétrica de 350 m³.

(3.7) Controle de pragas: As áreas de produção e envase possuem portas com cortinas (tipo câmara fria) nos acessos interno e externo; assim como nas janelas, telas para evitar o acesso de insetos. Periodicamente ocorre a dedetização das instalações.

(3.8) Caldeira a lenha com capacidade de 1.000 Kg vapor/hora sem equipamento de controle das emissões atmosféricas, utilizada na geração de energia térmica para a fabricação de xarope concentrado das plantas "carbonatados" e "alcoólicos".

(3.9) Mecanismos de contenções compatíveis com o volume dos tanques.

(4) Programas ambientais:

(4.1) Programa de gestão ambiental.

(4.2) Programa de monitoramento dos níveis de ruídos

(4.3) Programa da qualidade do ar.

(4.4) Programa de monitoramento das emissões atmosféricas.

(4.5) Programa de gerenciamento de resíduos sólidos.

(4.6) Programa de educação ambiental.

(4.7) Programa de monitoramento de efluente tratado.

(4.8) Plano de Contingência Emergencial - PCE

(4.9) Procedimento de Segurança em equipamento refrigerante Amônia

(5) Medidas compensatórias: Não aplicável.

(6) Condições específicas:

(6.1) Apresentar ao IMA/SC no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expedição da licença ambiental de operação cópia de documento municipal de regularização de toda área útil da empresa situada junto a Rua Fabiano Laurentino no tocante ao zoneamento e alvará de localização e funcionamento, seja pela opção da outorga onerosa do direito de construir e de alterar o uso, ou na impossibilidade apresentar plano de desocupação total ou parcial e a devida recuperação ambiental da área.

(6.2) Adotar controle capaz de identificar vazamentos de gás amônia considerando que este oferece efeitos adversos em baixas concentrações.

(6.3) Critérios de manuseio, armazenamento e transporte de produtos químicos estabelecidos nas fichas de informações de segurança para produtos químicos deverão ser respeitados.

(6.4) Promover de forma contínua a manutenção necessária dos taludes e sistemas de drenagem associados.

(6.5) Deverão ser implementados, mantidos e melhorados continuamente os Programas Ambientais apresentados junto ao processo de licenciamento ambiental.

(6.6) O estabelecimento licenciado para a operação fica obrigado a enviar ao IMA/SC a cada 12 meses, a partir da data de expedição da LAO:

(6.6.1) O inventário de resíduos industriais nos moldes da Resolução CONAMA 313/02, anexando a cópia da licença ambiental dos transportadores e destinatários quando não licenciados pelo IMA/SC.

(6.6.2) Relatório técnico contendo a avaliação dos níveis de ruídos executado de acordo com a Norma Brasileira NBR10.151/2000 e a interpretação dos resultados em relação ao limite máximo permitido para o zoneamento arbitrado pela municipalidade. Deverá apresentar os certificados de calibração dos equipamentos fornecido por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

(6.6.3) Relatório de avaliação das emissões atmosféricas das fontes fixas de acordo com o plano de monitoramento e em atendimento a Resolução CONAMA 382/06 ou CONAMA 436/2011 e Resolução 016/2014 - SEMA, ou resoluções subsequentes. Anexar os laudos e certificados de calibração dos equipamentos fornecidos por entidades acreditadas pelo INMETRO. O relatório deverá apresentar a interpretação dos resultados.

(6.6.4) Relatório de avaliação de eficiência da estação de tratamento de efluentes anexado ao "Programa de monitoramento de efluente tratado", que deverá conter no mínimo: a) amostra representativa de efluente tratado e bruto nos pontos definidos no plano ambiental; b) a interpretação dos resultados por meio de gráficos ou outros recursos que possibilite a avaliação temporal; c) conclusão. Para a avaliação da eficiência da ETE e conformidade legal do lançamento de efluentes realizar:

(6.6.4.1) Análises mensais dos efluentes, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: DBO5, DQO, pH, cor, substâncias tensoativas, temperatura, coliformes termotolerantes, sólidos sedimentáveis, nitrogênio amoniacal, fósforo total, óleos e graxas minerais (hidrocarbonetos), óleos vegetais e gorduras animais, oxigênio dissolvido.

(6.6.4.2) Ensaio de ecotoxicidade aguda para o efluente líquido tratado na ETE utilizando os microrganismos testes *Daphnia magna* e *Vibrio fischeri*, cuja frequência de coleta de amostra deverá ser semestral no primeiro ano de validade da LAO e anual nos anos seguintes. Anexar ao relatório carta de sensibilidade conforme indicado nas normas ABNT/NBR 12713/2009 e NBR 15411-3/2012.

(6.6.5) Relatório compilado de avaliação do Sistema Separador de Água e Óleo - SSAO que deverá conter no mínimo: a) interpretação dos resultados analíticos por meio de gráficos ou outros recursos que possibilite a avaliação temporal; b) conclusão; c) coleta de amostra trimestral; d) parâmetros pH, temperatura, DQO, óleos minerais (hidrocarbonetos), sólidos sedimentáveis e fenóis.

(6.6.6) Relatório compilado de acompanhamento dos programas ambientais.

(6.7) Cópia do atestado de vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros.

(6.6.8) Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA.

(6.6.9) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração dos relatórios técnicos, estudos e laudos.

(6.7) Respeitar os padrões ambientais para lançamento de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e ruídos estabelecidos nas Resoluções do CONAMA, na Lei Estadual 14.675/2009 e legislações municipais.

(6.8) Todas as informações referentes à geração, armazenamento temporário, movimentação ou destinação final de resíduos e rejeitos devem ser enviadas exclusivamente através do sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR, para que possam ser gerenciadas pelo próprio sistema, conforme estabelecido em Leis e Portarias.

(6.9) Realizar os procedimentos adequados para o armazenamento temporário dos resíduos classe I e classe II, indicados nas normas brasileiras NBR 11.174/90 e NBR 12.235/92, tais como: impermeabilização de base e cobertura, identificação, sinalização de advertência, sistema de drenagem de líquidos em caso de eventual derramamento.

(6.10) O armazenamento temporário de resíduos perigosos (classe I) não poderá ultrapassar o período máximo de 120 (cento e vinte) dias e para os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua geração (Lei Estadual n.º 15.251/2010). Proceder, após este período, a destinação final adequada na própria unidade industrial ou em unidade de terceiros

devidamente licenciada por órgão ambiental competente.

(6.11) Na ocorrência de não atendimento aos padrões legais de lançamento de efluentes, emissões de ruídos, o órgão ambiental deverá ser imediatamente comunicado.

(6.12) A periodicidade dos ensaios, avaliações ou laudos poderá ser modificada mediante análise dos resultados.

(6.13) A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou modificações nas condições ambientais.

(6.14) A ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deve ser comunicada imediatamente ao IMA/SC, pelos responsáveis pelo estabelecimento que deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

(6.15) Nos casos de encerramento das atividades, o empreendimento sujeito ao licenciamento ambiental deverá comunicar ao órgão ambiental licenciador, com antecedência de 90 (noventa) dias (Resolução CONSEMA nº 98/2017, art. 35º), apresentando Plano de Encerramento conforme Enunciado IMA 02.

(6.16) Esta Licença não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido abordada.

Condições Gerais:

A presente Licença Ambiental de Operação, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, **QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS**, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O requerente **DECLARA** que:

- **Declaro que não envolve ampliação do empreendimento, revisão das condicionantes ou qualquer alteração da atividade objeto do licenciamento;**
- **Declaro que no prazo de validade da licença a ser renovada, não ocorreu qualquer irregularidade ambiental no empreendimento ou na atividade;**
- **Declaro que o empreendimento ou a atividade cumpriu todas as condicionantes da licença ambiental a ser renovada;**

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Esta Licença Ambiental por Compromisso **NÃO AUTORIZA** supressão de vegetação

Documentos em anexo

Não se aplica

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



ANEXO XIII
PGRS e ART

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

PGRS nº 1401

1 - Informações Gerais do Empreendimento		
Período	Tipo de Plano	
Período de :01/01/2022 até 31/10/2022	Individual	
Dados do Declarante		
Razão Social: 101 DO BRASIL INDUSTRIA LTDA - 3454		CNPJ: 03408722000178
Endereço: Rua Arildo da Silva, 101		
Município: Joinville		Estado: SC
Responsável Técnico		
Nome: Clayton Cley Fidelis de Souza		CPF: [REDACTED]
Nome no Conselho de Classe: CREA/SC	Número no Conselho de Classe: 122763-1	
Profissão: Eng.Ambiental / Seg. Trabalho	Cargo: Consultor	
Email: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]	
Endereço para Correspondência		
Endereço: Rua [REDACTED]		
CEP: [REDACTED]		
Atividade Principal da Indústria		
CNAE: 1111902 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		
Número da Licença: 1578/2019	Data Validade da Licença: 19/03/2023	
Regime de Produção		
Hora/Dias: 8	Dias/Mês: 30	Meses/Ano: 12
Número Total de Funcionários		
Operação/Produção: 122	Administração: 12	Outras Áreas: 355
Area Util	Coordenadas UTM (SIGAS 2000) do Empreendimento	
22,75	X: 717135.80272518 Y: 7079836.1031814	

2 - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PRODUÇÃO DESENVOLVIDO PELO EMPREENDIMENTO			
2.1 – Listar as matérias-primas e insumos utilizados			
<i>Matéria Prima</i>	<i>Quantidade (Ano)</i>	<i>Unidade</i>	
<i>Açúcar</i>	<i>1.706.387,00</i>	<i>Quilograma</i>	
<i>Aditivos (Aromatizante, corante, conservante)</i>	<i>402.988,00</i>	<i>Quilograma</i>	
<i>Água Potável</i>	<i>18.090.397,00</i>	<i>Litro</i>	
<i>Alcool Etilico Potável de cana de Açúcar</i>	<i>1.978.274,00</i>	<i>Litro</i>	
<i>Fermentado de cana de açúcar</i>	<i>3.003.037,00</i>	<i>Litro</i>	
<i>Filme para embalagem</i>	<i>119.494,00</i>	<i>Quilograma</i>	
<i>Lata de alumínio</i>	<i>1.887.114,00</i>	<i>Unidade</i>	
<i>Preforma</i>	<i>17.669.066,00</i>	<i>Unidade</i>	
<i>Rotulos</i>	<i>33.214.217,00</i>	<i>Unidade</i>	
<i>Tampas</i>	<i>33.214.217,00</i>	<i>Unidade</i>	
<i>Vasilhame de vidro</i>	<i>15.545.151,00</i>	<i>Unidade</i>	
2.2 – Identificar qual a produção anual			
<i>Produto</i>	<i>Quantidade (Ano)</i>	<i>Capacidade (Ano)</i>	<i>Unidade</i>

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

PGRS nº 1401

2.2 – Identificar qual a produção anual

Produto	Quantidade (Ano)	Capacidade (Ano)	Unidade
Bebida Energetica	8.410.877,0 0	10.000.000, 00	Litro
Bebida Alcoolica Fermentada	6.857.451,0 0	10.000.000, 00	Litro
Bebida Extrato Adoçada Gaseificada	5.685.448,0 0	8.000.000,0 0	Litro
Bebida Alcoolica Fermentada Gaseificada	4.001.675,0 0	8.000.000,0 0	Litro
Gin	1.830.721,0 0	3.000.000,0 0	Litro
Bebida Alcoolica Destilada	491.093,00	1.000.000,0 0	Litro
Vodka	414.871,00	1.000.000,0 0	Litro
Bebida Alcoolica Destilada Gaseificada	153.470,00	500.000,00	Litro

3 - DIAGNÓSTICO

O mapeamento do processo produtivo permite identificar, através das saídas, quais são os resíduos gerados no processo. Através da análise do processo é possível identificar quais resíduos são gerados, bem como classificá-los de acordo com a referida NBR.

Os resíduos recicláveis provenientes dos setores de fabricação das bebidas são compostos principalmente por papel e papelão, plásticos de diversas embalagens, vidros, embalagens dos insumos entre outros que são destinados à reciclagem.

A produção de papel e papelão é decorrente, principalmente de embalagens onde estão acondicionados os insumos utilizados durante a operação. De um modo geral este processo é relativamente simples de ser realizado, pois esta classe de resíduo não apresenta contaminantes, sendo necessário apenas sua segregação e armazenamento temporário para posterior encaminhamento à coleta de resíduos.

Devido a grande quantidade de garrafas de vidro utilizadas na produção, algumas quebras são inevitáveis, impossibilitando o reuso no processo produtivo. Desta forma, os vidros inutilizáveis são segregados e dispostos na baía para posterior destinação (central de resíduos).

Todos estes resíduos recicláveis acima citados são destinados aos locais de acomodação temporária dos resíduos, destinados como recicláveis pela empresa e vendidos como forma de sucatas.

4 - ORIGEM E CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

ETAPAS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E OS RESÍDUOS GERADOS

Etapas do Processo	Código IBAMA	Descrição do Resíduo
Administrativo	Classe B	Resíduos recicláveis para outras destinações tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias, considerando-se aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, acúmulo de resíduo de tinta líquida e gesso. Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02 - Contempla os resíduos códigos 170201, 170202, 170203, 170401, 170402, 170403, 170404, 170405, 170406, 170407, 170411, 170412, 170413 e 170802, conforme IBAMA 13/2012
Envase	150107	Embalagens de vidro

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

PGRS nº 1401

ETAPAS DO PROCESSO DE PRODUÇÃO E OS RESÍDUOS GERADOS

<i>Etapas do Processo</i>	<i>Código IBAMA</i>	<i>Descrição do Resíduo</i>
<i>Envase</i>	<i>Classe B</i>	<i>Resíduos recicláveis para outras destinações tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias, considerando-se aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, acúmulo de resíduo de tinta líquida e gesso. Classe B conforme Resolução CONAMA 307/02 - Contempla os resíduos códigos 170201, 170202, 170203, 170401, 170402, 170403, 170404, 170405, 170406, 170407, 170411, 170412, 170413 e 170802, conforme IBAMA 13/2012</i>
<i>Lavação</i>	<i>130502(*)</i>	<i>Lodo proveniente dos separadores óleo/água</i>
<i>Estação de Tratamento de Efluentes</i>	<i>020705</i>	<i>Lodos do Tratamento local de efluentes</i>
<i>Industria</i>	<i>200304</i>	<i>Lodos de fossas sépticas</i>
<i>lavação</i>	<i>160107(*)</i>	<i>Filtros de óleo automotivos</i>

5 - PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO

5.1 - SEGREGAÇÃO

Os procedimentos necessários para o gerenciamento adequado dos resíduos começam separadamente nos setores da empresa, portanto, foram definidos alguns aspectos referentes à forma de acondicionamento dos resíduos, tanto em relação aos recipientes como local de armazenamento, bem como ao fluxo dos resíduos, ou seja, seu transporte desde a geração até destinação temporária dentro da empresa. Os resíduos provenientes do processo produtivo são separados de acordo com sua classificação e encaminhados para o seu correto destino, e transportados por empresas devidamente licenciadas.

5.2 - RECOLHIMENTO E TRANSPORTE INTERNO

OS resíduos são recolhidos e transportados até a central, e separados de acordo com sua classificação.

5.3 - CLASSIFICAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS RESÍDUOS

<i>Descrição do Resíduo</i>	<i>Código IBAMA</i>	<i>Classe do Resíduo</i>	<i>Local de Armazenamento</i>
<i>Filtros de óleo automotivos</i>	<i>160107(*)</i>	<i>Classe I</i>	<i>Z01 /S01 - TAMBOR EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA</i>
<i>Embalagens de vidro</i>	<i>150107</i>	<i>Classe II A</i>	<i>Z03 /S03 - CAÇAMBA COM COBERTURA</i>
<i>Embalagens de plástico</i>	<i>150102</i>	<i>Classe II A</i>	<i>Z02 /S02 - A GRANEL EM PISO IMPERMEÁVEL, ÁREA COBERTA</i>

5.4 - ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE EXTERNO

<i>Descrição do Resíduo</i>	<i>Código IBAMA</i>	<i>Quantidade Prevista</i>	<i>Unidade</i>	<i>Acondicionamento</i>	<i>Frequência</i>
<i>Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas</i>	<i>150202(*)</i>	<i>1,15000</i>	<i>Ton</i>	<i>E01 - Tambor</i>	<i>10</i>
<i>Resíduos líquidos aquosos contendo substâncias perigosas</i>	<i>161001(*)</i>	<i>4,49000</i>	<i>Ton</i>	<i>caixa separadora de agua e oleo</i>	<i>4</i>

Transporte Externo

5.6 - LOGÍSTICA REVERSA E CICLO DE VIDA DE PRODUTOS

6 - AÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E DE CONTROLE

6.1 - AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Em relação ao gerenciamento de resíduos, a empresa mantém em seu quadro de funcionários pessoas responsáveis pelo manuseio/recebimento e acompanhamento das empresas terceirizadas que coletam/transportam, sendo que estas devem ser devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais. Quanto aos locais temporários, a empresa possui uma central de resíduos com piso impermeável com calhas coletoras no seu entorno a fim de evitar qualquer tipo de contaminação no solo.

NA área da lavagem dos veículos a empresa também possui calhas coletoras no seu entorno com queda para CSAO.

6.2 - CONTROLE AMBIENTAL

Os controles ambientais são descritos da seguinte forma:

- Para os resíduos provenientes da produção (recicláveis) são encaminhados para a Central de resíduos, separados de acordo com a sua classificação.
- Para os resíduos provenientes da lavagem de veículos - CSAO, esses são coletados por empresa que detém a LAO e posteriormente descartados em aterro.
- Para os líquidos provenientes da produção, estes são encaminhados para a ETE
- Para o controle e monitoramento da saída da ETE são realizadas análises de acordo com as condicionantes da LAO
- Para o controle e monitoramento da saída da CSAO são realizadas análises de acordo com as condicionantes da LAO

7 - SOLUÇÕES DIRECIONADAS À RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E AO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA

SOLUÇÕES

Em relação à redução dos recicláveis a empresa tomou como prioridade o manuseio e a regulação dos equipamentos do setor de embalagens de vidro. A empresa tem como prioridade a separação dos materiais quando possível.

Área administrativa : São separados e segregados papéis e resíduos orgânicos

Área de produção : São separados, vidros, papéis/papelão e resíduos orgânicos

Todos os resíduos são encaminhados para o seu destino/reciclável de acordo com sua classificação.



1. Responsável Técnico

CLAYTON CLEY FIDELIS DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2512732410 Registro: 122763-1-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA Endereço: RUA ARILDO DA SILVA Complemento: Cidade: JOINVILLE Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00 Contrato: Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART:

Bairro: ITINGA UF: SC Ação Institucional: Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 03.408.722/0001-78 Nº: 101

CEP: 89233-775

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA Endereço: RUA ARILDO DA SILVA Complemento: Cidade: JOINVILLE Data de Início: 28/10/2022 Finalidade:

Data de Término: 28/10/2026

Bairro: ITINGA UF: SC Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 03.408.722/0001-78 Nº: 101

CEP: 89233-775

Código:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Controle ambiental		1,00	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		1,00	

5. Observações

Elaboração e execução dos controles ambientais e PGRS da empresa e relatório de avaliação preliminar de passivo ambiental para obtenção da Licença Ambiental de Operação.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 28/10/2022: TAXA DA ART A PAGAR Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 07/11/2022 | Registrada em: Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CLAYTON CLEY Assinado de forma digital por JOINVILLE - SC, 28 de Outubro de 2022

CLAYTON CLEY FIDELIS DE SOUZA

Contratante: 101 DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA

03.408.722/0001-78



ANEXO XIV
Outorga do Poço Artesiano



PORTARIA nº 215 – de 28/09/2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 72, inciso VII, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, e art. 3º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 4.778, de 11 de outubro de 2006,

Considerando o disposto na Portaria SDS nº 25, de 3 de agosto de 2006 e nas Resoluções do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH nºs 02 e 03, ambas de 14 de agosto de 2014;

Considerando que a outorga de direito de uso de recursos hídricos tem por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e disciplinar o exercício dos direitos de acesso à água, bem como garantir a prioridade ao abastecimento da população e a dessedentação de animais;

Considerando a solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos requerida por 101 do Brasil Industrial Ltda, situada na Rua Arildo da Silva, 101, Bairro Itinga, município de Joinville/SC, Processo DSUST 251/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Direito de Uso de Recursos Hídricos à 101 do Brasil Industrial Ltda, CNPJ nº 03.408.722/0001-78, a captação de água subterrânea, em poço tubular profundo, com as seguintes características:

- I – coordenadas geográficas do ponto de captação:
26°23'07"–S e 48°49'25"–W;
- II - vazão máxima captada por hora:
5,50 m³/hora;
- III - volume máximo diário captado:
88 m³/dia;
- IV – finalidade do uso: uso em processo industrial;
- V - regime de operação: captação diária, 16 horas/dia;
- VI - Bacia Hidrográfica onde se situa a captação: Rio Cubatão Norte;
- VII - Região Hidrográfica: RH 06 – Baixada Norte;
- VIII – manancial (aquífero): Embasamento Cristalino.

Art. 2º A Outorga de Direito de Uso dos recursos hídricos, objeto desta Portaria:



I - Tem prazo de validade de 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta Portaria, podendo ser renovada mediante apresentação de requerimento à SDS, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade;

II - poderá ser revogada ou suspensa a qualquer tempo, independentemente de indenização, nos casos expressos nos artigos 42 e 43 do Decreto nº 4.778, de 11 de outubro de 2006;

III - poderá ser revista após a aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, da elaboração do Plano da Bacia, ou ainda por alteração dos critérios de outorga;

IV – obriga o outorgado a recolher os valores referentes à cobrança pelo uso dos recursos hídricos, quando exigível.

Art. 3º A captação deverá ser operada de modo a garantir a qualidade da água e a preservação ambiental, respeitando também as seguintes condicionantes:

I – observar a recomendação técnica de melhoria na eficiência dos processos de captação, tratamento e distribuição, visando à redução do desperdício e a sobre-exploração do poço;

II – atender a legislação em relação ao uso a ser dado para a água captada, em especial a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011, quando tratar-se de água destinada ao consumo humano;

III – existência permanente e em perfeito funcionamento, de equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas e quando solicitado, deverá enviar o relatório operacional do poço, ao órgão gestor de recursos hídricos.

Art. 4º Esta Outorga de Direito de Uso não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º As informações sobre o empreendimento são de exclusiva responsabilidade do outorgado, sendo que as infrações e penalidades se encontram caracterizadas no artigo 20 da Resolução CERH 02 de 14 de agosto de 2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação do respectivo extrato.


MARCO AURÉLIO DUTRA
Secretário Adjunto

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 207 de 27/09/2016. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. OUTORGADO: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, CNPJ: 84.697.051/0002-95. MUNICÍPIO: Rio Negrinho, BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Negro - RH 05. COORDENADAS Geográficas: -28°13'54,29"S e -48°29'58,78"W. VAZÃO OUTORGADA (consuntiva): 1 m³/hora. VALIDADE: 10 (DEZ) anos. FINALIDADE: Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso em lavação de ônibus. OBRIGAÇÕES DO

OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO: MARCO AURÉLIO DUTRA.

Cod. Mat.: 405967

EXTRATO DA PORTARIA SDS nº 215 de 28/09/2016. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. OUTORGADO: 101 do Brasil Industrial Ltda. CNPJ:

03.408.722/0001-78. MUNICÍPIO: Joinville. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Cubalão Norte - RH 06. COORDENADAS Geográficas: -26°23'07"S e -48°48'25"W. VAZÃO OUTORGADA (consuntiva): 5,50 m³/hora. VALIDADE: 10 (DEZ) anos. FINALIDADE: Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso em processo industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO: MARCO AURÉLIO DUTRA. Cod. Mat.: 405958

Educação

PORTARIA 2542 06/10/2016

CONSIDERAR DISPENSADOS, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0371173-0-02	BEATRIZ ALY RAFFAELLI	343	ASSISTENTE DE SERVIÇOS TÉCNICO PEDAGÓGICOS	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	11/11/2015
0346680-3-03	CRISTA STEGE	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	28/09/2015
0185210-8-01	EVILASIO PICKLER DA CORREGGIO	119	ASSISTENTE	GERENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	29/11/2015
0309424-3-03	GEVELSON AJAMIL FERNANDES	119	AUXILIAR	GERENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	28/11/2015
0332308-0-03	MARCELO SANTINO MACHADO	745	AUXILIAR	SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	30/09/2015
0238384-5-01	MARIA CELESTE VARGAS	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/12/2015
0328751-3-02	MARIANA TAUBE ROMERO	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	30/11/2015
0328751-3-02	MARIANA TAUBE ROMERO	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/11/2015
0305688-3-03	MONICA BEATRIZ HUTTL	342	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/12/2015
0166144-7-01	NEULA MONTEIRO DE SOUZA	342	INTEGRADOR DE ATIVIDADES TÉCNICO PEDAGÓGICAS	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/12/2015
0234938-8-01	OTAVIO ZENFT FRAGA	119	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	28/11/2015
0296332-9-01	RICARDO NEIVA DE MESQUITA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/11/2016
0210358-3-03	ROSALBA DE SOUZA PEREIRA RIBEIRO	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	28/09/2015
0311098-2-04	SUZANA MAGALI PEREIRA DA SILVA	119	SUPERVISOR	DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	28/11/2016
0346479-9-03	VOLNEI FRANCISCO PEREIRA	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	08/11/2015

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 405836

PORTARIA 2544 06/10/2016

CONSIDERAR DESIGNADOS, para exercer função gratificada prevista no anexo único, da Lei n. 14.408, de 09/04/2008, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores.

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0354546-6-02	ALEXSANDRA SCHMIDT FABRIN	740	ARTICULADOR DE GRUPO DE TRABALHO DO IEE	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	09/11/2015
0302980-8-02	CARIN DEICHMANN	342	ASSISTENTE	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/10/2015
0346680-3-03	CRISTA STEGE	342	SUPERVISOR	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/10/2015
0156933-3-01	ELIZETE OURIQUES CAMINHA	712	ARTICULADOR TECNOL DE INFORMACAO E SISTEMA DE REGISTRO ESCOL	DIRETORIA DE EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/11/2015
0185210-8-01	EVILASIO PICKLER DA CORREGGIO	119	ASSESSOR DE GRUPO DE TRABALHO	GERENCIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/12/2015
0309424-3-03	GEVELSON AJAMIL FERNANDES	391	SUPERVISOR	DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVACAO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/12/2015
0330445-0-02	GISELE MARIA SCHUTZ	712	INTEGRADOR DE ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS	GERENCIA DE ENSINO MEDIO - FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	01/10/2015



ANEXO XV
Análises de Eficiência da ETE

Relatório de Ensaio Nº: 370.2024.A- V.0**01. Dados Contratação:****Identificação do Laboratório:**

Laboratório: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.428.335/0001-82 **Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rodovia SC 477,341 Km 5 Dos Lagos - Rodeio/SC **CEP:** 89136000
E-mail: [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

Solicitante:

Razão Social: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Proposta Comercial: 31.2024.V0 **Plano Amostragem:** 39.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 **Inscrição CEI:** NULL
Contato: Elvis Borges de Quadros **E-mail:** [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: Efluente de entrada - ETE
Endereço Amostragem: Rua Arildo da Silva,101, Santa Catarina **Cidade:** Joinville/SC **CEP:** 89233775
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Fina nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Chuva Ausente nas 48h, Temp Ambiente 31,00°C
Coordenadas GPS: Latitude: -26.3836970000 Longitude: -48.8235980000
Matriz e Origem Amostra: Água Residual - Efluente industrial/doméstico bruto
Característica da Amostra: Simples
Temperatura de Recebimento: 4,9 °C
Data de Amostragem: 11/01/2024 10:41:00 **Responsável pela Amostragem:** emerson.baldo

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 11/01/2024 15:20:00
Data Início Amostra: 11/01/2024 10:41:00 **Data Conclusão Amostra:** 25/01/2024 05:59:52
Responsável pela Conferência: Patrick.Vailatti **Data Conferência:** 27/01/2024 17:12:01

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Oxigênio dissolvido	12,10	mg/L	0,04	0,10	11/01/2024
pH	8,80	NA	0,06	2,00	11/01/2024
Temperatura da amostra	33,8	°C	0,05	-	11/01/2024
Cor aparente	510	CU	0,62 CU	8 CU	12/01/2024
Demanda química de oxigênio	28.400	mg/L	0,24	25	12/01/2024
Óleos e graxas minerais	<10,00	mg/L	0,74	10,00	12/01/2024
Óleos vegetais e gordura animal	<10,00	mg/L	2,32	10,00	12/01/2024
Sólidos sedimentáveis	2,0	mL/L	0,09 mL/L	0,3 mL/L	12/01/2024
Surfactantes aniônicos	0,7	mg/L	0,13	0,30	12/01/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
Surfactantes aniônicos	PEFQ 039
Cor aparente	SMEWW, 23ª Edição, Método 2120 B
Sólidos sedimentáveis	SMEWW, 23ª Edição, Método 2540 F
Temperatura da amostra	SMEWW, 23ª Edição, Método 2550 B
Oxigênio dissolvido	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500-O G
pH	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500H+ B
Demanda química de oxigênio	SMEWW, 23ª Edição, Método 5220 D
Óleos e graxas minerais, Óleos vegetais e gordura animal	SMEWW, 23ª Edição, Método 5520 D e F

Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 são identificados apenas nos relatórios que possuem o selo de acreditação do laboratório.

06. Informações Importantes:

Ensaio de Oxigênio dissolvido executados in loco
 Ensaio de pH executados in loco
 Ensaio de Temperatura da amostra executados in loco

Legenda

CU - Unidade de Cor, mg/L - Miligrama por Litro, U pH - Unidade de pH, mL/L - Mililitro por Litro, °C - Graus Celsius L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Observações

a) Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: <http://www.laboprime.com.br/area-de-clientes/b>) A avaliação dos resultados deste relatório de ensaio não faz parte do escopo deste laboratório e tem significado restrito ao comparativo com a legislação informada, servindo apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.c) A Laboprime Laboratórios considera como regra de decisão na leitura dos resultados descritos na Declaração de Conformidade, a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na legislação ou norma comparativa, quando essas incertezas são representativas.d) A Laboprime Laboratórios informa que mantém disponível aos seus clientes os dados de incerteza de medição dos ensaios.e) A Laboprime Laboratórios não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo cliente, pois podem afetar a validade dos resultados. Os resultados se aplicam às amostras coletadas pelos clientes conforme recebidas. f) Os resultados destas análises têm significado restrito e se aplicam somente à amostra analisada.g) O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.h) Plano de amostragem conforme RQ 7.3.01 e Procedimento de amostragem conforme PECO 001, PECO 002 e/ou PECO 003 e DQ 7.3.01, tendo como referência o SMEWW, 23rd Edition, Method 1060 Collection and Preservation of Samples.i) A Laboprime possui também as certificações IMA 3766/2020, IAT CCL 054A, FEPAM CCLAAM Nº 11/2019 e CIDASC 11/2020. Solicite nossos escopos!

Instruções para acesso a verificação do documento:



Código de Verificação:
0006900077889006444290202400000

Instruções para acesso à verificação do documento:

Acesse <https://laboprime.ultralims.com.br/public/validacao/> e informe o código verificador disponível neste relatório.

Meykon Patrick Vailatti
 Químico - CRQ/SC 13.201.010
 Diretor / Gestor Técnico

Relatório de Ensaio Nº: 370.2024.B- V.0**01. Dados Contratação:****Identificação do Laboratório:**

Laboratório: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.428.335/0001-82 **Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rodovia SC 477,341 Km 5 Dos Lagos - Rodeio/SC **CEP:** 89136000
E-mail: [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

Solicitante:

Razão Social: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Proposta Comercial: 31.2024.V0 **Plano Amostragem:** 39.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 **Inscrição CEI:** NULL
Contato: Elvis Borges de Quadros **E-mail:** [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: Efluente de entrada - ETE
Endereço Amostragem: Rua Arildo da Silva,101, Santa Catarina **Cidade:** Joinville/SC **CEP:** 89233775
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Fina nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Chuva Ausente nas 48h, Temp Ambiente 31,00°C
Coordenadas GPS: Latitude: -26.3836970000 Longitude: -48.8235980000
Matriz e Origem Amostra: Água Residual - Efluente industrial/doméstico bruto
Característica da Amostra: Simples
Temperatura de Recebimento: 4,9 °C
Data de Amostragem: 11/01/2024 10:41:00 **Responsável pela Amostragem:** emerson.baldo

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 11/01/2024 15:20:00
Data Início Amostra: 11/01/2024 10:41:00 **Data Conclusão Amostra:** 25/01/2024 05:59:52
Responsável pela Conferência: Patrick.Vailatti **Data Conferência:** 27/01/2024 17:12:01

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Nitrogênio amoniacal	8,99	mg/L	-	0,01	12/01/2024
Demanda bioquímica de oxigênio	9.940,00	mg/L	-	3,00	12/01/2024
Contagem de coliformes termotolerantes	20.000	UFC/100mL	-	1	12/01/2024
Fósforo	3,442	mg/L	-	0,500	15/01/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
Demanda bioquímica de oxigênio	ABNT NBR 12614:1992
Contagem de coliformes termotolerantes	ISO 9308-1:2016
Nitrogênio amoniacal	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500-NH3 D
Parâmetros do provedor externo	Metodologia
Fósforo	SMWW, 23ª Edição, Método 3120B

Relatório de Ensaios tipo B

Informações Importantes:

Ensaio de Fósforo Realizados por Provedor Externo relatórioEnsaio_fornecedor: LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA com Número de Acreditação CRL 0692

Legenda

CU - Unidade de Cor, mg/L - Miligrama por Litro, U pH - Unidade de pH, mL/L - Mililitro por Litro, °C - Graus Celsius, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Observações

a) Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: <http://www.laboprime.com.br/area-de-clientes/>b) A avaliação dos resultados deste relatório de ensaio não faz parte do escopo deste laboratório e tem significado restrito ao comparativo com a legislação informada, servindo apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.c) A Laboprime Laboratórios considera como regra de decisão na leitura dos resultados descritos na Declaração de Conformidade, a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na legislação ou norma comparativa, quando essas incertezas são representativas.d) A Laboprime Laboratórios informa que mantém disponível aos seus clientes os dados de incerteza de medição dos ensaios.e) A Laboprime Laboratórios não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo cliente, pois podem afetar a validade dos resultados. Os resultados se aplicam às amostras coletadas pelos clientes conforme recebidas. f) Os resultados destas análises têm significado restrito e se aplicam somente à amostra analisada.g) O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.h) Plano de amostragem conforme RQ 7.3.01 e Procedimento de amostragem conforme PECO 001, PECO 002 e/ou PECO 003 e DQ 7.3.01, tendo como referência o SMEWW, 23rd Edition, Method 1060 Collection and Preservation of Samples.i) A Laboprime possui também as certificações IMA 3766/2020, IAT CCL 054A, FEPAM CCLAAM Nº 11/2019 e CIDASC 11/2020. Solicite nossos escopos!

Instruções para acesso a verificação do documento:

Código de Verificação:
0006900077889006444290202400000

Instruções para acesso à verificação do documento:

Acesse <https://laboprime.ultralims.com.br/public/validacao/> e informe o código verificador disponível neste relatório.

Meykon Patrick Vailatti
Químico - CRQ/SC 13.201.010
Diretor / Gestor Técnico

Relatório de Ensaio Nº: 371.2024.A- V.0

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.428.335/0001-82 **Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rodovia SC 477,341 Km 5 Dos Lagos - Rodeio/SC **CEP:** 89136000
E-mail: [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

Solicitante:

Razão Social: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Proposta Comercial: 31.2024.V0 **Plano Amostragem:** 39.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 **Inscrição CEI:** NULL
Contato: Elvis Borges de Quadros **E-mail:** [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: Efluente de saída - ETE
Endereço Amostragem: Rua Arildo da Silva,101, Santa Catarina **Cidade:** Joinville/SC **CEP:** 89233775
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Fina nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Chuva Ausente nas 48h, Temp Ambiente 31,00°C
Coordenadas GPS: Latitude: -26.3837194000 Longitude: -48.8235790000
Matriz e Origem Amostra: Água Residual - Efluente industrial
Característica da Amostra: Simples
Temperatura de Recebimento: 4,9 °C
Data de Amostragem: 11/01/2024 10:44:00 **Responsável pela Amostragem:** emerson.baldo

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 11/01/2024 15:20:00
Data Início Amostra: 11/01/2024 10:44:00 **Data Conclusão Amostra:** 25/01/2024 05:59:52
Responsável pela Conferência: Patrick.Vailatti **Data Conferência:** 27/01/2024 17:13:28

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Res. CONAMA nº 430/11 Seção I e II	Un	CONSEMA Nº 181/2021	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Oxigênio dissolvido	8,10	mg/L	N.A	mg/L	N.A	0,04	0,10	11/01/2024
pH	8,80	NA	de 5,00 a 9,00		de 6,00 a 9,00 U pH	0,06	2,00	11/01/2024
Temperatura da amostra	33,8	°C	até 40,0	°C	N.A	0,05	-	11/01/2024
Cor aparente	152	CU	N.A	CU	N.A	0,62 CU	8 CU	12/01/2024
Cor verdadeira	19	CU	N.A	CU	N.A	0,42 CU	8 CU	12/01/2024
Demanda química de oxigênio	97	mg/L	N.A	mg/L	N.A	0,24	25	12/01/2024
Óleos e graxas minerais	<10,00	mg/L	até 20,0	mg/L	N.A	0,74	10,00	12/01/2024
Óleos vegetais e gordura animal	<10,00	mg/L	até 50,0	mg/L	até 30,0	2,32	10,00	12/01/2024
Sólidos sedimentáveis	<0,3	mL/L	até 1,0	mL/L	N.A	0,09 mL/L	0,3 mL/L	12/01/2024
Surfactantes aniônicos	0,7	mg/L	N.A	mg/L	até 2,0	0,13	0,30	12/01/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
Surfactantes aniônicos	PEFQ 039
Cor aparente	SMEWW, 23ª Edição, Método 2120 B
Cor verdadeira	SMEWW, 23ª Edição, Método 2120 C
Sólidos sedimentáveis	SMEWW, 23ª Edição, Método 2540 F
Temperatura da amostra	SMEWW, 23ª Edição, Método 2550 B
Oxigênio dissolvido	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500-O G
pH	SMEWW, 23ª Edição, Método 4500H+ B
Demanda química de oxigênio	SMEWW, 23ª Edição, Método 5220 D
Óleos e graxas minerais, Óleos vegetais e gordura animal	SMEWW, 23ª Edição, Método 5520 D e F

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

Declaração de Conformidade: Considerando como regra de decisão a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na Resolução CONAMA nº 430/11 - Seção I e II, foram avaliados os resultados dos parâmetros ensaiados para esta amostra e determinado que se encontram em conformidade.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Resolução do CONAMA nº 430 de 2011 e CONSEMA Nº 181/2021
Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 são identificados apenas nos relatórios que possuem o selo de acreditação do laboratório.

06. Informações Importantes:

Ensaio de Oxigênio dissolvido executados in loco
Ensaio de pH executados in loco
Ensaio de Temperatura da amostra executados in loco

Legenda

CU - Unidade de Cor, mg/L - Miligrama por Litro, mL/L - Mililitro por Litro, °C - Graus Celsius L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Observações

a) Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: <http://www.laboprime.com.br/area-de-clientes/> b) A avaliação dos resultados deste relatório de ensaio não faz parte do escopo deste laboratório e tem significado restrito ao comparativo com a legislação informada, servindo apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação. c) A Laboprime Laboratórios considera como regra de decisão na leitura dos resultados descritos na Declaração de Conformidade, a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na legislação ou norma comparativa, quando essas incertezas são representativas. d) A Laboprime Laboratórios informa que mantém disponível aos seus clientes os dados de incerteza de medição dos ensaios. e) A Laboprime Laboratórios não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo cliente, pois podem afetar a validade dos resultados. Os resultados se aplicam às amostras coletadas pelos clientes conforme recebidas. f) Os resultados destas análises têm significado restrito e se aplicam somente à amostra analisada. g) O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração. h) Plano de amostragem conforme RQ 7.3.01 e Procedimento de amostragem conforme PECO 001, PECO 002 e/ou PECO 003 e DQ 7.3.01, tendo como referência o SMEWW, 23rd Edition, Method 1060 Collection and Preservation of Samples. i) A Laboprime possui também as certificações IMA 3766/2020, IAT CCL 054A, FEPAM CCLAAM Nº 11/2019 e CIDASC 11/2020. Solicite nossos escopos!

Instruções para acesso a verificação do documento:

Código de Verificação:
0006900077889006444300202400000

Instruções para acesso à verificação do documento:

Acesse <https://laboprime.ultralims.com.br/public/validacao/> e informe o código verificador disponível neste relatório.



Meykon Patrick Vailatti
Químico - CRQ/SC 13.201.010
Diretor / Gestor Técnico

Relatório de Ensaio Nº: 371.2024.B- V.0**01. Dados Contratação:****Identificação do Laboratório:**

Laboratório: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.428.335/0001-82 **Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rodovia SC 477,341 Km 5 Dos Lagos - Rodeio/SC **CEP:** 89136000
E-mail: [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

Solicitante:

Razão Social: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Proposta Comercial: 31.2024.V0 **Plano Amostragem:** 39.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 **Inscrição CEI:** NULL
Contato: Elvis Borges de Quadros **E-mail:** [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: Efluente de saída - ETE
Endereço Amostragem: Rua Arildo da Silva,101, Santa Catarina **Cidade:** Joinville/SC **CEP:** 89233775
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Fina nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Chuva Ausente nas 48h, Temp Ambiente 31,00°C
Coordenadas GPS: Latitude: -26.3837194000 Longitude: -48.8235790000
Matriz e Origem Amostra: Água Residual - Efluente industrial
Característica da Amostra: Simples
Temperatura de Recebimento: 4,9 °C
Data de Amostragem: 11/01/2024 10:44:00 **Responsável pela Amostragem:** emerson.baldo

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 11/01/2024 15:20:00
Data Início Amostra: 11/01/2024 10:44:00 **Data Conclusão Amostra:** 25/01/2024 05:59:52
Responsável pela Conferência: Patrick.Vailatti **Data Conferência:** 27/01/2024 17:13:28

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	Res. CONAMA nº 430/11 Seção I e II	Un	CONSEMA Nº 181/2021	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Nitrogênio amoniacal	1,28	mg/L	até 20,00	mg/L	N.A	-	0,01	12/01/2024
Demanda bioquímica de oxigênio	33,83	mg/L	Remoção mínima de 60%		60 mg/L (ou redução de 80% para efluente de sistema de tratamento biológico)	-	3,00	12/01/2024
Contagem de coliformes termotolerantes	<1	UFC/100mL	N.A	UFC/100mL	N.A	-	1	12/01/2024
Fósforo	0,743	mg/L	N.A	mg/L	4 mg/L ou 75% de remoção (lançamento em trechos de lagoas, lagunas e estuários)	-	0,500	15/01/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros	Metodologia
Demanda bioquímica de oxigênio	ABNT NBR 12614:1992
Contagem de coliformes termotolerantes	ISO 9308-1:2016

Parâmetros Nitrogênio amoniacal	Metodologia SMEWW, 23ª Edição, Método 4500-NH3 D
Parâmetros do provedor externo Fósforo	Metodologia SMWW, 23ª Edição, Método 3120B

Declaração de Conformidade: Considerando como regra de decisão a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na Resolução CONAMA nº 430/11 - Seção I e II, foram avaliados os resultados dos parâmetros ensaiados para esta amostra e determinado que se encontram em conformidade.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme Resolução do CONAMA nº 430 de 2011 e CONSEMA Nº 181/2021

Relatório de Ensaio tipo B

Informações Importantes:
Ensaio de Fósforo Realizados por Provedor Externo relatórioEnsaio_fornecedor: LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA com Número de Acreditação CRL 0692

Legenda
CU - Unidade de Cor, mg/L - Miligrama por Litro, mL/L - Mililitro por Litro, °C - Graus Celsius, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, mg/L - Miligrama por Litro L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Observações
a) Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: <http://www.laboprime.com.br/area-de-clientes/>b) A avaliação dos resultados deste relatório de ensaio não faz parte do escopo deste laboratório e tem significado restrito ao comparativo com a legislação informada, servindo apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.c) A Laboprime Laboratórios considera como regra de decisão na leitura dos resultados descritos na Declaração de Conformidade, a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na legislação ou norma comparativa, quando essas incertezas são representativas.d) A Laboprime Laboratórios informa que mantém disponível aos seus clientes os dados de incerteza de medição dos ensaios.e) A Laboprime Laboratórios não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo cliente, pois podem afetar a validade dos resultados. Os resultados se aplicam às amostras coletadas pelos clientes conforme recebidas. f) Os resultados destas análises têm significado restrito e se aplicam somente à amostra analisada.g) O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.h) Plano de amostragem conforme RQ 7.3.01 e Procedimento de amostragem conforme PECO 001, PECO 002 e/ou PECO 003 e DQ 7.3.01, tendo como referência o SMEWW, 23nd Edition, Method 1060 Collection and Preservation of Samples.i) A Laboprime possui também as certificações IMA 3766/2020, IAT CCL 054A, FEPAM CCLAAM Nº 11/2019 e CIDASC 11/2020. Solicite nossos escopos!

Instruções para acesso a verificação do documento:



Código de Verificação:
0006900077889006444300202400000

Instruções para acesso à verificação do documento:

Acesse <https://laboprime.ultralims.com.br/public/validacao/> e informe o código verificador disponível neste relatório.

Meykon Patrick Vailatti
Químico - CRQ/SC 13.201.010
Diretor / Gestor Técnico

Relatório de Ensaio Nº: 373.2024.B- V.0**01. Dados Contratação:****Identificação do Laboratório:**

Laboratório: LABOPRIME LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.428.335/0001-82 **Inscrição Estadual:** Isento
Endereço: Rodovia SC 477,341 Km 5 Dos Lagos - Rodeio/SC **CEP:** 89136000
E-mail: [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

Solicitante:

Razão Social: 101 BRASIL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Proposta Comercial: 31.2024.V0 **Plano Amostragem:** 39.2024.V0
CNPJ/CPF: 03.408.722/0001-78 **Inscrição CEI:** NULL
Contato: Elvis Borges de Quadros **E-mail:** [REDACTED] **Fone:** [REDACTED]

02. Dados da Amostragem:

Descrição da Amostra: Efluente de saída - ETE
Endereço Amostragem: Rua Arildo da Silva,101, Santa Catarina **Cidade:** Joinville/SC **CEP:** 89233775
Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Fina nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Chuva Ausente nas 48h, Temp Ambiente 31,00°C
Coordenadas GPS: Latitude: -26.3838151000 Longitude: -48.8236547000
Matriz e Origem Amostra: Água Residual - Efluente industrial
Característica da Amostra: Simples
Temperatura de Recebimento: 4,9 °C
Data de Amostragem: 11/01/2024 10:45:00 **Responsável pela Amostragem:** emerson.baldo

03. Dados de Controle da Amostra:

Data Recebimento: 11/01/2024 15:20:00
Data Início Amostra: 11/01/2024 15:38:50 **Data Conclusão Amostra:** 23/01/2024 18:59:58
Responsável pela Conferência: Patrick.Vailatti **Data Conferência:** 27/01/2024 17:14:03

04. Resultados:

Parâmetros	Resultados	Un Trab	FATMA PORTARIA Nº 017/02 Alimentícia	Un	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Toxicidade aguda em Daphnia magna	1,00	FTd	até 2,00	FTd	-	-	11/01/2024
Toxicidade aguda em Vibrio fischeri	2,00	FTb	até 4,00	FTb	-	-	11/01/2024

05. Referência metodológica:

Parâmetros do provedor externo	Metodologia
Toxicidade aguda em Daphnia magna	ABNT NBR 12713:2016
Toxicidade aguda em Vibrio fischeri	ABNT NBR 15411-3:2021

Declaração de Conformidade: Considerando como regra de decisão a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na FATMA PORTARIA Nº 017/02, foram avaliados os resultados dos parâmetros ensaiados para esta amostra e determinado que se encontram em conformidade.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme FATMA PORTARIA Nº 017/02

Relatório de Ensaios tipo B

06. Informações Importantes:

Ensaio de Toxicidade aguda em *Daphnia magna*, Toxicidade aguda em *Vibrio fischeri* Realizados por Provedor Externo
relatorioEnsaio_fornecedor: UMWELT LTDA com Número de Acreditação CRL 0619

Legenda

FTd - Toxicidade Aguda com *Daphnia magna*, FTb - Toxicidade Aguda com *Vibrio fischeri* L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

Observações

a) Verifique a autenticidade deste documento no seguinte endereço: <http://www.laboprime.com.br/area-de-clientes/b>) A avaliação dos resultados deste relatório de ensaio não faz parte do escopo deste laboratório e tem significado restrito ao comparativo com a legislação informada, servindo apenas para fins de referência. É de responsabilidade do interessado a utilização dos limites apropriados à finalidade da avaliação.c) A Laboprime Laboratórios considera como regra de decisão na leitura dos resultados descritos na Declaração de Conformidade, a soma da incerteza aos resultados dos ensaios com limites máximos e a subtração da incerteza aos resultados dos ensaios com limites mínimos especificados na legislação ou norma comparativa, quando essas incertezas são representativas.d) A Laboprime Laboratórios informa que mantém disponível aos seus clientes os dados de incerteza de medição dos ensaios.e) A Laboprime Laboratórios não se responsabiliza pelas informações fornecidas pelo cliente, pois podem afetar a validade dos resultados. Os resultados se aplicam às amostras coletadas pelos clientes conforme recebidas. f) Os resultados destas análises têm significado restrito e se aplicam somente à amostra analisada.g) O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.h) Plano de amostragem conforme RQ 7.3.01 e Procedimento de amostragem conforme PECO 001, PECO 002 e/ou PECO 003 e DQ 7.3.01, tendo como referência o SMEWW, 23rd Edition, Method 1060 Collection and Preservation of Samples.i) A Laboprime possui também as certificações IMA 3766/2020, IAT CCL 054A, FEPAM CCLAAM Nº 11/2019 e CIDASC 11/2020. Solicite nossos escopos!

Instruções para acesso a verificação do documento:

Código de Verificação:

0006900077889006444320202400000

Instruções para acesso à verificação do documento:

Acesse <https://laboprime.ultralims.com.br/public/validacao/> e informe o código verificador disponível neste relatório.

Meykon Patrick Vailatti
Químico - CRQ/SC 13.201.010
Diretor / Gestor Técnico

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME / RAZÃO SOCIAL 101 Brasil Industria de Bebidas Ltda		
NOME FANTASIA		CPF / CNPJ 03.408.722/0001-78
REPRESENTANTE LEGAL Gilvan Cardozo da Silva		CPF [REDACTED]
ESTADO CIVIL Solteiro	PROFISSÃO Empresário	NACIONALIDADE Brasileiro
ENDEREÇO Rua [REDACTED]		BAIRRO [REDACTED]
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF Joinville/SC	CEP 89.233-775

PODERES (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

- Amplos poderes para ASSINAR em nome do outorgante: requerimentos diversos, respostas de ofícios, termos de averbação, declarações, projetos, ARTs, defesas de autuações e para RECEBER ofícios, notificações, certidões, declarações, licenças, autorizações e outros documentos emitidos pela SEMA

OUTROS, DESCREVER:

OUTORGADO 1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME Annayara Vanessa dos Santos		CPF [REDACTED]
ESTADO CIVIL Solteira	PROFISSÃO Engenheira	NACIONALIDADE Brasileira
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO [REDACTED]
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF Joinville/SC	CEP 89.218-660

OUTORGADO 2

NOME Jessica Ferreira		CPF [REDACTED]
ESTADO CIVIL Solteira	PROFISSÃO Bióloga	NACIONALIDADE Brasileira
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO [REDACTED]
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF Joinville/SC	CEP 89.202-350

OUTORGADO 3

NOME Ramon Rodrigo Taetz		CPF [REDACTED]
ESTADO CIVIL Casado	PROFISSÃO Arquiteto e Urbanista	NACIONALIDADE Brasileiro
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO [REDACTED]
COMPLEMENTO 602 C	MUNICÍPIO / UF Joinville/SC	CEP 89212-400

DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROCESSO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nº PROCESSO / LIC / PLC / PROC / PRES / OUTROS Processo nº 14437 05/2024 - Estudo de Impacto de Vizinhança		
EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE 101 do Brasil		
ENDEREÇO Rua Arildo da Silva, nº 101		BAIRRO Itinga
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO / UF Joinville/SC	CEP 89.233-775

ASSINATURAS

LOCAL E DATA Joinville, 27 de Maio de 2024.	
ASSINATURA OUTORGANTE	

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS